

---

Universidade Federal de Minas Gerais  
Escola de Veterinária  
Departamento de Medicina Veterinária Preventiva  
Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal

---

A conexão entre as violências: um diagnóstico da relação entre os maus-tratos aos animais e a violência interpessoal

Laiza Bonela Gomes

Belo Horizonte  
Escola de Veterinária – UFMG  
2021

LAIZA BONELA GOMES

A conexão entre as violências: um diagnóstico da relação entre os maus-tratos aos animais e a violência interpessoal

Tese apresentada ao Colegiado de Pós-graduação em Ciência Animal da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do grau de Doutor em Ciência Animal.

Área de concentração: Epidemiologia

Linha de pesquisa: Avaliação e implementação de políticas, serviços e estratégias em saúde pública e ambiental

Comitê de orientação:

Danielle Ferreira de Magalhães Soares (orientadora)

Camila Stefanie Fonseca de Oliveira (co-orientadora)

Rita de Cássia Maria Garcia (co-orientadora)

Belo Horizonte  
Escola de Veterinária – UFMG  
2021

G633c Gomes, Laiza Bonela, 1991 -  
A conexão entre as violências: um diagnóstico da relação entre os maus-tratos aos animais e a violência interpessoal / Laiza Bonela Gomes. – 2021.

158 f.:il.

Orientadora: Danielle Ferreira de Magalhães Soares  
Coorientadoras: Camila Stefanie Fonseca de Oliveira  
Rita de Cássia Maria Garcia

Tese (Doutorado) apresentado à Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do grau de Doutor em Ciência Animal.

Área de concentração: Epidemiologia.

Bibliografias: f. 134 – 139.

1. Animais domésticos - Teses – 2. Saúde pública – Teses – 3. Epidemiologia – Teses – I. Soares, Danielle Ferreira de Magalhães - II. Oliveira, Camila Stefanie Fonseca de – III. Garcia, Rita de Cássia Maria – IV. Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Veterinária – V. Título.

CDD – 636.089

Bibliotecária responsável Cristiane Patrícia Gomes – CRB2569  
Biblioteca da Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE VETERINÁRIA  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

FOLHA DE APROVAÇÃO

LAIZA BONELA GOMES

Tese submetida à banca examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA ANIMAL, como requisito para obtenção do grau de DOUTOR em CIÊNCIA ANIMAL, área de concentração em Epidemiologia.

Aprovada em 11 de junho de 2021, pela banca constituída pelos membros:

Dr.(a). Danielle Ferreira de Magalhães Soares  
Presidente – Orientador(a)

Dr.(a). Rafael Romero Nicolino

Dr.(a). Maria Isabel de Azevedo

Dr.(a). Diana Cuglovici Abrão

Dr.(a). Márcio Cesar Ferraciolli



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Ferreira de Magalhães Soares, Professora do Magistério Superior**, em 11/06/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Romero Nicolino, Professor do Magistério Superior**, em 14/06/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diana Cuglovici Abrão, Usuário Externo**, em 14/06/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel de Azevedo, Membro**, em 14/06/2021, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Cesar Ferraciolli, Usuário Externo**, em 21/06/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

file:///C:/Users/laiza/Downloads/Folha\_de\_Aprovacao\_0763991.html

1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0763991** e o código CRC **42A2565F**.

Dedicado a animais vítimas de maus-tratos e  
a todas as pessoas vítimas de violência, em  
especial mulheres e crianças expostas  
diariamente à violência familiar.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus de todo coração e com toda a força do meu ser por ter me criado à sua imagem e semelhança. Agradeço a Jesus por ser meu sustento diário, por me inspirar, por ser meu refúgio e por jamais me permitir desistir. Agradeço à Nossa Senhora por ter me acalmado e me encorajado com seu amor e bondade infinita. Sou grata ao Espírito Santo de Deus, porque me enviou a esta missão e conduziu a cada um dos meus passos, inclusive me inspirando palavras, gestos e pensamentos. Quando em muitas vezes não me sentia capaz de prosseguir, ou quando não me sentia preparada o bastante, o Espírito Santo falou por mim, deu passos por mim e me trouxe enfim, até o final desta trajetória.

Agradeço aos meus pais e à minha irmã por serem meus apoiadores em tempo integral e por acreditarem em meu potencial de forma incondicional. Vocês me permitiram voar através dos ensinamentos de amor, fé, luta, ética, persistência e bondade. Eu os amo profundamente. Agradeço ao meu esposo Frederico por todo amor a mim destinado, pela paciência e por sonhar os meus sonhos, me incentivando em cada novo desafio. Amo-te. Serei eternamente grata à minha Madrinha Silvia, que hoje descansa no céu junto aos anjos. Obrigada madrinha por ter se orgulhado tanto de mim, mesmo quando eu não era digna de tanto orgulho. Obrigada por cada palavra que me fazia acreditar que eu era capaz de vencer qualquer obstáculo do mundo. Te amarei pra sempre. Agradeço ao meu padrinho Mauro, pelo apoio e carinho. Agradeço às minhas primas Kate e Carol pela escuta generosa aos meus dilemas de uma vida agitada e obrigada por todo amor dedicado. Amo vocês.

Agradeço à minha orientadora e amiga, profa. Danielle que nunca mediu esforços para que todos meus anseios acadêmicos pudessem ser alcançados. Mas além disso, devo a ela toda a gratidão por ter me ensinado a ser uma profissional sensível, humana e generosa. Grande parte de quem sou, tem parte do que Danielle é. Que privilégio o meu. Serei sempre sua admiradora, muito obrigada por tudo.

Agradeço profundamente à Rita Garcia, uma mulher rara no mundo. Ela é forte, inteligente, humana e comprometida com sua missão de melhorar o universo. Agradeço a Deus por ter permitido nosso encontro, por ter permitido que eu pudesse aprender com ela sobre a medicina veterinária e sobretudo, sobre a vida. Rita marcou minha trajetória para sempre, quando me apresentou o tema central desta tese de doutorado, que a partir daquele momento, tornou-se para mim um objetivo científico e existencial. Muito obrigada!

Uma gratidão gigante sinto pela profa. Camila. Uma pessoa tão profissional, tão inteligente que impressiona a quem com ela convive. Fui impactada por seu coração gigantesco, sua alma doce e sorriso largo. Muito obrigada por tantos ensinamentos, pelas horas de dedicação, por acreditar em mim, por ter paciência com minhas habilidades pouco desenvolvidas nos números e por ser essa mulher incrível que traz brilho às nossas vidas.

Agradeço imensamente à amiga Lorena, porque abraçou minhas ideias como se fossem dela, abraçou os desafios, como se fossem dela, se comprometeu com este trabalho com

toda verdade e dedicação, como se fosse para ela. Obrigada minha querida. Foi um presente lhe encontrar e não tenho palavras para agradecer todas suas horas de trabalho acreditando na verdade desta pesquisa. Mas além disso, não tenho palavras para agradecer seu olhar cheio de afeto, seu abraço, suas suculentas e sua amizade. Seu caminho será de muita vitória, porque você só planta boas sementes.

Agradeço de todo coração ao Marcelo por ter contribuído tanto na qualidade deste produto final e por ter se dedicado arduamente em nossos capítulos. Muito obrigada. Sou grata também ao apoio dos alunos de iniciação científica Paulo, Marina e Camila que colaboraram muito. Obrigada queridos, vocês são gigantes.

Gostaria de agradecer de uma forma muito especial meus amigos tão fiéis e amorosos que me acompanharam nesse percurso do doutorado. Vocês foram essenciais para minha saúde emocional e psicológica.

Sou muito grata à todos os profissionais que me ajudaram e que abriram portas para que essa pesquisa se realizasse. Agradeço aos profissionais do Juizado Criminal, em especial ao promotor Júlio Cesar Luciano, por confiar em meu trabalho e me permitir estar inserida em um espaço não antes acessado por médicos-veterinários. Agradeço à SIIP por conceder dados tão valiosos para esta pesquisa. Agradeço à Delegacia da Mulher por me receberem tão bem, agradeço por me permitirem acessar histórias das quais eu jamais me esquecerei e que tanto enobreceram este trabalho. Agradeço em especial à Delegacia Especializada da Fauna de Belo Horizonte, local na qual passei mais tempo coletando dados, local que aprendi tantas coisas e que desenvolvi tantas habilidades. Muito obrigada Luisa Lisboa, por ser essa médica-veterinária e investigadora da Polícia Civil tão brilhante e por ter sido tão generosa e paciente comigo.

Agradeço a todos meus alunos e ex-alunos pelo suporte e por me incentivarem em cada etapa atravessada. Vocês são o combustível. São a matéria prima que fazem do professor um ser humano de força, resiliência e coragem para a vida.

Agradeço a todas as pessoas, instituições, universidades e órgãos que me convidaram para palestrar sobre a conexão entre as violências. Seguramente, nesses pouco mais de 4 anos de doutorado, ministrei mais de 40 palestras e/ou aulas sobre este tema e esses tantos “SIM’s” custaram o preço da falta de tempo, da vida corrida, das noites em claro, dos dias exaustivos de trabalho, mas me trouxeram uma experiência gigantesca que me transformou em uma profissional mais madura e competente. Sou grata a todos estes desafios vivenciados.

Agradeço à Escola de Veterinária da UFMG por propiciar uma formação criteriosa, exigente e ampla aos alunos. Foi uma honra ter essa instituição em meu currículo e em minha vida.

Agradeço a todas as pessoas incríveis que conheci durante este tempo, à todos que colaboraram direta ou indiretamente. Sou grata por tudo que vivi, sofri e venci, porque hoje sou melhor do que fui ontem e certamente, amanhã poderei ser melhor do que fui hoje!

*“Ama e faz o que quiseres. Se calares, calarás com amor; se gritares, gritarás com amor; se corrigires, corrigirás com amor; se perdoares, perdoarás com amor. Se tiveres o amor enraizado em ti, nenhuma coisa senão o amor serão os teus frutos.”*

Santo Agostinho



## RESUMO

Nas últimas décadas, pesquisas científicas de todo mundo comprovaram a existência da conexão entre a crueldade contra os animais e a violência interpessoal, ou seja, a ocorrência dos maus-tratos a animais não é um fator que acontece de maneira isolada na sociedade, sendo a violência contra o animal, um fator reconhecido como sinal de problemas no ambiente familiar. O objetivo deste trabalho foi descrever os maus-tratos a animais domésticos no município de Belo Horizonte e analisar a conexão existente entre as ocorrências policiais de maus-tratos a animais domésticos e a violência interpessoal. Foi realizado um estudo epidemiológico observacional através da coleta de dados a partir de quatro fontes distintas, sendo elas: Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna, Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, Superintendência de Informações e Inteligência Policial e Juizado Especial Criminal no período de 2016 a 2020 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Os registros de maus-tratos a animais evidenciaram um número de crueldade maior em comparação aos registros de omissão, sendo a intoxicação intencional e as agressões os tipos mais frequentes de maus-tratos ativo. Os maus-tratos ativo, de caráter intencional geraram mais óbitos em comparação à negligência e embora o cão seja a categoria de animais mais afetada em ambos os tipos de maus-tratos apurados neste estudo, os felinos foram mais vítimas de crimes cruéis com maior chance de irem a óbito. Mulheres vítimas de violência doméstica foram mais frequentemente vítimas por seus cônjuges ou ex-cônjuges, sendo as violências do tipo psicológica, moral e física, as mais praticadas por seus agressores. Em parte dos lares onde havia animais de estimação, estes sofriam algum tipo de maus-tratos, sendo o espancamento e agressão psicológica as formas mais frequentes. As crianças e adolescentes filhos das mulheres vítimas frequentemente sofriam violência pelos agressores da mulher e estes estavam em maior risco quando havia o consumo de álcool no ambiente familiar. Através deste estudo conclui-se que é fundamental a promoção de uma reflexão crítica em relação à maneira que a sociedade se relaciona com seus animais e de que forma eles são enxergados pelas autoridades, órgãos policiais e órgãos públicos. Os cenários de violência devem ser abordados de maneira multiprofissional e multisetorial. O entendimento por parte destes atores responsáveis por atuarem no enfrentamento das violências, seja no flagrante, na vigilância

ou na punição é fundamental para que os ciclos de violência sejam quebrados. Além disso é importante para que efetivamente a realidade da violência seja abordada de forma holística - pela ótica familiar, pelo histórico do agressor, pelas vítimas diretas e indiretas, crianças e animais envolvidos e pelo contexto de vulnerabilidade que podem predispor os núcleos familiares às várias formas de violência.

**Palavras-chave:** crueldade animal; negligência; violência familiar; vulnerabilidade; violência doméstica; saúde única.

## ABSTRACT

In the last decades, scientific researches from all over the world have proven the existence of a connection between cruelty to animals and interpersonal violence, that is, the occurrence of animal abuse is not a factor that happens in an isolated way in society, being the violence against animals, a factor recognized as a sign of problems in the family environment. The aim of this study was to describe the animal abuse in the city of Belo Horizonte and to analyze the existing connection between police occurrences of mistreatment of domestic animals and interpersonal violence. An observational epidemiological study was carried out through the collection of data from four different sources, namely: Specialized Police Station for the Investigation of Crimes Against Fauna, Specialized Division for Assistance to Women, the Elderly and Persons with Disabilities, Superintendence of Information and Police Intelligence and Special Criminal Court from 2016 to 2020 in Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil. Records of mistreatment of animals showed a greater number of cruelty compared to records of omission, with intentional intoxication and aggression being the most frequent types of mistreatment active. Active maltreatment generated more deaths compared to neglect, and although the dog is the category of animals most affected in both types of mistreatment found in this study, felines were more victims of cruel crimes with a greater chance to die. Women who were victims of domestic violence were more frequently victims by their spouses or ex-spouses, with psychological, moral and physical violence being the most practiced by their aggressors. In part of the homes where there were pets, they suffered some kind of animal abuse, with beating and psychological aggression being the most frequent forms. The children and adolescents of the women who were victims of violence often suffered violence from the woman's aggressors and they were at greater risk when alcohol was consumed in the family environment. Through this study it is concluded that it is essential to promote a critical reflection in relation to the way that society relates to its animals and how they are seen by the authorities, police and public bodies. Violence scenarios must be approached in a multiprofessional and multisectoral manner. The understanding on the part of these actors responsible for dealing with violence, whether in the act, in surveillance or in punishment is fundamental for the cycles of violence to be broken. In addition, it is important for the reality of violence to be

approached holistically - from the family's perspective, from the aggressor's history, from the direct and indirect victims, children and animals involved and from the context of vulnerability that can predispose family ambit to various forms of violence.

**Keywords:** animal cruelty; negligence; family violence; vulnerability; domestic violence; one health.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1-	Elo entre violência animal e humana.....	20
Figura 2-	Distribuição das variáveis do banco de dados a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de setembro de 2016 a setembro de 2018, Belo Horizonte, Brasil.....	48
Figura 3-	Distribuição das categorias de animais a partir dos registros de maus-tratos obtidos na DEICCF referente ao período de setembro de 2016 a setembro de 2018, Belo Horizonte, Brasil.....	51
Figura 4 -	Distribuição espacial das ocorrências de maus-tratos a animais segundo frequência e regional de ocorrência do fato a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.....	71
Figura 5 -	Distribuição espacial das ocorrências de maus-tratos a animais segundo procedência/improcedência e regional de ocorrência do fato de acordo com o Índice de Vulnerabilidade da Saúde a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.....	72
Figura 6 -	Distribuição anual das ocorrências policiais de maus-tratos a animais com identificação dos suspeitos obtidos através da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, referente ao período de 2010 a 2017 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	81
Figura 7-	Distribuição das ocorrências de maus-tratos a animais com identificação dos suspeitos de acordo com o dia da semana obtidos através da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, referente ao período de 2010 a 2017 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	81
Figura 8-	Distribuição dos delitos encontrados nas Fichas de Antecedentes Criminais segundo classificação e número total, obtidas através da DEICCF referente ao período set/2016 a set/2018 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	84
Figura 9-	Distribuição dos delitos encontrados nas Fichas de Antecedentes Criminais segundo classificação entre crimes violentos e não violentos, número total e porcentagem obtidos através da DEICCF referente ao período set/2016 a set/2018 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil....	84
Figura 10-	Distribuição dos tipos de violências marcadas pelas mulheres vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	102
Figura 11-	Distribuição dos vínculos entre as vítimas e os autores das violências respondido pelas mulheres vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	103
Figura 12-	Distribuição do consumo de substâncias no ambiente familiar segundo respondido pelas vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	106
Figura 13-	Esquema explicativo da configuração do caso de Caeté- MG/Brasil.....	121

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1-	Caracterização do tipo de maus-tratos e distribuição do número de ocorrências com o registro de óbito em relação aos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.....	48
Tabela 2-	Distribuição total dos tipos de maus-tratos ativo (crueldade) categorizados a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.....	49
Tabela 3-	Análise em relação à procedência e improcedência dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de setembro de 2016 a setembro de 2018, Belo Horizonte, Brasil.....	50

Tabela 4-	Distribuição dos registros em relação ao tipo de maus-tratos e a animais acometidos, quanto ao número, sexo e idade, a partir dos dados coletados na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.....	51
Tabela 5-	Perfil dos indivíduos suspeitos identificados e análise de associação entre as variáveis a partir dos registros de maus-tratos obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.....	53
Tabela 6-	Teste de Fisher para a categoria de canídeos e felídeos em relação aos tipos de maus-tratos ativo a partir dos registros de maus-tratos obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.....	54
Tabela 7-	Associação entre as variáveis referentes aos suspeitos e às categorias de maus-tratos e ocorrência de óbito a partir dos registros de maus-tratos obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.....	54
Tabela 8 -	Distribuição das ocorrências de maus-tratos a animais segundo regional de ocorrência do fato a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.....	70
Tabela 9-	Resumo das variáveis com os níveis de categorias utilizados no diagnóstico da teoria do elo em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	80
Tabela 10-	Classificação dos delitos cometidos pelos suspeitos envolvidos nas ocorrências de maus-tratos a animais obtidos através da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, referente ao período de 2010 a 2017 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	83
Tabela 11-	Distribuição das ocorrências de maus-tratos obtidas pela DEICCF de acordo com o status do processo, no período de set/2016 a set/2018 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	86
Tabela 12-	Distribuição referente ao desfecho dos processos das ocorrências de maus-tratos obtidos no Juizado Especial Criminal, no 2/2019, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	87
Tabela 13-	Distribuição das informações pessoais das participantes segundo idade, renda média mensal e escolaridade, a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	100
Tabela 14-	Distribuição do número de autores envolvidos nas violências respondidas pelas mulheres vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	103
Tabela 15-	Distribuição dos responsáveis por cuidar dos animais e o que eles representam para a vítima de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	104
Tabela 16-	Descrição das variáveis relacionadas à ocorrência de maus-tratos a animais no ambiente domiciliar segundo as vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	104
Tabela 17-	Descrição das variáveis relacionadas ao contexto familiar a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.....	105
Tabela 18-	Modelo de regressão logística para predição de animais que sofrem abusos.....	107
Tabela 19-	Modelo de regressão logística para predição de filhos que sofrem violência.....	108

<b>LISTA DE QUADROS</b>
-------------------------

Quadro 1 -	Classificação e características dos maus-tratos – Adaptado pelos autores.....	44
Quadro 2-	Classificação das variáveis procedência factual e procedência para a investigação.....	45

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AA	Áreas de Abrangência
AB	Atenção Básica
ACE	Agente de Combate a Endemias
ACS	Agente Comunitário de Saúde
ABINPET	Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação
BEA	Bem-Estar Animal
CBO	Código Brasileiro de Ocupações
CMB	Casa da Mulher Brasileira
CP	Código Penal
DEICCF	Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Fauna
DEMID	Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência
DP	Diferença entre Prevalências
EH	Educação Humanitária
FAC	Ficha de Antecedentes Criminais
FACW	Farm Animal Welfare Council
FEASAC	Estrutura para a Avaliação do Sofrimento na Crueldade Animal com base em evidências
GLM	Modelos Lineares Generalizados
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano
IVS	Índice de Vulnerabilidade da Saúde
JECRIM	Juizado Especial Criminal
LJE	Lei dos juizados especiais
MLG	Modelos Lineares Generalizados
OIE	Organização Mundial de Saúde Animal
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAS	Organização Pan-americana de Saúde
OR	<i>Odds ratio</i>
PEBEA	Protocolo de Exame em Bem-Estar Animal de Aves Silvestres
PPBEA	Protocolo de Perícia em Bem-estar Animal
RA	Risco Atribuível
RAP	Risco Atribuível Proporcional
RD	Diferença de Riscos
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
RP	Razão de prevalências
RR	Risco Relativo
RRR	Redução Relativa do Risco Proporcional
SC	Setores Censitários
SIG	Sistemas de Informação Geográfica
SIIP	Superintendência de Informações e Inteligência Policial
SM	Salário mínimo
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SUASE	Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo
TCO	Termo Circunstanciado de Ocorrência
TI	Taxa de Incidência
TJ	Tribunal de Justiça
VS	Vigilância em Saúde

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO GERAL .....	19
1.1 Hipóteses .....	21
1.2 Objetivo Geral .....	21
1.3 Objetivos Específicos .....	21
2. REVISÃO DE LITERATURA .....	22
2.1 DEFINIÇÕES E INSTRUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE MAUS-TRATOS .....	22
2.1.1 Contextualização .....	22
2.1.2 Histórico do bem-estar animal e detecção de maus-tratos .....	23
2.1.2.1 Conceito de Bem-Estar Animal .....	23
2.1.2.2 Protocolos de diagnóstico de bem-estar animal e/ou maus-tratos contra animais ..	25
2.1.2.3 Medicina Veterinária Legal e o registro de casos .....	26
2.1.3 Definições e conceitos .....	27
2.1.4 Motivações dos autores de maus-tratos a animais .....	28
2.1.5 Construção de ferramentas de avaliação de BEA e detecção de maus-tratos .....	31
2.1.6 Perspectivas e avanços .....	31
2.2 TEORIA DO ELO .....	32
2.2.1 Contextualização .....	32
2.2.2 Estudo da conexão entre as violências no mundo .....	33
2.2.3 Estudo da conexão entre as violências no Brasil .....	36
2.2.4 O papel do médico veterinário na atuação da conexão entre as violências .....	37
3. CAPÍTULO I – DIAGNÓSTICO DOS MAUS-TRATOS A ANIMAIS: UM ESTUDO BRASILEIRO .....	39
3.1 Resumo .....	39
3.2 Introdução .....	40
3.3 Material e métodos .....	41
3.4 Resultados .....	47
3.5 Discussão .....	56
3.6 Considerações Finais .....	62
3.7 Referências Bibliográficas .....	62
4. CAPÍTULO II – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS MAUS-TRATOS A ANIMAIS EM BELO HORIZONTE .....	66
4.1 Resumo .....	66
4.2 Introdução .....	67



4.3	Material e métodos .....	68
4.4	Resultados e Discussão .....	70
4.5	Considerações Finais.....	74
4.6	Referências Bibliográficas .....	74
5.	<b>CAPÍTULO III – DIAGNÓSTICO DA TEORIA DO ELO EM BELO HORIZONTE: ANÁLISE A PARTIR DOS AUTORES DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS E O HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA DE OUTROS DELITOS.....</b>	<b>75</b>
5.1	Resumo.....	75
5.2	Introdução .....	77
5.3	Material e métodos .....	78
5.4	Resultados .....	80
5.5	Discussão.....	88
5.6	Considerações Finais.....	91
5.7	Referências Bibliográficas .....	92
6.	<b>CAPÍTULO IV – UMA ANÁLISE SOBRE A VIOLÊNCIA FAMILIAR.....</b>	<b>93</b>
6.1	Resumo.....	93
6.2	Introdução .....	95
6.3	Material e métodos .....	96
6.4	Resultados .....	99
6.5	Discussão.....	109
6.6	Considerações Finais.....	113
6.7	Referências Bibliográficas .....	113
7.	<b>CAPÍTULO V – A TEORIA DO ELO E AS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA SOCIEDADE: RELATO DE CASO DO MUNICÍPIO DE CAETÉ .....</b>	<b>117</b>
7.1	Resumo.....	117
7.2	Introdução .....	118
7.3	Relato de caso .....	119
7.4	Considerações finais.....	124
7.5	Referências Bibliográficas .....	124
8.	<b>CAPÍTULO VI – PROPOSTA DE CURSO HUMANITÁRIO PARA AUTORES DE MAUS-TRATOS DE ANIMAIS .....</b>	<b>126</b>
8.1	Título .....	126
8.2	Objetivos e justificativa.....	126
8.3	Planejamento curso .....	127
8.4	Produção de material técnico .....	129
8.5	Considerações finais.....	130
8.5	Referências Bibliográficas .....	130

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	131
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	134
APÊNDICES .....	140
Apêndice A.....	140
Apêndice B.....	145
Apêndice C.....	146
Apêndice D .....	147
ANEXOS.....	152
Anexo 1 .....	152
Anexo 2 .....	153
Anexo 3.....	155
Anexo 4.....	157
Anexo 5 .....	158

## 1. INTRODUÇÃO GERAL

Os maus-tratos a animais, sejam na forma de crueldade ou negligência, bem como os abusos no qual são submetidos são uma realidade em toda população brasileira. Geralmente a sociedade tende a considerar atos de crueldade contra animais como formas pontuais e desagregadas de violência, sejam por questões culturais ou sociais, muitas vezes arraigadas nas populações. No entanto, é importante considerar que a violência é o reflexo de um processo de dessensibilização (tornar ou ficar insensível ou menos sensível)<sup>1</sup> vivenciado pelo agressor ao longo de sua vida e que geralmente não se limita a animais, mas também às demais formas de vida, inclusive, o ser humano. A etiologia da violência é de caráter multifatorial, que pode perpassar desde questões inerentes aos indivíduos como intercorrências nas experiências primárias parentais, experiências traumáticas na fase infanto-juvenil, laços afetivos débeis, até ao conjunto de fatores envolvidos no meio em que o indivíduo vive como aspectos socioeconômicos, educacionais e culturais.

Na “Teoria do Elo” a violência é entendida como um ciclo intergeracional, como uma violência que eclode a partir de experiências vivenciadas no período inicial de desenvolvimento humano em âmbito intrafamiliar e que se expressam de forma prejudicial durante a própria infância, juventude e fase adulta. Nas últimas décadas, pesquisas científicas de todo mundo, principalmente da América do Norte, comprovaram a existência da conexão entre a crueldade contra os animais e a violência interpessoal, ou seja, a ocorrência dos maus-tratos a animais não é um fator que acontece de maneira isolada na sociedade, sendo a violência contra o animal, um fator reconhecido como sinal de problemas no ambiente familiar (ARKOW et al., 2011; MONSALVE, FERREIRA e GARCIA, 2017). Para profissionais que atuam diretamente com as diversas formas de violência infligidas contra humanos ou animais, essa perspectiva ainda é incipiente, mas tem sido compreendida e incorporada gradativamente.

As violências, de alguma forma estão inter-relacionadas, principalmente em âmbito familiar (Figura 1), de modo que as maiores taxas de violência contra mulheres, crianças, jovens e idosos ocorrem no ambiente domiciliar.

---

<sup>1</sup> "Dessensibilização", in Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2021, <https://dicionario.priberam.org/dessensibiliza%C3%A7%C3%A3o> [consultado em 20-07-2021].

Figura 1: Elo entre a violência animal e humana



Adaptado de: The National Link Coalition - <http://nationallinkcoalition.org/>

Alguns estudos apontam a mulher como a principal vítima nesse contexto da conexão entre as violências que se configura como “violência doméstica”, sendo esse o tipo de violência mais comum detectado no Brasil (SOUSA, NOGUEIRA E GRADIM, 2013). Em sua grande maioria, os agressores são os cônjuges, pais ou filhos, seguidos por namorados e ex-namorados e, finalmente, conhecidos próximos ou vizinhos, caracterizando a violência dentro da própria casa como a maior fonte de lesões corporais.

No contexto de saúde pública e da medicina veterinária, segundo Baquero et al. (2018), quanto maior a população de animais de um determinado local, maior será a ocorrência de violência. Além desse fator, o estudo demonstrou que quanto maior a vulnerabilidade social de uma população, maior é a frequência de violência, provavelmente, pela estruturação familiar, pela possível escassez de recursos e por fatores rotineiramente estressantes.

O pesquisador Arkow (2015) descreveu a ampla atuação do profissional médico veterinário no contexto das violências, bem como sua importância como contribuinte interventor deste processo. Dessa forma, é fundamental que o médico veterinário de atuação pública ou privada esteja apto a identificar casos suspeitos de maus-tratos a animais para que possa proteger e zelar pelo bem-estar animal, assim como encaminhar o caso aos órgãos competentes, nos âmbitos da saúde e segurança pública.

## **1.1 Hipóteses**

No município de Belo Horizonte as ocorrências (registros dos boletins de ocorrência) de maus-tratos intencionais (crueldade) a animais estariam correlacionadas à ocorrência dos casos de violência interpessoal.

Existem no município de Belo Horizonte regionais que apresentam situação de maior vulnerabilidade para a ocorrência concomitante das duas formas de violência (crueldade animal e violência interpessoal).

Os suspeitos autores de crueldade animal são propensos a cometerem outros delitos incluindo crimes violentos.

## **1.2 Objetivo Geral**

Descrever os maus-tratos a animais domésticos no município de Belo Horizonte, analisar a conexão existente entre as ocorrências policiais de maus-tratos a animais domésticos e a violência interpessoal e servir de base para implementação de políticas públicas no enfrentamento das violências.

## **1.3 Objetivos Específicos**

- 1) Analisar os maus-tratos a animais domésticos no município em relação à sua procedência/improcedência; (Capítulo I)
- 2) Identificar e quantificar as ocorrências referentes às denúncias de negligência e às denúncias de crueldade animal; (Capítulo I)
- 3) Descrever o perfil dos animais maltratados; (Capítulo I)
- 4) Identificar o perfil dos suspeitos de cometerem maus-tratos a animais; (Capítulo I)
- 5) Conhecer a distribuição das ocorrências dos maus-tratos a animais nas nove regionais do município; (Capítulo II)
- 6) Correlacionar a distribuição das ocorrências de maus-tratos a animais em Belo Horizonte com o Índice de Vulnerabilidade à Saúde; (Capítulo II)

- 7) Analisar os desfechos em relação aos julgamentos dos autores para maus-tratos a animais domésticos em Belo Horizonte; (Capítulo III)
- 8) Analisar o envolvimento dos autores de maus-tratos a animais em outros delitos, incluindo delitos violentos; (Capítulo III)
- 9) Correlacionar os casos de denúncias de violência doméstica contra a mulher com a ocorrência de crueldade a animais de companhia e a violência infanto-juvenil; (Capítulo IV)
- 10) Correlacionar os casos de violência interpessoal aos casos de crueldade a animais domésticos; (Capítulo III e Capítulo IV)
- 11) Quantificar a influência dos maus-tratos contra animais no risco de violência contra a mulher; (Capítulo IV)
- 12) Elaborar propostas de políticas públicas voltadas à prevenção e controle dos maus-tratos a animais no município e a violência familiar; (Capítulo V e Capítulo VI)
- 13) Estabelecer estratégias de enfrentamento das violências pela perspectiva da conexão entre as elas; (Capítulo V e Capítulo VI)

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 DEFINIÇÕES E INSTRUMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE MAUS-TRATOS**

#### *2.1.1 Contextualização*

O esclarecimento de crimes envolvendo animais é um assunto de grande relevância na sociedade, tanto para construção de uma civilização mais digna, como também perante a justiça. No entanto, embora a conscientização sobre o assunto seja crescente, a literatura que abrange os maus-tratos a animais (HAMMERSCHMIDT, 2017) bem como suas ferramentas de detecção são escassas em vários países, incluindo o Brasil.

No Brasil, em termos constitucionais, a proteção da fauna teve origem com o Decreto de Lei de 24.645 de 1934, que embora não tenha força jurídica e seja operada como ato administrativo, impactou diretamente nos movimentos ativistas de proteção animal pelo país, bem como foi importante base para a criação das legislações

subsequentes. Posteriormente, tem-se a proteção da fauna brasileira amparada pelo art. 225 da Constituição Federal de 1988 que incumbe ao poder público, entre outras responsabilidades, “proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade”, sendo dever do poder público e da coletividade defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Dessa forma, esse direito constitucional demandou a elaboração de uma legislação federal de crimes ambientais, criada em 1998 (Lei 9.605), que determina como crime “praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos”. Contudo, ainda que essa lei seja pouco específica, é o instrumento principal utilizado pelos órgãos policiais direcionado às denúncias de crimes contra a fauna no país. Além disso, essa legislação tem sido base para a implementação de leis conseqüentes. Há poucos anos, foi aprovada a Legislação Estadual de Minas Gerais 22.231, de 20/07/2016 que prevê a definição de maus-tratos e determina a pena de multa ao infrator para cada grau de infração cometida, além deste ficar responsável também por custear a assistência veterinária necessária decorrente dos maus-tratos. Embora a lei apresente solidez em seu corpo teórico, sua aplicabilidade se restringe à esfera administrativa no município de Belo Horizonte. Recentemente, em outubro de 2018 o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicou a Resolução Nº 1.236 com o objetivo de definir e caracterizar crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, além de dispor sobre a conduta de Médicos Veterinários e Zootecnistas.

## *2.1.2 Histórico do bem-estar animal e detecção de maus-tratos*

### *2.1.2.1 Conceito de Bem-Estar Animal*

O princípio do tratamento humanitário destinado a animais teve início através da visão do advogado e filósofo inglês Jeremy Bentham, no século XIX. Bentham, afirmava que o *status* moral dos animais se prova pela capacidade que eles possuem de sofrer, e que isso independe da capacidade de raciocinar ou de quão evoluído é o nível de consciência dos mesmos (FRANCIONE, 2013). No ano de 1964, o livro de Ruth Harrison *Animal Machines* endossou a reflexão humanitária acerca do sofrimento dos animais trazendo o fato de que os envolvidos na indústria de produção animal estavam

transformando os animais em máquinas inanimadas, ao invés de tratá-los como indivíduos vivos (HARRISON, 2013). Em virtude da publicação de Harrison, em 1965 foi formado o comitê de Brambell, que embora não tenha conceituado exatamente o termo Bem-Estar Animal (BEA), instituiu as “5 liberdades”, ampliando a visão sobre as necessidades dos animais em âmbito das múltiplas esferas, emocional, física, natural e mental e apontaram que o BEA significava a harmonia entre o animal e seu ambiente (BROOM, 2011). Posteriormente, o termo foi estendido por Broom (1986), no qual afirmou que " o bem-estar de um indivíduo seria o seu estado no que diz respeito às suas tentativas de se adaptar ao seu ambiente/habitat”. O conceito das “5 liberdades” foi atualizado pela Farm Animal Welfare Council (FACW) UK, em 1993, sendo elas: liberdade nutricional, liberdade sanitária, liberdade comportamental, liberdade psicológica e liberdade ambiental. Esse conceito vem sendo utilizado então como uma importante ferramenta de promoção do bem-estar animal, independente de espécie e finalidade (FAWC, 1993).

Muitos pesquisadores passaram a se dedicar ao estudo dessa ciência que cresceu em conceitos e pesquisas na década de 80 e 90, e então nos anos 2000, a ciência do BEA se tornou um movimento global, quando a Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) difundiu os conceitos e começou a publicar orientações e manuais sobre BEA. No Brasil, inclusive, foi quando os primeiros cursos de medicina veterinária começaram a incluir a ciência do BEA no escopo de algumas disciplinas (MOLENTO, 2007). Dessa forma, tantos anos de pesquisa e constatações, deram origem à Declaração de Cambridge, assinada em 2012 no Reino Unido, quando um grupo de cientistas copilaram os achados científicos das décadas anteriores e declararam que os animais são seres sencientes. Essa declaração, tem sido primordial para a difusão da ciência do BEA e conceituação do mesmo em sua ampla aplicabilidade.

O BEA é um termo que descreve uma característica potencialmente mensurável de um animal em um determinado momento e, portanto, é um conceito científico. As discussões sobre o termo geralmente são atribuídas ao que os humanos fazem a respeito, ou deveriam fazer a respeito para melhorar o grau de BEA dos animais nas mais diversas situações, sejam eles de companhia, de produção, domésticos, entre outros (BROOM, 2011). O BEA é um estado intrínseco que envolve qualidade de vida, e pode ser afetado pelas respostas a estímulos internos (psicológicos) e externos (ambiente). Para



diagnosticar o BEA, ambos os estados físicos e psicológicos do animal devem ser considerados, já que são características mensuráveis (DAWKINS, 2003; FERREIRA, 2009; BROOM E FRASER, 2010). Sua aferição pode ser realizada de maneira objetiva, utilizando-se de métodos não invasivos (WALKER et al., 2009), como uso de abordagens estruturadas por meio de inquéritos e observações.

#### *2.1.2.2 Protocolos de diagnóstico de bem-estar animal e/ou maus-tratos contra animais*

Em 2014, foi publicado por Hammerschmidt e Molento um instrumento de avaliação de BEA pioneiro no país chamado de Protocolo de Perícia em Bem-estar Animal (PPBEA) que tem sido utilizado como ferramenta de avaliação do grau de BEA de cães e gatos bem como diagnóstico de maus-tratos a animais de companhia. O PPBEA (HAMMERSCHMIDT E MOLENTO, 2014) foi construído baseado no conceito de BEA estabelecido por Broom (1986) e nas 5 liberdades (FAWC, 1993) e é constituído por quatro grupos de indicadores, descritos previamente por Mellor e Reid (1994), sendo eles: indicadores nutricionais, indicadores de conforto, indicadores de saúde e indicadores comportamentais. O grau de bem-estar final será o resultado da integração desses indicadores, sendo o PPBEA composto de medidas não invasivas baseadas em animais, tomadas individualmente, considerando também observações do ambiente e dos recursos disponíveis para o animal (HAMMERSCHMIDT, 2017). O PPBEA (HAMMERSCHMIDT E MOLENTO, 2014) por ser um instrumento técnico, auxilia no esclarecimento de casos suspeitos de maus-tratos a animais e inspirado no Protocolo de qualidade de BEA de animais de produção *Welfare Quality* (WELFARE QUALITY, 2009) tem sido utilizado como base para o desenvolvimento e consolidação de outras ferramentas específicas de diagnóstico de maus-tratos, direcionadas inclusive, a outras espécies de animais, como por exemplo o Protocolo de Exame em BEA de Aves Silvestres (PEBEA – Aves Silvestres). Este foi desenvolvido por Reis (2018) com o intuito de avaliar o BEA de aves silvestres e promover a detecção de maus-tratos infligidos a esses animais. É importante considerar que diagnosticar bem-estar animal não necessariamente significa diagnosticar maus –tratos, uma vez que o diagnóstico de maus-tratos envolve a lesão corporal e o exame de corpo de delito, por exemplo.

Um outro protocolo desenvolvido também em 2014, voltado principalmente para avaliação de sofrimento na crueldade animal foi a “Estrutura para a Avaliação do Sofrimento na Crueldade Animal com base em evidências” (FEASAC), desenvolvido no Canadá. Este protocolo é constituído por oito questões que permitem a elaboração de pareceres de especialistas a respeito da natureza e gravidade do sofrimento animal. As perguntas permitem que as provas, muitas vezes circunstanciais, sejam apresentadas de forma a permitir aos tribunais decidir se uma pessoa acusada de crueldade contra os animais é culpada de um crime ou não (LEDGER, 2019).

### *2.1.2.3 Medicina Veterinária Legal e o registro de casos*

A Medicina Veterinária Legal é uma área ainda em ascensão no país e por isso poucos são os estudos que demonstram os indicadores epidemiológicos dos maus –tratos a animais bem como a etiologia, fatores de risco, aspectos envolvidos, dentre outros. No entanto, as investigações acerca desses casos, bem como algumas pesquisas de detecção, têm crescido paulatinamente devido à demanda da sociedade na coibição dos crimes contra a fauna.

Em São Paulo, pesquisadores fizeram uma análise retrospectiva dos casos de maus-tratos durante cinco anos que permitiu a visualização qualitativa e quantitativa dos casos acompanhados no período estudado. Os principais resultados apontaram que os felinos foram mais acometidos quando comparados com os cães, os animais mais jovens foram os mais propensos a serem maltratados e o tipo mais comum de maus-tratos identificado foi a intoxicação (MARLET E MAIORKA, 2010).

Um outro estudo no Paraná, buscou identificar os fatores associados à negligência animal no ambiente familiar. Na metodologia foi empregado um modelo de regressão logística binomial com o objetivo de prever a negligência animal baseado em variáveis preditoras. Como resultado, três variáveis foram detectadas como associadas à ocorrência da negligência animal (maus-tratos passivo) sendo elas: condição econômica desfavorável; baixo nível de escolaridade e número de animais na residência (MONSALVE et al., 2018). A parcimônia de estudos publicados sobre a ocorrência de maus tratos a animais no Brasil motiva novas investigações epidemiológicas sobre o assunto (MARLET; MAIORKA, 2010; HAMMERSCHMIDT; MOLENTO, 2012) para

uma melhor compreensão do perfil desses eventos e para estabelecer estratégias de intervenção.

### *2.1.3 Definições e conceitos*

Os maus-tratos consistem em dano intencional, negligência ou em uso indevido dos animais pelos seres humanos, resultando em animais que sofrem fisicamente e/ou emocionalmente. De acordo com o Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar dos EUA (1992), os maus-tratos podem ser definidos como ações ou omissões negligentes ou abusivas que ameaçam o Bem-Estar de um indivíduo. Segundo Tiplady (2013), o termo “abuso animal” e “crueldade animal” muitas vezes são utilizados de forma alternada, o que requer cuidado no uso e emprego desses termos. No Dicionário Conciso de Oxford (1974), o termo “abuso” foi definido como uso indevido dos animais e “crueldade” como indiferença ou prazer na dor do outro. Dessa forma o primeiro parece se enquadrar mais amplamente no contexto das relações homem-animal enquanto o segundo centra-se nas percepções do agressor do ato (TIPLADY, 2013).

O pesquisador Rowan (1993) argumentou que o “abuso” é causado pela ignorância, mas a “crueldade” implica na intenção de um possível agressor. Para os pesquisadores Arkow e Lockwood (2013) o “abuso” pode ser classificado em físico ou sexual. O “abuso físico” engloba atos lesivos que requerem o engajamento ativo, como por exemplo o espancamento do animal, sufocamento, arremesso, envenenamento. O “abuso sexual” contempla atos abusivos ou conduta sexual com um animal envolvendo o reto, o ânus ou a genitália. Este termo é atualmente utilizado em substituição de termos obsoletos como “bestialidade” (relação sexual consumada) e zoofilia (preferência erótica por animais).

O professor e pesquisador Frank Ascione (1993) definiu um conceito para “crueldade” que atualmente é bem aceito e amplamente adotado, como sendo um comportamento social inaceitável que intencionalmente causa dor desnecessária, sofrimento, angústia ou morte de um animal, englobando o abuso físico, emocional/psicológico, sexual e a negligência.

Em relação à “negligência” de animais, Arkow e Lockwood (2013) definiram como sendo um ato de omissão que significa falta de cuidado, falha em fornecer as necessidades físicas e emocionais como água, comida, sombra, medicamentos, cuidados

veterinários, compaixão e afeição. Além disso, abandonar o animal ou mantê-lo em coleira apertada/curta são outros exemplos de negligência. É relevante destacar que a negligência é a forma mais comum de maus tratos a animais e pode ser mais geralmente definida como a falha em prover a necessidade de um animal (MERCK, 2013).

Em se tratando de maus-tratos, os casos de negligência são mais difíceis de processar do que agressão intencional, então os efeitos da agressão intencional na vítima podem ser mais fáceis de documentar, uma vez que, a intencionalidade da ofensa é mais nitidamente reconhecida (PHILLIPS e LOCKWOOD, 2013). Dessa forma, a avaliação do bem-estar animal pode ser apropriada para identificar os maus-tratos de animais e especialmente útil para situações de negligência e agravos que não sejam danos físicos (HAMMERSHIMDT, 2017).

No Brasil, o tipo mais comum de maus-tratos é a negligência, também chamada de maus-tratos do tipo passivo. O número de cães e gatos em casa, o nível educacional dos proprietários, as dificuldades econômicas e a presença de pessoas com deficiência são fatores associados com a ocorrência de negligência. Um estudo realizado no Paraná, Brasil, mostrou que é alta a taxa de animais que sofrem algum tipo de privação bem como ausência de cuidados necessários pelos seus tutores, quando comparados com a ocorrência de crueldade animal ou maus-tratos intencionais (MONSALVE et al., 2018).

#### *2.1.4 Motivações dos autores de maus-tratos a animais*

A compreensão acerca das motivações dos autores de maus-tratos a animais deve perpassar primeiramente pelo entendimento psicológico que contempla as agressões infligidas aos seres humanos (TIPLADY, 2013). A agressão contra humanos foi definida por Gullone e Robertson (2008) como sendo um comportamento realizado por uma pessoa (agressor) com a intenção deliberada de prejudicar outra pessoa (vítima). A violência contra a pessoa pode ser diversa, como por exemplo, física, emocional, patrimonial, dentre outras.

É importante compreender também, as possíveis atitudes que os seres humanos podem ter em relação a animais, para posteriormente entender as motivações que os levam a maltratar os animais. Kellert e Felthous (1985) listaram alguns aspectos do tipo de relação interespecie, como o interesse e carinho pela vida selvagem (naturalista); a preocupação com o meio-ambiente (ecologista); interesse e forte afeição pelos animais

(humanista); o controle sobre animais, satisfação em dominar (dominador); o ato de evitar os animais, devido a desgosto ou medo (negativista), o interesse nas características do animal (estético), dentre outros. É fundamental compreender que, geralmente as pessoas se comportam como uma miscelânea dessas categorias e que esse fator depende da experiência e vivência pessoal de cada um deles. Dessa forma, não há um sinal patognomônico de um autor de maus-tratos, há apenas teorias, hipóteses e indícios a propensão a infligir maus-tratos contra os animais (TIPLADY, 2013). Neste contexto, três teorias precisam ser destacadas: a teoria da aprendizagem social; teoria da hipótese de progressão ou graduação; e teoria da generalização do desvio.

A teoria da aprendizagem social busca explicar a violência como aprendida na infância, de modo que indivíduos expostos à violência quando crianças, tendem a ser agressivos com os animais. Essa teoria é o principal embasamento dentro da ciência do Elo. A teoria da progressão, explica que o indivíduo progride em graus a violência, que começa maltratando animais e quando adulto, será potencialmente agressor de pessoas, ou então começa com a violência a indivíduos “distantes” afetivamente e com o tempo, passam a violência também para indivíduos “íntimos”. Essa teoria também estrutura a ciência do Elo. A teoria da generalização do desvio rejeita a hipótese de que há uma progressão inevitável de abuso de animais levando à violência/abuso humano. Nessa teoria, o autor de maus-tratos é visto como uma forma de comportamento antissocial que pode ocorrer antes, depois ou concomitantemente com outros comportamentos antissociais, dirigido inclusive aos seres humanos (ARLUKE, LEVIN E ASCIONE, 1999).

Kellert e Felthous (1985) realizaram uma investigação na qual foram entrevistados 150 autores de crueldade animal e através deste processo classificaram nove tipos de motivações para o cometimento dos maus-tratos ativo, que seguem abaixo:

1. Corrigir o animal; disciplina.
2. Retaliar o animal; descontar a raiva de algo que o animal tenha feito (por exemplo, rasgado uma roupa, roído um sapato).
3. Satisfazer o preconceito contra uma raça ou espécie (por exemplo, ódio de gatos).
4. Expressar agressão através de um animal (por exemplo, rinha de cães).

5. Aprimorar a própria agressividade (por ex. usando animais como prática de alvo).
6. Chocar as pessoas por diversão.
7. Retaliar contra outra pessoa (por exemplo, ferir um animal para atingir o tutor responsável).
8. Canalizar a hostilidade de uma pessoa para um animal (por exemplo, uma pessoa fisicamente abusada quando criança descontando a violência em um animal).
9. Atuar de forma sádica inespecífica.

Foi constatado que as intoxicações de gatos e cães são justificadas pelo possível incômodo gerado aos vizinhos dos tutores desses animais, sendo comumente relatado os passeios dos felinos às dependências adjacentes e os latidos excessivos dos cães. Além disso, também é relatado a intoxicação dos animais como resposta a desavenças e conflitos entre vizinhos. Outro possível fator relatado, é o cometimento da intoxicação praticada por criminosos no intuito de invadirem e roubarem determinada residência (MARLET E MAIORKA, 2010).

Um estudo realizado em Boston com o objetivo de identificar as motivações para a crueldade animal, através de entrevista com 261 presos, demonstrou que a raiva do animal foi a motivação preponderante para maltratar os animais, seguido por diversão, antipatia ou desgosto pelo animal e controle sobre o animal, respectivamente. Uma pequena porcentagem apenas foi no intuito de se impressionar alguém ou chocar alguma pessoa. Os autores constataram também que, um mesmo autor pode cometer os maus-tratos ativo por diferentes motivações (HENSLEY E TALLICHET, 2005). Segundo Merz-Perez et al. (2001), as motivações que levaram ao cometimento de crueldade animal são um dos quatro fatores críticos que devem ser considerados quando se estuda os maus-tratos a animais. Pesquisas dessa natureza fornecem novos *insights* e oferecem expectativa para soluções mais assertivas, caso contrário, se os pesquisadores desconsiderarem essa questão vital, estará sendo descartado uma oportunidade para identificar comportamentos que poderiam prever a violência contra os animais e contra os seres humanos (MERZ-PEREZ et al., 2001).

Segundo Gullone e Robertson (2008), pesquisadores da área, em relação ao entendimento do Elo entre as violências, a diferença entre o que se sabe e o que se faz é

maior do que a diferença entre o que se sabe e o que não se sabe, portanto, atualmente, a necessidade de ação por parte dos profissionais médicos veterinários é maior do que a necessidade de mais pesquisas (PIPER, 2010), pois as violências em suas mais variadas formas, precisam prontamente de intervenção.

#### *2.1.5 Construção de ferramentas de avaliação de BEA e detecção de maus-tratos*

Baseado na necessidade de se diagnosticar situação de maus-tratos, sejam eles na forma passiva ou ativa mediante casos suspeitos em demandas periciais, um grupo de pesquisa da UFMG juntamente com parcerias técnicas<sup>2</sup> elaboraram protocolos específicos que auxiliassem na identificação dos casos bem como na avaliação de BEA. Os instrumentos foram norteados pelo PPBEA (HAMMERSCHMIDT E MOLENTO, 2014) em conjunto com documentos técnicos específicos para cada espécie em questão (FAWC, 1993; WARAN, 2007; ICAM Coalition, 2008; WELFARE QUALITY, 2009; ICAM Coalition, 2011; BARNARD et al., 2014; BAILEY, 2016). O protocolo de canídeos domésticos (*Check List's* de canídeos domésticos - Apêndice A) foi validado internamente e externamente e está em fase final de publicação (TEOTONIO, 2020). Outros protocolos como o de felídeos domésticos e de equídeos estão ainda em processo final de validações metodológicas.

#### *2.1.6 Perspectivas e avanços*

Os avanços da ciência do BEA têm sido fundamentais para a introdução de dispositivos e meios legais que serão capazes de assegurar a dignidade animal no Brasil, com a instituição do Direito Animal, por exemplo. Nesse novo campo do direito, ainda que incipiente, o animal não-humano interessa como indivíduo, dotado de dignidade própria e, a partir disso, como sujeito do direito fundamental à existência digna, posta a salvo de práticas cruéis (JUNIOR, 2018). Esses direitos também podem ser chamados de direitos fundamentais de quarta dimensão, essenciais para que as situações de maus-tratos sejam devidamente julgadas e punidas nas devidas instâncias. Além disso, é

---

<sup>2</sup> Laiza Bonela Gomes, Helena Teotonio, Camila Stefanie Fonseca de Oliveira, Ana Liz Bastos, Vânia Plaza Nunes, Lucas Belchior, Gustavo Xaulin e Natália Leitojo Lourenço.

imprescindível que as investigações de maus-tratos contra animais envolvam não apenas a aplicação da linha de frente com os órgãos detectores, mas também todo o fluxo subsequente necessário, como o transporte adequado, a destinação devida, os cuidados com os animais, a perícia médica veterinária e por fim, o sistema jurídico (COULTER, 2019). Somente com as etapas protocoladas e os fluxos definidos, pode-se atingir êxito no contexto dos maus-tratos a animais, em relação à sua prevenção, identificação e controle.

## **2.2 TEORIA DO ELO**

### *2.2.1 Contextualização*

O interesse pelas relações entre seres humanos e animais está crescendo em vários contextos e culturas. Há anos, grupos de pessoas e comunidades sempre reconheceram que os seres humanos são apenas uma das muitas espécies que compartilham este planeta (COULTER, 2016) e por isso é fundamental compreender de que forma essas espécies se relacionam e o impacto que pode surgir dessa convivência, refletindo sobre a sociedade aspectos em âmbito de saúde física e mental, segurança, bem-estar, dentre outros.

Os maus-tratos contra os animais estão intrinsecamente relacionados ao bem-estar de outras espécies e também estão ligados à violência contra as mulheres, o abuso infantil, e geralmente correlacionados a outros crimes (COULTER, 2019). É importante que as pessoas se conscientizem, pois, a sensibilização é capaz de encorajar a criação de um modelo de aplicação pública abrangente e cuidadosamente conceituado (COULTER, 2019), em que todas as múltiplas formas de violência, bem como suas estratégias de prevenção e intervenção possam ser contempladas. Segundo Ascione (2001), o comportamento violento é multidimensional e multideterminado, devendo estar em constante investigação. No entanto, o autor considera insuficiente os esforços que buscam compreender a violência contra os animais como “sinais de alerta” ou como sentinelas que podem auxiliar na identificação da violência infligida a seres humanos.

Os esforços para coibição da crueldade animal se concentram em primeiro lugar, nas questões inerentes a animais e ao seu bem-estar. No entanto, para além desse fator, esses animais como vítimas estão diretamente associados a diversas questões sociais,



incluindo as múltiplas violências, crimes contra a sociedade, a saúde mental, aos níveis de renda, aos dispêndios com animais e a segurança pública de determinada localidade (COULTER, 2019). Dessa forma, a compreensão ampla deste contexto deve trazer o entendimento que animais maltratados são parte de um problema de saúde pública e que tratar os animais de forma mais digna é uma questão essencial para o bem-estar humano.

### *2.2.2 Estudo da conexão entre as violências no mundo*

A relação entre a violência contra os animais e a violência contra seres humanos tem sido discutida há algumas décadas principalmente pelo ponto de vista teórico filosófico (MEAD, 1964; ROBIN e TEN BENSEL, 1985; BAENNINGER, 1991). Embora, somente nas últimas duas décadas tenha ocorrido um crescimento do interesse e o desenvolvimento de estudos em relação à ligação entre as formas de violência, esta conexão foi percebida por John Locke no início do século XVIII. Segundo esse autor, “aquele que se deleita no sofrimento e destruição de criaturas inferiores, não será capaz de ser muito compassivo ou benigno com os indivíduos da própria espécie” (LOCKE, 1705, apud ASCIONE E ARKOW, 1999).

As pesquisas e os estudos, principalmente da América do Norte, atestaram a existência da conexão entre a crueldade contra os animais de companhia e a violência interpessoal, conhecida como “A Teoria do Elo”. Portanto, a ocorrência dos maus-tratos a animais de companhia não é um fator isolado dentro da sociedade, sendo o abuso animal reconhecido como sinalizador de problemas no seio familiar (FELTHOUS, 1979; 1987; ARKOW et al., 2011; MONSALVE, FERREIRA e GARCIA, 2017). Alguns autores comprovaram a associação entre abuso físico durante a infância e o envolvimento de jovens e de adultos com os mais variados tipos de crime (desde fraudes até crimes violentos). Esta associação pode ter uma etiologia multifatorial, que varia desde a genética até fatores neurobiológicos, psicológicos, ambientais e culturais (SHIN et al., 2016).

Os pesquisadores assumem que a crueldade animal infantil é um alerta de distúrbio no relacionamento familiar e um sinalizador de potencial comportamento agressivo no futuro para a criança que comete esse tipo de violência. A detecção de atos violentos ou cruéis de crianças em relação a outras pessoas corresponde a sinais para

diagnóstico de transtornos mentais que são incluídos na nosologia psiquiátrica americana relacionada com comportamento antissocial e distúrbios de conduta. Na década de 80, a crueldade contra os animais, cometida por crianças e adolescentes, foi um critério de diagnóstico adicionado à essa lista para Transtorno de Conduta (DSM-III-R, da Associação Americana de Psiquiatria). Estudos revelaram que crianças que possuíam o histórico familiar de violência, ou que testemunharam maus-tratos a animais, como negligência ou abandono, e que sofreram traumas no ambiente familiar (como encarceramento e problemas de saúde mental de familiares, abuso sexual e negligência) foram 4,82 vezes mais propensas a maltratarem animais de companhia (KNIGHT, ELLIS E SIMMONS, 2014; BRIGHT et al., 2018). Além disso, a vivência pela criança de realidades como punições físicas rotineiras e alcoolismo dos pais foram significativamente associadas a comportamentos agressivos posteriores (FELTHOUS, 1979). Um estudo realizado com 1.356 estudantes italianos mostrou que dentre o universo de jovens em que seus animais sofriam maus-tratos, 50% relataram também vivenciar a realidade da violência doméstica (BALDRY, 2004).

A prática de violência contra os animais é mais frequente em meninos do que meninas (GULLONE e ROBERTSON, 2008), assim como é mais comum em adolescentes mais jovens, de regiões rurais e/ou com baixas condições socioeconômicas (CONNOR et al., 2018). A falta de conhecimento acerca das necessidades da criança, bem como do animal é causa comum de maus-tratos, sobretudo quando há um desconhecimento de formas eficazes para alcançar mudanças no comportamento, seja da criança ou do animal. Além disso, famílias com alto índice de conflitos são mais propensas a comportamentos abusivos (DEVINEY et al., 1983).

Dentre os indicadores sugeridos que podem ser utilizados para prever a ocorrência de abuso de animais por adolescentes, destaca-se a manifestação de *bullying*, a presença de conflitos familiares (GULLONE e ROBERTSON, 2008), a condição socioeconômica, os comportamentos antissociais e a aceitação de práticas de abuso físico e psicológico por outrem (CONNOR et al., 2018). Esse último fator pode ser explicado por ser o histórico de violência dos pais um preditor de comportamento violento nas crianças, além dessa exposição prévia também as colocar em maior risco de se tornarem vítimas. Essas crianças são mais susceptíveis a serem abusadas na escola, em casa ou em sua comunidade (KNIGHT, ELLIS E SIMMONS, 2014).

De forma geral, os estudos que abordam o tema demonstram que as violências estão, quase sempre, de alguma forma, inter-relacionadas, principalmente no âmbito familiar. As questões que abordam a conformação e o ordenamento em que elas ocorrem ainda são incipientes. No entanto, algumas pesquisas apontam a mulher como a principal vítima nesse contexto de intercessão entre as violências, que se configuram como a violência doméstica. A violência doméstica, é a mais comum das violências contra a mulher, deve ser detectada pelo profissional de saúde e enfrentada como uma questão de saúde pública. Dessa forma, é possível perceber que as maiores taxas de violência contra mulheres, idosos, crianças e jovens ocorrem no ambiente domiciliar (FRANZIN et al., 2014).

Em um estudo envolvendo 101 mulheres vítimas de violência doméstica em Utah, oeste dos Estados Unidos, a metade das vítimas relatou que seus animais de estimação eram frequentemente ameaçados, feridos ou mortos (ASCIONE et al., 2007). Segundo uma pesquisa realizada em Nova York, 53% das mulheres que viviam em um abrigo para vítimas de violência doméstica afirmaram que seus animais de companhia sofriam violência sexual por seus parceiros, evidenciando que em lares onde ocorre violência sexual em animais podem indicar violência sexual contra mulheres e crianças (LEVITT et al., 2016).

Segundo Deviney et al. (1983) uma das hipóteses que pode explicar a origem da relação entre a crueldade animal e a violência interpessoal é a expressão conhecida como “*triangling*” que significa a agressão indiretamente dirigida a um membro familiar ou ao animal através de ações contra um terceiro membro (MINUCHIN, 1974). Isso ocorre, por exemplo, quando o agressor se enfurece com a cômpute e como forma de “punição” agride o animal de estimação da mesma ou a situação inversa, quando o agressor sente ódio ou repulsa pela presença ou por alguma ação do animal e acaba agredindo o tutor ou responsável pelo animal que reside com a família. Dessa forma, o abuso de animais pode ser um potencial indicativo de outros problemas familiares. Outro ponto de vista destacado primariamente por Robin e Ten Bensel (1981) conflui com a hipótese que, desde o estabelecimento afetivo mais intenso entre os animais de companhia e os seres humanos, esses animais têm sido alvo de abuso e agressão na pretensão de atingir uma pessoa. Segundo os autores, esse comportamento é frequentemente observado no âmbito familiar de jovens infratores que, quando estão intimamente ligados a animais de

companhia, geralmente têm seus animais mortos por seus pais ou responsáveis, como forma de correção, repressão ou punição às atitudes dos mesmos.

Fielding (2000), nas Bahamas verificou a associação entre a ausência de cuidados com animais de companhia e a violência doméstica e detectou que em residências com histórico de violência doméstica contra a mulher, tanto os animais quanto os demais adultos e crianças estão em maior risco de sofrerem danos intencionais ou serem negligenciados. Essa constatação é importante, visto que no país os maus-tratos do tipo negligência são os mais comumente detectados e podem favorecer a ocorrência dos maus-tratos ativo, trazendo à tona a realidade das violências.

### *2.2.3 Estudo da conexão entre as violências no Brasil*

Em 2017 pesquisadores do Brasil publicaram uma revisão sistemática demonstrando que 79% das publicações sobre a conexão entre as violências eram provenientes da América do Norte e que até o momento analisado, não haviam trabalhos científicos publicados oriundos da América do Sul (MONSALVE, FERREIRA E GARCIA, 2017). Este fator demonstra a importância de se estudar o tema no país e de se gerar conteúdo científico a respeito, sobretudo por ser o Brasil um país com condições socioeconômicas e culturais que influenciam no perfil dessa relação, bem como nos fatores etiológicos e nas possíveis estratégias de prevenção e controle dos ciclos de violência. Dentro deste contexto, Baquero et al. (2018) estabeleceram uma associação entre notificações de violência interpessoal, notificação de maus-tratos a animais e o índice de vulnerabilidade social no município de São Paulo, através de modelos espaciais bayesianos. Eles encontraram que o índice de vulnerabilidade social foi constatado como fator de risco para as notificações de violência interpessoal e o número de notificações de maus-tratos a animais também se demonstrou como fator de risco para o número de notificações de violência interpessoal, mesmo se controlada a questão a vulnerabilidade social.

Algumas iniciativas de diagnóstico e elucidação da conexão entre as violências foram realizadas no Brasil, algumas foram publicadas e outras não geraram artigos científicos, mas são importantes de se destacar para compreensão da trajetória dessa ciência no país e o caminho percorrido para consolidação entre os municípios brasileiros. O estudo da relação entre as violências se iniciou no Brasil com a pesquisa da psicóloga

Maria José Sales Padilha (2011) em Pernambuco, que através da aplicação de questionário a 453 mulheres vítimas de violência por seus respectivos maridos, detectou que em 51% dos casos, os animais de sua residência ou outros animais já haviam sido vítima de maus-tratos por esses agressores. No município de São Paulo nos anos de 2010 a 2012, uma pesquisa apurou se autores de crimes de maus-tratos a animais eram também autores de possíveis outros crimes. Os pesquisadores encontraram 643 autores de crimes neste tempo estudado, sendo que desse universo, 204 (32%) possuíam outros registros criminais, além do de maus-tratos a animais. Estes autores estiveram envolvidos no total de 595 outros crimes, destacando-se os crimes de lesão corporal, furto, receptação, porte de arma de fogo, tráfico de entorpecentes, homicídios, dentre outros (ROBIS E NASSARO, 2013).

Um estudo recente, caracterizou a percepção, o conhecimento e as atitudes de clínicos de animais de companhia sobre maus-tratos a animais e a violência interpessoal, no Brasil e na Colômbia. Os pesquisadores detectaram que mais de 90% dos respondentes dos dois países, acreditam que os maus-tratos a animais estejam correlacionados à violência interpessoal, no entanto apenas uma minoria desses profissionais reportaram às autoridades competentes os casos em que eles desconfiem de abuso ou crueldade animal (32% Brasil e 10% Colômbia) (MONSALVE et al., 2019). Essa constatação é importante porque revela a necessidade de se fortalecer a ciência da conexão entre as violências para os profissionais médicos veterinários, para que possam atuar de forma contundente e eficaz mediante as suspeições.

Neste ano há ainda duas outras pesquisas sendo desenvolvidas, uma em São Paulo e outra no Paraná para estudar a relação entre os maus-tratos a animais de companhia e a violência doméstica contra as mulheres. Os dados de ambas pesquisas ainda não foram publicados.

#### *2.2.4 O papel do médico veterinário na atuação da conexão entre as violências*

A abordagem da conexão entre as violências, em suas múltiplas esferas, é de modo inegável trabalhar pela perspectiva da Saúde Única. A Saúde Única, globalmente chamada de *One Health*, é um termo utilizado para descrever a atuação conjunta entre a saúde animal, humana e ambiental, reconhecendo a indissociabilidade entre estas saúdes

para o bem-estar, qualidade de vida e sobrevivência das espécies (TAFFAREL, 2014). Segundo a *One Health Commission*, o termo pode ser definido pela colaboração de múltiplos profissionais das áreas de saúde, trabalhando para garantir a saúde dos animais domésticos, silvestres, humanos, vegetais e do meio ambiente (GIBBS, 2014). A Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) (2001), definiram o termo “bioética” como sendo o uso criativo do diálogo para formular, articular, e de certa maneira, resolver as situações de agravos na saúde, envolvendo pessoas, animais e o meio ambiente. A bioética é a relação entre a ética<sup>3</sup> e a saúde única. Em 1927, Fritz Jahrapud, já definia a bioética em uma emergência de obrigações éticas não apenas com o homem, mas com todos os seres vivos (ROSIN, 2015). Dessa maneira, a prática da ética associada à saúde única busca estabelecer uma dialética de que através da atuação multidisciplinar, todos os seres vivos tenham acesso a um ambiente equilibrado e favorável à sua sobrevivência.

Diante disso, os achados científicos que abordam a teoria do elo evidenciam a importância de se rever o papel dos animais para além da extensão do contexto familiar, como parte de um processo vigilante à questão da violência humana. O objetivo daqueles que trabalham para prevenir as diversas formas de violência intrafamiliar, deve estar em conformidade com o daqueles que procuram evitar os maus tratos a animais no intuito de se desenvolver uma ética única que respeite a sensibilidade de toda e qualquer forma de vida. O profissional médico veterinário é um importante ator no diagnóstico e prevenção dos maus-tratos a animais, bem como interventor fundamental na quebra dos ciclos intergeracionais de violência, gerando uma resposta ampla e precoce que corresponda à responsabilidade do profissional como promotor de saúde única na sociedade.

As pesquisas envolvendo a “Teoria do Elo” estão gerando mudanças no olhar de políticas públicas pelo mundo e podem expandir ainda mais novas oportunidades para abordagens colaborativas no intuito de se reduzir os números de maus-tratos a animais, bem como a violência interpessoal, sobretudo, a violência intrafamiliar.

---

<sup>3</sup> A Ética pode ser conceituada como a ciência do comportamento moral dos indivíduos que convivem em sociedade (VÁSQUEZ, 1995).

### **3. CAPÍTULO I – DIAGNÓSTICO DOS MAUS-TRATOS A ANIMAIS: UM ESTUDO BRASILEIRO**

Texto original em inglês submetido e aceito pela revista científica Preventive Veterinary Medicine disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0167587721001653> – (Apêndice B)

#### **3.1 Resumo**

Devido ao íntimo convívio com os seres humanos, os animais podem vivenciar situações de maus-tratos, principalmente no ambiente familiar. Pesquisas sobre as variáveis envolvidas nesse contexto são escassas na América Latina. Objetivou-se identificar os principais tipos de maus-tratos a animais em município brasileiro e caracterizar os animais, indivíduos suspeitos, além de identificar os fatores socioeconômicos associados às ocorrências. Foram analisados os registros de ocorrências de maus-tratos contra animais da Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Fauna da Polícia Civil de Minas Gerais, com atuação em Belo Horizonte, Brasil, referente ao período de setembro de 2016 a setembro de 2018. As ocorrências envolvendo crueldade contra os animais foram categorizadas como maus-tratos do tipo ativo, enquanto os atos de omissão, que geraram animais negligenciados, foram categorizadas como maus-tratos passivo, definidos segundo os conjuntos de indicadores nutricional, sanitário, comportamental e de conforto. Os crimes cruéis foram os mais registrados (45,7%, 101/221), sendo a intoxicação e as agressões os tipos mais frequentes. Os maus-tratos do tipo ativo geraram mais óbitos em comparação com os maus-tratos passivo (OR: 3.900, 95%IC: 1.873 - 8.588,  $p < 0.05$ ). Os cães foram os animais mais acometidos (59,7%, 132/221), seguidos pelos felinos (14,9%, 33/221), equídeos (5,4%, 12/221), pássaros (5,8%, 13/221), galináceos (2,7%, 6/221), répteis (2,2%, 5/221) e outras categorias de animais (9,0%, 20/221). A faixa etária adulta foi a mais reportada (55,2%, 122/221) dos animais vítimas. Os gatos foram as principais vítimas de crueldade, com maior chance de óbito (OR: 6.829, 95%CI: 2.916 a 16.696,  $p < 0.05$ ) e os que mais sofreram maus-tratos do tipo intoxicação (OR: 4.72, 95%CI 1.585-14.996,  $p = 0.001$ ). Os suspeitos de maus-tratos foram predominantemente do gênero masculino (66,8%, 137/205) com idade entre 40 a 59 anos (38,6%, 53/137). Suspeitos de cometer crueldade animal tiveram 3,57 vezes

mais chance de serem do sexo masculino e 2,5 vezes mais chances de não terem ensino superior. Suspeitos de abandonar animais tiveram uma chance 25 vezes maior de ter entre 18 e 24 anos em comparação com a categoria entre 40 a 59 anos de idade e suspeitos de intoxicar animais tiveram 5 vezes mais chances de terem também entre 18 a 24 anos. Dentre todos animais vitimados, os cães e gatos foram os mais acometidos, provavelmente devido ao estreito convívio com os seres humanos. A compreensão do perfil de vítimas e suspeitos envolvidos nos maus-tratos de negligência e de crueldade contra os animais são fundamentais para o estabelecimento de políticas e estratégias que previnam e coíbam esse cenário.

**Palavras-chave:** crueldade; negligência; omissão; animais de companhia; Direito Animal; fatores associados.

### **3.2 Introdução**

O esclarecimento de crimes envolvendo animais é um assunto de grande relevância na sociedade, tanto para construção de uma civilização mais digna, como também perante a justiça. No entanto, embora a conscientização sobre o assunto seja crescente, a literatura que abrange os maus-tratos a animais bem como suas ferramentas de detecção ainda são deficientes em vários países, incluindo o Brasil (HAMMERSCHMIDT, 2017).

No Brasil, normativas que versam sobre a prática de maus tratos a animais em nível federal tiveram origem com o Decreto de Lei nº 24.645 de 1934, seguido da Lei de Crimes Ambientais nº 9.605 de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Em seu artigo 32 é tipificado como crime “praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos”. Em termos constitucionais, destaca-se a proibição da crueldade, prevista no artigo 225 da Constituição Federal de 1988 que incumbe ao poder público a proteção da fauna (BRASIL, 1934; BRASIL, 1988; BRASIL, 1998). Dessa forma e apesar de recente, o Direito Animal brasileiro está se fortalecendo gradativamente. Importante que a sociedade e os médicos-veterinários compreendam claramente que o animal, como



indivíduo dotado de dignidade própria, é sujeito do direito fundamental à existência digna (JUNIOR, 2018). No entanto, ao ser considerado ainda um crime de pequena punibilidade, as investigações podem não ser especificadas tecnicamente e ocorrerem de forma limitada (HAMMERSCHMID E MOLENTO, 2012).

É fundamental destacar que os animais, principalmente os de estimação, como os cães e gatos, são membros da família, cumprindo função de conforto, companhia e bem-estar (BOWEN, 1978; COHEN 2002). Embora seja esperada que a relação entre seres humanos e animais deva ser positiva para ambos, o conceito de famílias multiespécies abarca a premissa de que neste contexto há o intercâmbio de afetos (FARACO E SEMINOTTI, 2010), podendo essa relação ter impacto positivo e/ou negativo e gerar, por exemplo, maus-tratos contra os animais (HAMMERSCHMID E MOLENTO, 2012). A importância de se estudar e de se identificar os maus-tratos contra animais transcende às questões ligadas somente aos direitos deles, uma vez que os maus-tratos têm sido identificados como indicadores de violência em âmbito familiar. Pesquisas demonstram a conexão entre as diversas formas de violência contra os animais e a violência interpessoal (ASCIONE E ARKOW, 1999; FARACO E SEMINOTTI, 2010; ARKOW et al., 2011; BURCHFIELD, 2016; MONSALVE, FERREIRA E GARCIA, 2017).

Para gerar informações relacionadas aos maus-tratos, esse estudo objetivou compreender os tipos de maus-tratos contra animais registrados e destinados à Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Fauna de Belo Horizonte, analisar a procedência das notícias crimes, caracterizar o perfil dos animais envolvidos e o perfil sociodemográfico dos suspeitos.

### **3.3 Material e métodos**

#### *Aprovação ética*

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais (número CAAE - 82946418.9.0000.5149).

#### *Tipo do estudo e área avaliada*

Foi realizado um estudo epidemiológico retrospectivo baseado em observação e coleta de

dados sobre os registros policiais de prática de crimes de maus-tratos contra animais em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, entre 2016 e 2018.

Belo Horizonte é a capital do estado de Minas Gerais e está localizada na Região Sudeste do Brasil, sendo a sexta cidade mais populosa do país. Possui uma extensão geográfica de 331.401 km<sup>2</sup> e densidade populacional de 7.167 habitantes por km<sup>2</sup> (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019)). A população humana estimada do município em 2019 era de 2.512.070 habitantes, enquanto no último censo, em 2010, 2.375.151 habitantes foram identificados no município (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019)). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Belo Horizonte é 0,810, sendo categorizado como muito alto, influenciado principalmente pela longevidade, renda e educação do município (Atlas Brasil, 2020). De acordo com o censo de animais domiciliados realizado em 2019, Belo Horizonte tem aproximadamente 329 mil cães e 114 mil gatos<sup>4</sup>.

#### *Coleta de dados*

Os dados foram obtidos a partir das investigações de crimes contra animais provenientes da Delegacia Especializada em Investigação de Crimes Contra a Fauna (DEICCF) no período de setembro de 2016 a setembro de 2018 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Do banco de dados da DEICCF foi possível extrair informações sobre a natureza principal da notícia crime, a procedência ou não da denúncia, a categorização dos maus-tratos, as espécies e o número de animais envolvidos na ocorrência, o sexo e a idade dos animais envolvidos, a ocorrência de óbito e o perfil dos indivíduos suspeitos.

#### *Preparação dos dados*

Inicialmente foram levantados todos os registros (n= 227) que geraram investigações de crimes contra fauna na DEICCF de setembro de 2016 a setembro de 2018. Como critérios de exclusão, utilizou-se inicialmente “registros não categorizados como maus-tratos” para procedimento da caracterização dos tipos de maus-tratos e do perfil dos animais

---

<sup>4</sup> Comunicação pessoal cedida pela Diretoria de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), 2019.

envolvidos (n= 221). Após essa análise, os registros com “falta de identificação do suspeito”, também foram excluídos do banco de dados, restando 175 registros.

### *Classificação dos tipos de maus-tratos a animais*

O termo “maus-tratos” foi considerado nesse estudo como qualquer ação/omissão que direta ou indiretamente se caracterize por negligência, agressão ou outra situação que se constitua como um prejuízo ao bem-estar do indivíduo. Neste momento, “maus-tratos” foi empregado no sentido amplo da semântica em português, dissociado do contexto jurídico, no qual a prática de crime de maus-tratos contra animais exige a previsão de uma conduta dolosa ou de dolo eventual conforme legislação brasileira.

A categorização primária dos maus-tratos ocorreu segundo os conceitos publicados por McMillan (2005) e Arkow (2015) onde os maus-tratos foram entendidos em dois tipos: “crueldade” e “negligência”. A crueldade é definida como um comportamento social inaceitável que intencionalmente causa dor desnecessária, sofrimento, angústia ou morte de um animal, englobando o abuso físico, emocional/psicológico ou sexual (ASCIONE, 1993). A negligência é caracterizada como um ato de omissão que significa falta de cuidado, falha em fornecer as necessidades físicas e/ou emocionais como água, comida, sombra, medicamentos, cuidados veterinários, compaixão e afeição (ARKOW E LOCKWOOD, 2013). Para facilitar a compreensão desta pesquisa, os termos foram unificados e padronizados, de acordo com o que é demonstrado no Quadro 1 onde constam a descrição dos conceitos, a frequência dos maus-tratos e os exemplos de cada situação, a partir da adaptação de estudos sobre o assunto (ASCIONE, 1993; PATRONEK, 1999; MCMILLAN, 2005; ARKOW; BOYDEN; PATTERSON-KANE, 2011; TIPLADY, 2013; CUNHA et al., 2017; GALDIOLI et al., 2019).

Quadro 1. Classificação e características dos maus-tratos – Adaptado pelos autores

Classificação dos Maus-tratos	Tipo	Frequência/detecção pelos órgãos responsáveis	Conceito	Exemplos de situações/suspeita na detecção dos maus-tratos
<b>Maus-tratos passivo/Maus-tratos não intencional/Negligência</b>	Negligência/omissão	Alta frequência Situações invisibilizadas na população Pouco detectado	Ato de omissão que significa falta de cuidado e falha em fornecer as necessidades básicas do animal. Falha em fornecer necessidades físicas, naturais e/ou emocionais. Por ex: falta de água, comida, abrigo adequado, falta de afeto, falta de medicamentos, falta de atendimento veterinário. (Arkow e Lockwood, 2013)	Animal com baixo escore corporal; Animal com pelos embolados e sujos; Definhamento progressivo; Ambiente sem aspectos sanitários adequados; Ausência de abrigo contra sol, chuva e/ou vento; Animal em local restrito impossibilitado de se movimentar; Animal com recorrente doença infecciosa.
	Acumulação de animais	Baixa frequência Casos somente são detectados quando estão agravados Ausência de identificação preventiva	A acumulação de animais pode ser definida como um tipo de transtorno mental caracterizado pela posse de um excessivo número de animais associado à falta de cuidado com os mesmos, gerando condições precárias para a vida e saúde dos animais, da própria pessoa e da saúde coletiva. (Patronek, 1999)	Número excessivo de animais; animais em condições precárias; cuidado contínuo inadequado; relatos de vizinhos sobre mau odor e/ou presença de roedores e insetos; dificuldade do tutor em doar animais.
<b>Maus-tratos ativo/Maus-tratos intencional/Crueldade Animal</b>	Físico Psicológico Emocional Abuso sexual	Frequência média Pouco detectado	Comportamento intencional que gera dor desnecessária, ferimentos, sofrimento, angústia, incluindo o abuso físico, sexual, emocional/psicológico ou a morte de um animal. (Ascione, 1993)	Lesões, traumas, fraturas sem causa aparente; Lesões recorrentes; Traumas oculares; Fraturas múltiplas; Traumas na cabeça; Histórico desconexo e/ou incompatível com a natureza do trauma; comportamento atípico do animal (medo, estresse, submissão, ansiedade, agressividade).

Nesta pesquisa, as ocorrências envolvendo crueldade contra os animais (ex: agressões, arremessos, mutilações, dentre outros) foram categorizadas como maus-tratos ativo e posteriormente subdividido em grupos de acordo com a ação cometida contra o animal. Quando a ocorrência apresentava natureza correspondente à omissão, culminando em animais negligenciados, foram categorizados como maus-tratos passivo e a caracterização desse tipo de maus-tratos foi definida segundo os conjuntos de indicadores previstos no

protocolo de Hammerschmidt e Molento (2014), sendo eles: nutricional, sanitário, comportamental e de conforto.

Para as análises sobre os maus-tratos ativo, foram consideradas as ocorrências classificadas como maus-tratos ativo somadas às ocorrências que constam os dois tipos de maus-tratos concomitantemente. Da mesma forma foi feito para as análises de maus-tratos passivo.

### *Procedência dos registros*

Na tabulação do banco de dados, foram criadas duas variáveis que indicavam a procedência do fato em relação aos elementos narrados no histórico do boletim de ocorrência e após a investigação feita, que incluía diligências no local e análise de depoimentos e documentos. A descrição das variáveis estão dispostas no Quadro 2.

Quadro 2. Classificação das variáveis procedência factual e procedência para a investigação

<b>Tipo Procedência</b>	<b>Conceito</b>		
<b>Factual</b>	Veracidade dos fatos narrados pelo solicitante	<b>Procedente</b>	Fatos narrados no boletim de ocorrência condizentes com os fatos apurados
		<b>Improcedente</b>	Fatos narrados não condizentes com os fatos apurados
<b>Investigação</b>	Detecção de conduta criminal pelos investigadores	<b>Procedente</b>	Suspeição para conduta criminal presença de dolo ou dolo eventual
		<b>Improcedente</b>	Não identificação de dolo ou dolo eventual na conduta do suspeito

Embora as etapas seguintes da percução criminal não estejam relatadas neste trabalho, é válido salientar que procedimentos considerados “procedentes” e que reuniam elementos de convicção de autoria e materialidade da prática criminal eram relatados pela Autoridade Policial (Delegado de Polícia) com o indiciamento do suspeito e remetidos a Promotoria do Ministério Público de Minas Gerais. Por sua vez, o Promotor de Justiça, convencido dos fatos cabe oferecer a denúncia ao Juiz. Assim, compete ao Poder Judiciário a deliberação das medidas cabíveis específicas para cada situação com a imposição e gradação da pena definidos em audiência.

### *Caracterização do perfil dos animais*

A partir dos registros de maus-tratos do banco de dados, os animais citados nas ocorrências foram caracterizados segundo as variáveis: nº de animais envolvidos; categoria de animais; sexo e idade.

#### *Caracterização do perfil dos suspeitos*

A partir do universo total de registros, somente as ocorrências com identificação do suspeito procederam até esta fase de caracterização. Os indivíduos suspeitos identificados foram caracterizados segundo as variáveis: sexo; idade; grau de escolaridade; presença ou não de parceiro fixo e renda média mensal. A variável idade foi categorizada segundo critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisa (IBGE, 2015). O nível de escolaridade, estado civil e ocupação foram obtidos através de declaração do solicitante ou auto declaração do suspeito. A variável “presença ou não de parceiro fixo” foi recategorizada a partir do estado civil dos suspeitos descritos no boletim de ocorrência, onde divorciado(a), solteiro(a), separado(a) e viúvo(a) foram agrupados como ausência de parceiro fixo e casado(a) e união estável como presença de parceiro fixo. A variável “renda média mensal” foi recategorizada a partir da ocupação dos suspeitos, sendo realizada em duas etapas. Na primeira etapa, as categorias foram agrupadas de acordo com a tabela do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) e a partir de dados da Secretaria da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia que dispõe sobre a média salarial de cada atividade, obtendo como produto final a renda média salarial para cada ocupação descrita (Ministério da Economia, 2020; Portal Salário, 2020). Na etapa posterior, as médias salariais foram estratificadas segundo o salário mínimo (SM) empregado no país, sendo as categorias: sem renda; entre 1 e 3 SM; entre 3 e 5 SM; entre 5 e 10 SM e mais de 10 SM.

#### *Análises estatísticas*

Os dados foram tabulados no Software Microsoft Excel (versão 2013) e as análises descritivas dispostas em tabelas e gráficos. O teste do qui-quadrado e o teste exato de Fisher foi utilizado para testar associação das procedências dos registros, e entre cada

uma das características dos suspeitos e a categoria de maus-tratos envolvido, os tipos de maus-tratos ativo e os óbitos. Os dados foram analisados no software R.

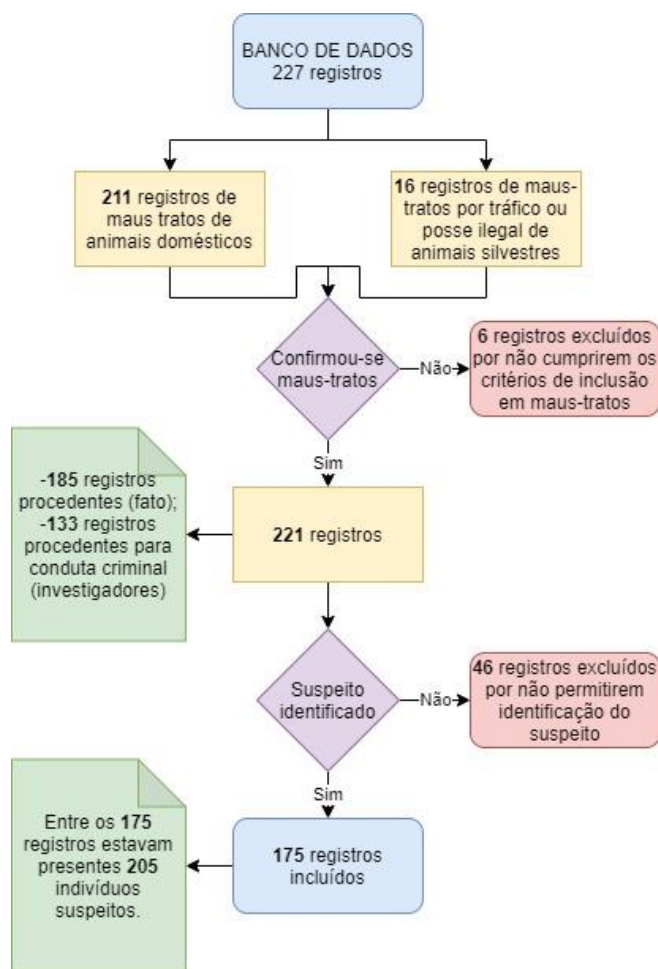
### **3.4 Resultados**

#### *Panorama geral das variáveis*

No período acompanhado na DEICCF foram avaliados 227 boletins de ocorrência em que 93% (211) corresponderam a notícia-crime de maus-tratos a animais domésticos e 7% (16) aos silvestres, artigo 29 da Lei nº 9605/98 (matar, perseguir, caçar, apanhar, ou utilizar espécimes da fauna silvestre de forma ilegal). Embora a natureza dos registros esteja abarcada por artigos distintos da legislação específica, observou-se que esses delitos podem ocorrer de maneira simultânea. Durante as investigações envolvendo animais silvestres também foram averiguados os indicadores de bem estar, sendo também possível configurar os maus-tratos.

Foi verificado que das 227 ocorrências, 6 não foram categorizados como natureza de maus-tratos e dessa forma o quantitativo final utilizado nas análises subsequentes foi de 221 registros. Posteriormente, em 175 registros os suspeitos foram identificados, possibilitando o acesso às informações de 205 suspeitos envolvidos nos registros. Este panorama está descrito em fluxograma (Figura 2).

Figura. 2. Distribuição das variáveis do banco de dados a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de setembro de 2016 a setembro de 2018, Belo Horizonte, Brasil.



### Caracterização dos tipos de maus-tratos a animais

A caracterização de acordo com o tipo de maus-tratos verificado nos registros e a distribuição do número de óbitos estão descritas na Tabela 1.

Tabela 1. Caracterização do tipo de maus-tratos e distribuição do número de ocorrências com o registro de óbito em relação aos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.

Tipo de maus-tratos	Total	%	Óbito	%	Sobreviveu	%
Maus-tratos ativo	101	45,70	41	69,49	60	37,04
Maus-tratos passivo	89	40,27	13	22,03	76	46,91
Maus-tratos ativo e passivo	11	4,98	5	8,47	6	3,70
Maus-tratos não especificado	20	9,05	0	0	20	12,34
<b>Total</b>	<b>221</b>	<b>100</b>	<b>59</b>	<b>100</b>	<b>162</b>	<b>100</b>



Dos 221 registros, em 26,7% (59) houve a ocorrência do óbito de algum animal em decorrência dos maus-tratos sofrido, não sendo possível determinar o número exato de animais que vieram a óbito, pois havia ocorrências com o envolvimento de mais de um animal.

A intoxicação intencional foi o tipo de maus-tratos ativo mais frequente nos registros estudados (32,1%), seguido por agressão física, abandono e tortura física ou mutilação (Tabela 2). Outros tipos de maus-tratos foram identificados, incluindo alguns registros em que mais de um tipo ocorriam concomitantemente o que foi considerado como múltiplas violências.

Tabela 2. Distribuição total dos tipos de maus-tratos ativo (crueldade) categorizados a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.

<b>Tipos de maus-tratos ativo</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>	<b>Cães</b>	<b>%</b>	<b>Gatos</b>	<b>%</b>	<b>Demais espécies</b>	<b>%</b>
Intoxicação intencional	36	32,14	18	50,00	13	36,11	5	13,89
Agressão física	19	16,96	16	84,21	1	5,26	2	10,53
Abandono	11	9,82	10	90,91	1	9,09	0	0
Tortura/mutilação	10	8,93	6	60,00	2	20,00	2	20,00
Agressão com instrumentos/objetos	7	6,25	3	42,86	1	14,29	3	42,86
Arremesso de objetos no animal	5	4,46	4	80,00	1	20,00	0	0
Uso de armas brancas e/ou pressão	5	4,46	3	60,00	0	0,00	2	40,00
Rinha galo	5	4,46	0	0	0	0,00	5	100,00
Abuso sexual	4	3,57	3	75,00	0	0,00	1	25,00
Enforcamento	4	3,57	2	50,00	1	25,00	1	25,00
Múltiplas violências	4	3,57	4	100,00	0	0,00	0	0
Abuso por esforço excessivo	1	0,89	1	100,00	0	0,00	0	0
Retirar alimentação propositalmente	1	0,89	0	0	1	100,00	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>112</b>	<b>100</b>	<b>70</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>-</b>

Em 45,2% (100/221) dos registros apurou-se a ocorrência dos maus-tratos do tipo passivo, sendo em 4% (4) registros referentes à situação de acumulação de animais.

Na análise dos dados, encontrou-se que em 45,8% (44) dos registros de omissão, os animais estavam sendo negligenciados em dois grupos de indicadores, em 20,8% (20)

todos os grupos estavam sendo negligenciados, em 13,5% (13) a negligência sofrida pelos animais contemplou três grupos e em 19,7%(19) um grupo. O grupo de indicador de conforto foi o mais frequente dentre os registros de omissão, seguido do grupo nutricional, comportamental e de saúde, respectivamente.

#### *Análise em relação à procedência e improcedência dos registros*

Foi verificada associação significativa entre a procedência do registro e o tipo de maus-tratos. Os maus-tratos passivos foram mais frequentes entre as notícias-crimes com apuração de veracidade considerada improcedente (27/31, 87,1%) (Tabela 2), enquanto condições de maus-tratos ativo foram mais frequentes entre os registros consideradas procedentes pelos investigadores (86/119, 72,3%) (Tabela 3).

Tabela 3. Análise em relação à procedência e improcedência dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de setembro de 2016 a setembro de 2018, Belo Horizonte, Brasil.

		Categoria de maus-tratos			Total	Valor de p
		Ativo	Passivo	Ativo e Passivo		
<b>Procedência factual</b>	Procedente	99 (58,58) [97,05]	61 (36,10) [68,54]	9 (5,32) [90]	169 (100) [84,08]	P<0,001
	Improcedente	3 (9,68) [2,95]	27 (87,10) [30,34]	1 (3,22) [10]	31 (100) [15,42]	
	Inconclusivo	0 (0) [0]	1 (100) [1,12]	0 (0) [0]	1 (100) [0,5]	
	Total	102 (50,75) [100]	89 (44,28) [100]	10 (4,97) [100]	201 (100) [100]	
<b>Procedência ao investigador</b>	Procedente	86 (72,27) [91,50]	24 (20,17) [26,97]	9 (7,56) [81,82]	119 (100) [61,34]	P<0,001
	Improcedente	4 (7,28) [4,25]	50 (90,90) [56,18]	1 (1,82) [9,09]	55 (100) [28,35]	
	Inconclusivo	4 (20,00) [4,25]	15 (75,00) [16,85]	1 (5) [9,09]	20 (100) [15,31]	
	Total	94 (48,45) [100]	89 (45,88) [100]	11 (5,67) [100]	194 (100) [100]	

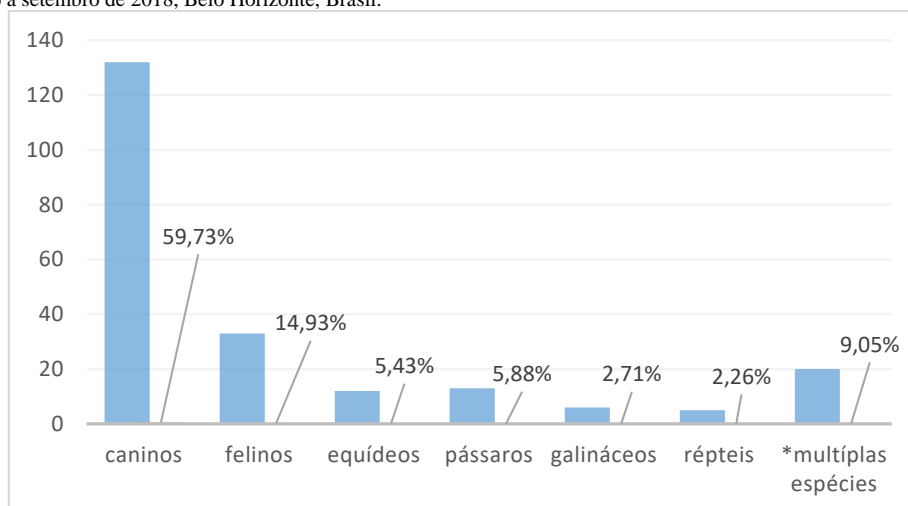
Frequências relativas à procedência foram apresentadas em ( ), enquanto, as relativas às categorias de maus-tratos são observadas em [ ], ambos em porcentagem.

#### *Perfil dos animais vítimas de maus-tratos*

Em 90,5% (200) dos registros apenas uma espécie de animal estava envolvida nos maus-tratos. A principal espécie acometida foi a canina representando 59,7% (132) das ocorrências, seguido da felina com 14,9% (33). Outros grupos de animais foram citados

nas ocorrências, porém em menor frequência, como equídeos, galináceos, pássaros e répteis (Figura 3).

Figura 3. Distribuição das categorias de animais a partir dos registros de maus-tratos obtidos na DEICCF referente ao período de setembro de 2016 a setembro de 2018, Belo Horizonte, Brasil.



\*A categoria “múltiplas espécies” envolve vários animais de diferentes espécies em uma mesma ocorrência.

Em relação às categorias de animais mais frequentes, nos registros de maus-tratos a cães, 51% (70) foi referente à crueldade e em 48% (66) aos registros de animais negligenciados. Os gatos sofreram em 63% (21) a crueldade e em 33% (11) situações de omissão.

As informações referentes ao número de animais envolvidos nas ocorrências, sexo e idade estão dispostas na tabela abaixo (Tabela 4).

Tabela 4. Distribuição dos registros em relação ao tipo de maus-tratos e a animais acometidos, quanto ao número, sexo e idade, a partir dos dados coletados na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.

Características dos animais	Negligência (Maus-tratos passivo)		Crueldade (Maus-tratos ativo)		Maus tratos passivo e ativo		Total*	
	N	%	N	%	N	%	N	%
<b>Nº de animais</b>								
até 2	49	55,06	74	73,27	7	63,64	138	62,44
de 3 a 5	9	10,11	8	7,92	2	18,18	22	9,95
de 6 a 10	8	8,99	6	5,94	2	18,18	18	8,14
> 10	21	23,60	11	10,89	0	0	39	17,65
não descrito	2	2,25	2	1,98	0	0	4	1,81
Total	89	100	101	100	11	100	221	100
<b>Sexo dos animais</b>								

Macho	28	31,46	31	30,69	2	18,18	62	28,05
Fêmea	11	12,36	23	22,77	2	18,18	37	16,74
Ambos	44	49,44	26	25,74	4	36,36	81	36,65
não descrito	6	6,74	21	20,79	3	27,27	41	18,55
Total	89	100	101	100	11	100	221	100
<b>Idade dos animais</b>								
Filhote	6	6,74	6	5,94	2	18,18	14	6,33
Adulto	49	55,06	61	60,40	4	36,36	122	55,20
Senil	3	3,37	3	2,97	0	0,00	6	2,71
múltiplas idades	29	32,58	12	11,88	4	36,36	49	22,17
não descrito	2	2,25	19	18,81	1	9,09	30	13,57
Total	89	100	101	100	11	100	221	100

\*incluindo maus-tratos não especificados (20 registros)

Em 62,4% (138) das ocorrências, estavam envolvidos até 2 animais, seguido de 17,7% (39) envolvendo mais de 10 animais. Animais machos foram mais frequentes como vítimas em ambos tipos de maus-tratos e a faixa etária mais acometida foram os animais adultos. Das 132 ocorrências envolvendo cães como vítimas, em 58,3% (77) o tipo de maus-tratos identificado foi o ativo e em 67,4% (89) os cães envolvidos estavam na fase adulta.

#### *Perfil dos indivíduos suspeitos*

Em relação ao suspeito foi possível identificá-lo em 79,2% (175) dos relatórios de investigação. Em 18,6% (41) os suspeitos não foram identificados e em 2,3% (5) os suspeitos cadastrados foram crianças e/ou empresas.

A partir dos registros que os suspeitos foram identificados, obteve-se informações de 205 indivíduos, sobre as variáveis sexo, idade, renda média mensal, nível de escolaridade e se possui parceiro fixo (Tabela 5).

Tabela 5. Perfil dos indivíduos suspeitos identificados e análise de associação entre as variáveis a partir dos registros de maus-tratos obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.

Variável	Total		Maus-tratos ativo				Maus-tratos ativo - tipo intoxicação				Maus-tratos ativo - tipo abandono				Maus-tratos ativo - tipo agressão				Maus-tratos com óbito envolvido			
			Sim		Não		Sim		Não		Sim		Não		Sim		Não		Sim		Não	
	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
<b>Sexo</b>																						
Homem	137	66,8	75	54,7	40	29,2	19	13,9	56	40,9	7	5,1	68	49,6	34	24,8	41	29,9	31	22,6	106	77,4
Mulher	68	33,2	22	32,4	42	61,8	7	10,3	15	22,1	5	7,4	17	25	10	14,7	12	17,6	19	27,9	49	72,1
<b>Parceiro Fixo</b>																						
Sim	83	40,5	41	49,4	33	39,8	18	21,7	23	27,7	3	3,6	38	45,8	17	20,5	24	28,9	24	28,9	59	71,1
Não	105	51,2	46	43,8	46	43,8	8	7,6	38	36,2	8	7,6	38	36,2	24	22,9	22	21,0	24	22,9	81	77,1
Sem informação	17	8,3	10	58,8	3	17,6	0	0,0	10	58,8	1	5,9	9	52,9	3	17,6	7	41,2	0	0,0	10	58,8
<b>Idade</b>																						
18 a 24 anos	27	13,2	14	51,9	7	25,9	1	3,7	13	48,1	5	18,5	9	33,3	4	14,8	10	37,0	4	14,8	23	85,2
25 a 39 anos	56	27,3	26	46,4	23	41,1	6	10,7	20	35,7	5	8,9	21	38	15	26,8	11	19,6	13	23,2	43	76,8
40 a 59 anos	81	39,5	37	45,7	37	45,7	11	13,6	26	32,1	1	1,2	36	44,4	19	23,5	18	22,2	25	30,9	56	69,1
60 anos ou mais	29	14,2	13	44,8	13	44,8	8	27,6	5	17,2	0	0,0	13	44,8	5	17,2	8	27,6	8	27,6	21	72,4
Sem informação	12	5,9	7	58,3	2	16,7	0	0,0	7	58,3	1	8,3	6	50	1	8,3	6	50,0	0	0,0	12	100
<b>Escolaridade</b>																						
Ensino fundamental incompleto	24	11,7	14	58,3	5	20,8	3	12,5	11	45,8	2	8,3	12	50	7	29,2	7	29,2	5	20,8	19	79,2
Ensino Fundamental	43	21,0	20	46,5	15	34,9	5	11,6	15	34,9	2	4,7	18	41,9	9	20,9	11	25,6	11	25,6	32	74,4
Ensino Médio	67	32,7	34	50,7	25	37,3	14	20,9	20	29,9	5	7,5	29	43,3	13	19,4	21	31,3	18	26,9	48	71,6
Ensino Superior	44	21,5	16	36,4	27	61,4	3	6,8	13	29,5	1	2,3	15	34,1	11	25,0	5	11,4	11	25,0	33	49,3
Pós-graduação	5	2,4	2	40,0	3	60,0	1	20,0	1	20,0	0	0,0	2	40	0	0,0	2	40,0	1	20,0	4	80
Sem informação	22	10,7	11	50,0	7	31,8	0	0,0	11	50,0	2	9,1	9	40,9	4	18,2	7	31,8	3	13,6	19	86,4
<b>Renda</b>																						
Sem renda	20	9,8	10	50,0	6	30,0	2	10,0	8	40,0	1	5,0	9	45	6	30,0	4	20,0	4	20,0	16	80
1 a 3 SM	105	51,2	46	43,8	43	41,0	10	9,5	36	34,3	7	6,7	39	37,1	22	21,0	24	22,9	24	22,9	81	77,1
3 a 5 SM	25	12,2	11	44,0	13	52,0	5	20,0	6	24,0	1	4,0	10	40	4	16,0	7	28,0	6	24,0	19	76
5 a 10 SM	6	2,9	3	50,0	3	50,0	0	0,0	3	50,0	0	0,0	3	50	2	33,3	1	16,7	2	33,3	4	66,7
Mais de 10 SM	3	1,5	1	33,3	0	0,0	0	0,0	1	33,3	0	0,0	1	33,3	1	33,3	0	0,0	1	33,3	2	66,7
Sem informação	46	22,4	26	56,5	17	37,0	9	19,6	17	37,0	3	6,5	23	50	9	19,6	17	37,0	13	28,3	33	71,7

## Associações

Para a análise de associação entre a categoria dos animais e os maus-tratos ativo, os tipos de maus-tratos ativo foram reagrupados em: intoxicação intencional, agressão e abandono. Houve associação significativa entre o tipo de maus-tratos ativo e a categoria animal ( $p < 0,05$ ). Gatos apresentaram uma chance 4,73 vezes maior (IC95% 1.59-14.00) de serem vítimas nos registros que envolviam intoxicação intencional do que os cães (Tabela 6).

Tabela 6. Teste de Fisher para a categoria de canídeos e felídeos em relação aos tipos de maus-tratos ativo a partir dos registros de maus-tratos obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.

Tipo maus-tratos ativo	Canídeos			Felídeos		
	OR <sup>1</sup>	CI - 95% <sup>2</sup>	P-value <sup>3</sup>	OR	CI - 95%	P-value
Agressão	2.005	0.859-4.809	0.078	0.394	0.114-1.195	0.068
Intoxicação	0.465	0.189-1.129	0.060	4.725	1.585-14.996	<b>0.001</b>
Abandono	6.749	0.898-303.230	0.085	0.407	0.008-3.179	0.647

\*<sup>1</sup>OR: Odds ratio; \*<sup>2</sup>95 % confidence interval; \*<sup>3</sup>p value: Chi-square test was performed and associations with  $p$  value  $< 0.05$  was considered statically significant.

Em relação aos óbitos, há associação significativa entre registros que constam óbitos e as espécies canina e felina ( $p < 0,05$ ), sendo que cães possuem 0,3 vezes menos chance de ir a óbito por maus-tratos quando comparado às outras categorias de animais (OR: 0.379; 95%IC: 0.195 - 0.727) e felinos possuem uma chance 6,8 vezes maior de ir a óbito (OR: 6.829; 95%IC: 2.916 - 16.696) em relação às outras categorias de animais.

Os maus-tratos do tipo ativo possuíram uma chance 3,9 vezes maior de gerar óbito (OR: 3.900; 95%IC: 1.873 - 8.588) em relação ao maus-tratos do tipo passivo.

As análises de associação entre as características dos indivíduos suspeitos e as demais variáveis (categoria de maus-tratos, tipos de maus-tratos ativo e ocorrência de óbitos) estão dispostas na Tabela 7.

Tabela 7. Associação entre as variáveis referentes aos suspeitos e às categorias de maus-tratos e ocorrência de óbito a partir dos registros de maus-tratos obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.

Variável	OR ativo (IC) [valor de p]	OR intoxicação (IC) [valor de p]	OR óbito (IC) [valor de p]
----------	----------------------------	----------------------------------	----------------------------

			OR abandono (IC) [valor de p]	OR agressão (IC) [valor de p]	
<b>Sexo</b>					
Homem	-	-	-	-	-
Mulher	0.28 (0.14 - 0.55) <b>p&lt;0.005</b> <sup>1</sup>	1.37 (0.4 - 4.26) p>0.05	2.36 (0.84 - 9.71) p>0.05	1.0 (0.34 - 2.89) p>0.05	1.32 (0.64 - 2.69) p>0.05
<b>Parceiro Fixo</b>					
Sim	1.24 (0.64 - 2.40) p>0.05	3.65 (1.27 - 11.40) <b>p=0.007</b> <sup>1</sup>	0.32 (0.10 - 1.54) p>0.05	0.65 (0.25 - 1.64) p>0.05	1.37 (0.67 - 2.79) p>0.05
Não	-	-	-	-	-
Sem informação	-	-	-	-	-
<b>Idade</b>					
18 a 24 anos	1.91 (0.67 - 5.93) p>0.05	0.14 (0.03 - 1.29) p>0.05	5 (1.67 - 23.55) <b>p=0.01</b> <sup>2</sup>	0.33 (0.12 - 1.33) p>0.05	0.45 (0.10 - 1.43) p>0.05
25 a 39 anos	1.00 (0.49 - 2.07) p>0.05	0.59 (0.24 - 1.91) p>0.05	1.88 (0.66 - 7.94) p>0.05	1.55 (0.69 - 4.27) p>0.05	0.81 (0.36 - 1.77) p>0.05
40 a 59 anos	0.81 (0.42 - 1.56) p>0.05	1.07 (0.37 - 2.96) p>0.05	0.12 (0.002 - 0.92) <b>p=0.02</b> <sup>2</sup>	1.27 (0.50 - 3.21) p>0.05	1.54 (0.77 - 3.12) p>0.05
60 anos ou mais	0.87 (0.34 - 2.19) p>0.05	4.14 (1.50 - 16.38) <b>p=0.01</b> <sup>2</sup>	0 (0.01 - 3.85) p>0.05	0.55 (0.20 - 2.11) p>0.05	1.10 (0.39 - 2.84) p>0.05
Sem informação	-	-	-	-	-
<b>Escolaridade</b>					
Alfabetizado	2.70 (0.86 - 10.11) p>0.05	0.51 (0.17 - 2.33) p>0.05	1.09 (0.32 - 7.04) p>0.05	1.00 (0.38 - 3.58) p>0.05	0.68 (0.28 - 2.13) p>0.05
Ensino Fundamental	1.21 (0.53 - 2.79) p>0.05	0.63 (0.25 - 2.25) p>0.05	0.67 (0.20 - 4.18) p>0.05	0.92 (0.29 - 2.83) p>0.05	0.99 (0.40 - 2.28) p>0.05
Ensino Médio	1.30 (0.65 - 2.63) p>0.05	2.30 (0.82 - 6.63) p>0.05	1.30 (0.45 - 5.72) p>0.05	0.57 (0.21 - 1.50) p>0.05	1.24 (0.59 - 2.58) p>0.05
Ensino Superior	0.4 (0.18 - 0.88) <b>p=0.01</b> <sup>2</sup>	0.41 (0.14 - 1.88) p>0.05	0.38 (0.10 - 3.82) p>0.05	3.06 (0.86 - 12.52) p>0.05	0.95 (0.39 - 2.18) p>0.05
Pós- graduação	0.42 (0.11 - 3.2) p>0.05	1.13 (0.23 - 23.51) p>0.05	0 (0 - 41.95) p>0.05	0.26 (0.06 - 3.33) p>0.05	0.92 (0.27 - 5.90) p>0.05
Sem informação	-	-	-	-	-
<b>Renda</b>					
Sem renda	1.35 (0.55 - 4.42) p>0.05	0.63 (0.19 - 4.04) p>0.05	0.58 (0.15 - 6.43) p> 0.05	1.28 (0.43 - 5.84) p>0.05	0.73 (0.28 - 2.63) p>0.05
1 a 3 SM	0.94 (0.43 - 2.02) p>0.05	0.71 (0.20 - 2.61) p>0.05	1.34 (0.39 - 8.15) p>0.05	0.84 (0.28 - 2.50) p>0.05	0.93 (0.40 - 2.21) p>0.05
3 a 5 SM	0.73 (0.27 - 1.95) p>0.05	2.63 (0.89 - 11.98) p>0.05	0.52 (0.13 - 5.65) p>0.05	0.45 (0.15 - 2.00) p>0.05	1.04 (0.31 - 3.04) p>0.05
5 a 10 SM	0.67 (0.19 - 4.17) p>0.05	0 (0.02 - 8.54) p>0.05	0 (0.04 - 18.72) p>0.05	1.02 (0.22 - 14.11) p>0.05	1.31 (0.38 - 9.10) p>0.05
Mais de 10 SM	0.91 (0.11 - 69.63) p>0.05	0 (0.3 - 26.17) p>0.05	0 (0.81 - 66.93) p>0.05	2.09 (0.10 - 127.95) p>0.05	1.08 (0.25 - 15.50) p>0.05
Sem informação	-	-	-	-	-

Os valores de p não significativo foram dispostos na tabela como sendo p>0.05

Os valores de p significativo abaixo de 0.005 foram dispostos na tabela como sendo p<0.005

<sup>1</sup> OR calculada em relação à outra categoria da variável

<sup>2</sup> OR calculada para a categoria em comparação à soma das demais

As análises apontaram que nos maus-tratos do tipo ativo, o suspeito teve uma chance 3,57 vezes maior de ser do sexo masculino e 2,5 vezes maior de não ter ensino superior quando comparado às demais categorias de ensino. Indivíduos tiveram uma chance 5,26 maior de terem ensino fundamental incompleto em relação à categoria de ensino superior nos casos de maus-tratos ativo (OR: 0.19; 95%IC:1.38 - 14.28;  $p<0.05$ ) (Tabela 6).

Nos maus-tratos do tipo ativo, na categoria de intoxicação intencional, os suspeitos envolvidos tiveram uma chance 3,65 vezes maior de ter um parceiro fixo em comparação aos indivíduos sem parceiro fixo (Tabela 4). Também na categoria de intoxicação, os suspeitos tiveram uma chance de 8,66 vezes de ter 60 anos ou mais, em comparação à categoria de base de 18 a 24 anos (OR: 8.66; 95%IC: 1.88 - 102.66;  $p<0,05$ ) e uma chance de 4,14 vezes maior de ser da idade de 60 anos ou mais, quando comparado às demais categorias da variável idade (Tabela 5).

Nos maus-tratos do tipo ativo, na categoria de abandono, os suspeitos tiveram uma chance 25 vezes maior de ter entre 18 e 24 anos em relação à categoria de 40 a 59 anos (OR:25; 95%IC: 2,04-100;  $p<0.05$ ). Quando comparado às demais categorias, suspeitos por intoxicar animais possuem uma chance 5 vezes maior de o indivíduo ter a idade de 18 a 24 anos e uma chance 0,12 vezes menor do suspeito ter idade de 40 a 59 anos (Tabela 5).

### **3.5 Discussão**

Os maus-tratos a animais é um problema mundial que tem gerado sofrimento animal incalculável, impactando no bem-estar e qualidade de vida dos indivíduos. Os resultados demonstraram o panorama dos maus-tratos e os aspectos preponderantes em uma grande capital do Brasil, onde as principais semelhanças e dissimilaridades com outros estudos são discutidas nesta seção. A grande maioria dos estudos apontam que a negligência é o tipo de maus-tratos mais comum detectado nas populações (CROOK, 2000; MERCK, 2012; HAMMERSCHMIDT, 2017). Neste estudo, os maus-tratos do tipo ativo foram registrados em maior número, fato que pode se justificar pela natureza da origem dos dados, sendo uma delegacia de polícia especializada em identificar e apurar a conduta criminal, diferentemente de pesquisas anteriores, que utilizaram como fonte de



dados a esfera administrativa, como sociedade de proteção animal e setor específico da prefeitura local (HAMMERSCHMIDT AND MOLENTO, 2012, HAMMERSCHMIDT, 2017; MONSALVE et al., 2018).

A procedência dos registros policiais é uma variável pouco abordada nas pesquisas, por isso não há literatura para se comparar. Nossos resultados mostraram que os registros de maus-tratos ativo possuem maior chance de serem comprovados e classificados como procedente pelos policiais, em comparação com os maus-tratos do tipo passivo. Uma das hipóteses é que provavelmente as denúncias classificadas como improcedentes para os fatos descrevem mais situações de maus-tratos do tipo passivo. Outra questão é que esse resultado pode ser explicado pela natureza do trabalho investigativo policial que considera um registro criminal como procedente, quando detectado a intencionalidade por detrás dos maus-tratos, que é mais facilmente detectável em casos de crueldade do que em casos de negligência (MERCK, 2012; MONSALVE et al., 2018). Múltiplas causas de crueldade foram identificadas nos registros, sendo as intoxicações provocadas pelo ato de “envenenar o animal” registradas como a causa principal de maus-tratos nas populações neste estudo, o que também foi verificado por Maiorka e Marlet, 2010 e de Siqueira et al., 2012 em São Paulo. Esse aspecto pode ser atribuído à facilidade de aquisição do agente tóxico e sua administração associada aos alimentos (Xavier, 2008). Outra causa comumente detectada foram as agressões físicas que são frequentes meios de maus-tratos a animais, sobretudo os animais de companhia. De acordo com Tallichet e Hensley (2005), atirar, bater e / ou chutar os animais foram as formas mais comuns de abuso encontrados em seu estudo em Kentucky, Estados Unidos. Essa constatação é importante, principalmente ao se pensar na violência familiar e nos animais, como membros da família, sofrendo a maior parte dos maus-tratos neste âmbito (ARKOW, 1996; VAN WIJK et al., 2018). Além disso, casos de abuso físico podem ser subnotificados devido à dificuldade de se identificar lesões causadas pelos traumas não acidentais durante as inspeções (VERMEULEN E ODENDAAL, 1993) e devido a um importante aspecto a ser considerado, a invisibilidade desses casos pela naturalização da violência que ocorre em ambiente familiar, em virtude dos aspectos culturais e estruturais do Brasil.

Em relação aos maus-tratos do tipo passivo, a maioria dos casos registrados demonstraram que os animais estavam negligenciados em mais de um grupo de indicador,

explicitando o não suprimento generalizado das necessidades básicas dos animais, como fornecimento de água e alimentação adequada, abrigo, espaço apropriado e cuidados sanitários (MERCK, 2012). Quando analisados separadamente, o indicador de conforto foi o mais negligenciado nos animais, semelhante ao encontrado por Monsalve et al. (2018) em um estudo em Pinhais, Brasil. Essa realidade evidencia a vulnerabilidade a qual os animais estão expostos, quando experienciam elementos adversos do contexto que estão inseridos além da escassez de conhecimentos básicos da população em guarda responsável e cuidados com o bem-estar dos animais.

Os animais de estimação, cães e gatos estão mais susceptíveis aos maus-tratos por conviverem de forma mais estreita com os seres humanos e por isso sofrem mais gravemente com as ações de crueldade ou omissões, quando comparado às demais categorias de animais (ARKOW, 1996; CROOK, 2000). A espécie mais acometida foi a canina, semelhante ao encontrado em parte de um estudo feito em São Paulo, Brasil (MARLET AND MAIORKA, 2010). Este resultado coincide com o fato dos cães serem mais populares como animais de companhia que os gatos (XAVIER, 2008; GARCIA, 2009), e de que a população de cães é 3 vezes maior que a população de gatos, relativamente. No entanto, apesar da popularidade dos cães, a população de gatos nos lares tem aumentado gradativamente, devido a nova configuração familiar e também à facilidade com que esses animais se adaptam em casas pequenas e apartamentos (GARCIA, 2009). Um levantamento feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com a Associação Brasileira da Indústria de Produtos para Animais de Estimação (Abinpet) mostrou que o Brasil tem a segunda maior população de pets do mundo, com 22,1 milhões de felinos e 52,2 milhões de cachorros. Segundo a fonte, a população de gatos se multiplica em maior proporção e deve predominar em menos de dez anos (INSTITUTO PET BRASIL, 2019). Em Belo Horizonte, os registros da Secretaria Municipal de Saúde apontam que a população felina triplicou nos últimos 10 anos (DCZ/SMSA/PBH, 2019)<sup>5</sup>. Todavia, a relação que a sociedade mantém com o gato é bastante ambígua, pois ao mesmo tempo em que cresce o número de gatos como

---

<sup>5</sup> Comunicação pessoal cedida pela Diretoria de Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), 2019.

animais de estimação, existem muitos registros de maus-tratos, abandono e alto índice de mortalidade de indivíduos desta espécie (PAIXÃO e MACHADO, 2015).

Os maus-tratos comumente podem levar o animal a óbito, sobretudo os do tipo ativo. Os resultados mostraram que quase um terço dos registros apontaram a morte de algum animal envolvido. Animais que sofreram crueldade tiveram 3,9 vezes mais chances de irem a óbito em comparação com os animais negligenciados, fato que pode ser explicado devido ao principal tipo de maus-tratos ativo, a intoxicação intencional, que foi demonstrada em outros trabalhos como sendo causa frequente de morte de animais de companhia (MOLENTO E HAMMERSCHMIDT, 2012; DE SIQUEIRA et al., 2012).

Várias categorias de animais foram identificadas nos registros, sendo que aproximadamente dois terços foram referentes aos maus-tratos contra animais de companhia, semelhante ao encontrado por van Wijk et al. (2018). Observou-se que animais machos foram mais acometidos por ambos tipos de maus-tratos, o que coincide com outras pesquisas (MUNRO E MUNRO, 2008; MAIORKA E MARLET, 2010; de Siqueira et al., 2012), e que pode ser explicado por duas possibilidades, sendo a primeira a possível predominância de machos na localidade do estudo ou a hipótese levantada por Munro e Munro (2008) de que é possível que tutores potencialmente violentos prefiram possuir animais machos. No entanto, a última hipótese dos animais machos não se aplica quando o animal sofre maus-tratos por pessoas que não sejam seus tutores. A idade adulta foi a mais frequente nos animais vitimados, corroborando com os achados de uma pesquisa no Sudeste do Brasil (MAIORKA E MARLET, 2010). Embora o número de cães tenha sido o mais registrado nas ocorrências, observa-se que os gatos foram proporcionalmente mais vítimas de crimes cruéis, quando comparado aos cães e apresentaram maior chance de óbito quando comparado às demais categorias de animais. Alguns estudos apontam que os felinos são animais de eleição para a prática dos maus-tratos por terem ampla mobilidade, facilidade de acesso à rua e aos vizinhos e pelos hábitos da espécie, tornando-os mais susceptíveis (BEAVER, 1992; MAIORKA E MARLET, 2010). Embora neste estudo não tenha se encontrado associação entre o grupo de animal vitimado e o tipo de maus-tratos envolvido, os gatos apresentaram maior chance de serem intoxicados do que cães, coincidindo com autores que identificaram a intoxicação como causa mais frequente de trauma intencional em felinos (CROWELL-DAVIS, CURTIS e KNOWLES, 2004; DE SIQUEIRA et al., 2012). Um estudo realizado

por Keller e Felthous (1987) através de entrevistas a presidiários demonstrou que os gatos foram os animais de maior frequência na escolha por crimes cruéis, sendo estes animais um alvo para todas as formas de abuso, como por exemplo lançamento do animal de uma altura, apedrejamento, quebrar os ossos e alvejamento por tiro. Além dos hábitos desta espécie a expor a maiores riscos, os gatos são frequentemente maltratados em virtude das características sociais e do processo cultural, sobretudo no Brasil. É muito notório ainda nas pessoas a crença de que os gatos são indivíduos altamente independentes e altamente resistentes, o que gera na sociedade um menor senso de responsabilidade com estes animais no que tange ao abandono, lesões e necessidades básicas, por exemplo (MACHADO e PAIXÃO, 2014). Estudos apontam também que as características biológicas e comportamentais destes animais os tornam ainda mais vulneráveis às condições de abusos por serem enxergados como questões negativas pela sociedade, como o comportamento predatório, o comportamento reprodutivo “promíscuo”, as vocalizações, por serem noturnos e solitários na maioria das vezes (LOCKWOOD, 2005).

A apuração dos crimes de maus-tratos revelou que foram predominantemente cometidos por indivíduos do sexo masculino, como outras pesquisas vem demonstrando ao longo dos anos (AGNEW, 1998; HENSLEY e TALLICHET, 2008; VAUGHN et al., 2009; MOLENTO e HAMMERSCHMIDT, 2012; VAN WIJK et al., 2018) o que aponta que homens são mais propensas a cometer atos de maus-tratos contra animais em comparação às mulheres. O nível de escolaridade dos suspeitos esteve associado à ocorrência de maus-tratos, apontando que indivíduos de ensino superior tem menor chance de cometer maus-tratos ativo quando comparado com as demais categorias de escolaridade, provavelmente pela falta de conhecimento sobre o bem-estar animal e cuidados adequados com os animais, semelhante a relatos anteriores (ADAMELLI et al., 2005; RAMÓN et al., 2010; YIMER et al., 2012) e divergindo de um estudo realizado na Itália, onde encontrou-se relação entre ter ensino superior e fornecer cuidados precários a animais de companhia (MARINELLI et al., 2007). Indivíduos que intoxicaram animais possuem mais chances de terem parceiro fixo em comparação aos suspeitos que não possuíam parceiro fixo, o que aparentemente diferenciou-se de outra pesquisa, onde a maior parte dos autores de maus-tratos eram solteiros (VAN WIJK et al., 2018).

A variável faixa etária teve associação significativa com os maus-tratos ativo do tipo intoxicação e abandono. Animais apresentaram maior probabilidade de terem sido

intoxicados por indivíduos com 60 ou mais anos de idade e serem abandonados por indivíduos entre 18 e 24 anos. Esses resultados diferem do encontrado em um estudo da Holanda, onde a faixa etária média mais frequente de indivíduos que cometeram maus-tratos foi entre 34 e 36 anos (VAN WIJK et al., 2018).

Observou-se que a variável renda média mensal foi a única que não apresentou associação significativa com nenhuma das variáveis de comparação, porém o perfil dos autores pode ser comparado ao encontrado por van Wijk et al. (2018), que identificou 40% dos autores como indivíduos desempregados, com problemas financeiros, diferente deste estudo com apenas 9% do total. No entanto vários estudos demonstraram que, localidades economicamente vulneráveis apresentam maior frequência de atos cruéis e falta de assistência e fornecimento ao animal de suas necessidades básicas (VERMEULEN E ODENDAAL, 1993; HODGSON E DARLING, 2011; FREIWALD et al., 2014). Este fator sinaliza para a necessidade de se implementar estratégias de educação humanitária, educação em guarda responsável e sensibilização dos órgãos públicos em áreas de maior risco para a ocorrência dos maus-tratos, no intuito de prevenir, coibir e romper com os ciclos de violência.

Este estudo foi realizado no propósito de gerar conhecimento sobre o perfil destes animais vitimados e as variáveis relacionadas, mesmo com as limitações da desuniformidade de conteúdo nos registros e da escassez de detalhamento nas ocorrências. Embora não tenha sido contemplado resultados neste artigo sobre a amplitude das violências, é importante considerar a relevância desse diagnóstico, para a percepção de que os animais de forma geral, sobretudo os de companhia, estão susceptíveis e vulneráveis aos maus-tratos, fazendo parte em muitas vezes de um ciclo de violência familiar. Estratégias de prevenção, intervenção e controle, bem como a ampla sensibilização são necessárias para protegerem os animais e todo contexto humano que o cerca, no intuito de aumentar a visibilidade dos casos e promover a animais melhores condições de vida e bem-estar (VERMEULEN E ODENDAAL, 1993; CROOK, 2000; MONSALVE et al., 2018). A saúde e o bem-estar dos animais são na sociedade indicadores de saúde e bem-estar humano, e por isso os maus-tratos contra os mesmos precisa ser prioridade para os órgãos policiais e de saúde.

### 3.6 Considerações Finais

Os registros de maus-tratos a animais evidenciaram um número de crueldade maior em comparação aos registros de omissão, sendo a intoxicação intencional e as agressões os tipos mais frequentes de maus-tratos ativo. Em relação a animais negligenciados, os resultados apontaram que em quase a totalidade dos casos, os animais sofreram carências de múltiplas necessidades, sendo mais frequente a ausência de conforto. Os maus-tratos ativo, de caráter intencional geraram mais óbitos em comparação à negligência e embora os cães seja a categoria de animais mais afetada em ambos tipos de maus-tratos apurada neste estudo, os felinos foram mais vítimas de crimes cruéis e possuíram mais chances de irem a óbito. Dentre todas as categorias de animais vitimados, os animais de estimação foram os mais acometidos devido à maior vulnerabilidade pelo estreito convívio com os seres humanos.

### 3.7 Referências Bibliográficas

ADAMELLI, S. Owner and cat features influence the quality of life of the cat. **Applied Animal Behaviour Science**, v. 94, n. 1-2, p. 89-98, 2005.

ARKOW, P. The relationships between animal abuse and other forms of family violence. **Family Violence and Sexual Assault Bulletin**, v. 12, n. 1-2, p. 29-34, 1996.

ARKOW, P.; BOYDEN, P.; PATTERSON-KANE, E. Practical guidance for the effective response by veterinarians to suspected animal cruelty, abuse and neglect. **Schaumburg, IL: American Veterinary Medical Association**, 2011.

ARKOW, P. Recognizing and responding to cases of suspected animal cruelty, abuse, and neglect: what the veterinarian needs to know. **Veterinary Medicine: Research and Reports**, v. 6, p. 349, 2015.

ASCIONE, F. R.; ARKOW, P. (Ed.). Child abuse, domestic violence, and animal abuse: Linking the circles of compassion for prevention and intervention. **Purdue University Press**, 1999.

ATLAS BRASIL. **Atlas de desenvolvimento humano no Brasil**, 2020. Disponível em: <[http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil\\_m/belo-horizonte\\_mg](http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/belo-horizonte_mg)>. Acesso em: Setembro de 2020.

BEAVER, B. V. **Feline Behavior: A Guide for Veterinarians**. edn. 1992.

BRASIL. Decreto nº 24.645 de 10 de julho de 1934. Estabelece medidas de proteção a animais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil Brasília, Distrito Federal, v. 4, p. 720, 10 julho 1934.

BRASIL. Constituição Federal. Constituição Federal da República do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Senado, Art. 225, 1988.

BRASIL. Lei 9.605 de 12 de fevereiro de 1988. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, Art. 32, Sec. 1, 12 fev. 2020.

BOWEN, M. Family therapy in clinical practice. new york: jason aronson. **Find this resource**, 1978.

COHEN, S. P. Can pets function as family members? **Western journal of nursing research**, v. 24,6, 2002.

CROOK, A. The CVMA animal abuse position--how we got here. **The Canadian Veterinary Journal**, v. 41, n. 8, p. 631, 2000.

CROWELL-DAVIS, S.L.; CURTIS, T.M.; KNOWLES, R.J. Social organization in the cat: A modern understanding. **Journal of Feline Medicine Surgery**, v.6, n.1, p.19-28, 2004.

DE SIQUEIRA, A. Non-accidental injuries found in necropsies of domestic cats: a review of 191 cases. **Journal of feline medicine and surgery**, v. 14, n. 10, p. 723-728, 2012.

FARACO, C.; SEMINOTTI, N. Sistema social humano-cão a partir da autopoiese em Maturana. **Psico**, v. 41, n. 3, 2010.

FELTHOUS, A.R.; KELLERT, S.R. Childhood cruelty to animals and later aggressive against people: A review. **American Journal of Psychiatry**, v.144, p.710-17,1987.

FREIWALD, A.; LITSTER, A.; WENG, H. Survey to investigate pet ownership and attitudes to pet care in metropolitan Chicago dog and/or cat owners. **Preventive veterinary medicine**, v. 115, n. 3-4, p. 198-204, 2014.

GALDIOLI, L., FERRAZ, C. P., WOLF, L. R., MONSALVE, S., GARCIA, R.C.M. Identification and conduct in cases of non-accidental trauma in domestic animals. **Shelter medicine: practices and fundamentals**, 2019.

GARCIA, R. C. M. Study of canine and feline population dynamics and evaluation of actions to balance these populations in areas of the city of São Paulo, São Paulo, Brazil. Thesis (Doctorate). University of São Paulo. 2009.

HAMMERSCHMIDT, J. et al. Retrospective analysis of animal abuse in the region of Curitiba, State of Paraná, Southern Brazil, using animal welfare criteria. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, v. 49, n. 6, p. 431-441, 2012.

HAMMERSCHMIDT, J.; MOLENTO, C. F. M. Protocol for expert report on animal welfare in case of companion animal cruelty suspicion. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, v. 51, n. 4, p. 282-296, 2014.

HENSLEY, C.; TALLICHET, S. E. The effect of inmates' self-reported childhood and adolescent animal cruelty: Motivations on the number of convictions for adult violent interpersonal crimes. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 52, n. 2, p. 175-184, 2008.

HODGSON, K.; DARLING, M. Pets in the family: practical approaches. **Journal of the American Animal Hospital Association**, v. 47, n. 5, p. 299-305, 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. National health survey 2013: access and use of health services, accidents and violence: Brazil, large regions and federation units. Coordination of Work and Income, 0-100, 2015. 2013. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94074.pdf>>. Acesso em: janeiro de 2020.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estimativas de população. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-depopulacao.html?=&t=o-que-e>>. Acesso em: setembro de 2020.

INSTITUTO PET BRASIL. Censo pet brasileiro, 2019. Disponível em: <<http://institutopetbrasil.com/imprensa/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/>>. 2019.> Acesso em: setembro de 2020.

JUNIOR, V. A. Introdução ao direito animal brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 13, n. 3, 2018.

LOCKWOOD, Randall. Cruelty toward cats: Changing perspectives. 2005.

MACHADO, J.C.; PAIXÃO, R. L. A representação do gato doméstico em diferentes contextos socioculturais e as conexões com a ética animal. INTERthesis: **Revista Internacional Interdisciplinar**, v. 11, n. 1, p. 231-253, 2014.

MARINELLI, L. et al. Quality of life of the pet dog: Influence of owner and dog's characteristics. **Applied Animal Behaviour Science**, v. 108, n. 1-2, p. 143-156, 2007.

MARLET, E. F.; MAIORKA, P. C. Retrospective analyzes of cruelty toward dogs and cats in the city of São Paulo. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, [S. l.], v. 47, n. 5, p. 385-394, 2010.

MERCK, M. (Ed.). Veterinary forensics: animal cruelty investigations. **John Wiley & Sons**, 2012.



MCMILLAN, F. D. Emotional maltreatment in animals. **Mental health and well-being in animals**, p. 167-179, 2005.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Classificação brasileira de ocupações. Brasil, 2020. Disponível em: <<http://antigo.trabalho.gov.br/mais-informacoes/classificacao-brasileira-de-ocupacoes-cbo>>. Acesso em: Janeiro de 2020.

MONSALVE, S.; FERREIRA, F.; GARCIA, R. The connection between animal abuse and interpersonal violence: A review from the veterinary perspective. **Research in veterinary science**, v. 114, p. 18-26, 2017.

MONSALVE, S. et al. Associated factors of companion animal neglect in the family environment in Pinhais, Brazil. **Preventive veterinary medicine**, v. 157, p. 19-25, 2018.

MUNRO, H. MC.; MUNRO, R. Animal Abuse and Unlawful Killing E-Book: Forensic veterinary pathology. **Elsevier Health Sciences**, 2008.

PAIXÃO, R. L.; MACHADO, J.C. Conexões entre o comportamento do gato doméstico e casos de maus-tratos, abandono e não adoção. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 10, n. 20, 2015.

PATRONEK, G. J. Hoarding of animals: an under-recognized public health problem in a difficult-to-study population. **Public health reports**, v. 114, n. 1, p. 81, 1999.

PORTAL SALÁRIO. Table Positions and Salaries 2020 - Salary survey of professions. Portal Salário, 2020. Disponível em: <<https://www.salario.com.br/tabela-salarial/>>. Acesso em: janeiro de 2020.

RAMÓN, M. E.; SLATER, M. R.; WARD, M. P. Companion animal knowledge, attachment and pet cat care and their associations with household demographics for residents of a rural Texas town. **Preventive veterinary medicine**, v. 94, n. 3-4, p. 251-263, 2010.

TIPLADY, C. Animal abuse: helping animals and people. **CABI**, 2013.

VAN WIJK, A.; HARDEMAN, M.; ENDENBURG, N. Animal abuse: Offender and offence characteristics. A descriptive study. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, v. 15, n. 2, p. 175-186, 2018.

VAUGHN, M. G. et al. Correlates of cruelty to animals in the United States: Results from the National Epidemiologic Survey on Alcohol and Related Conditions. **Journal of Psychiatric Research**, v. 43, n. 15, p. 1213-1218, 2009.

VERMEULEN, H.; ODENDAAL, J. SJ. Proposed typology of companion animal abuse. **Anthrozoös**, v. 6, n. 4, p. 248-257, 1993.

XAVIER, F. G. Intoxicação por aldicarb (chumbinho): I. Estudo das alterações post mortem microscópicas em cães e gatos-II. Avaliação dos efeitos tóxicos agudos em camundongos. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. 2008.

YIMER, E. et al. Study on knowledge, attitude and dog ownership patterns related to rabies prevention and control in Addis Ababa, Ethiopia. **Ethiopian Veterinary Journal**, v. 16, n. 2, p. 27-39, 2012.

#### **4. CAPÍTULO II – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS MAUS-TRATOS A ANIMAIS EM BELO HORIZONTE**

##### **4.1 Resumo**

Os maus-tratos a animais podem impactar diretamente as relações do núcleo familiar em que o animal faça parte, bem como a sua condição de saúde e qualidade de vida. As pesquisas demonstram que existe relação entre as múltiplas formas de violência e que o contexto socioeconômico, estrutural e social são fatores envolvidos na ocorrência destas violências. O estudo objetivou analisar espacialmente os registros de maus-tratos a animais apurados no período de setembro de 2016 a setembro de 2018 pela Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna, descritos em um estudo precedente no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. Foi realizado teste de proporção e análise espacial através da técnica de geoprocessamento estimativa Kernel, segundo os registros policiais de maus-tratos a animais e as respectivas regionais de ocorrência do fato, correlacionando-os ao Índice de Vulnerabilidade da Saúde de Belo Horizonte. Foram registradas 221 ocorrências de maus-tratos a animais no período estudado, distribuídas nas nove regionais administrativas do município. A regional de maior frequência foi a regional Centro-Sul e a de menor número de registros de maus-tratos foi a regional de Venda Nova. Quase 80% das denúncias de maus-tratos a animais ocorreram em áreas de baixo e médio risco à saúde, indicando que em áreas com melhores condições de vida, e melhor nível educacional e maior acesso à informação, os casos de maus-tratos são mais notificados em detrimento às áreas de elevado risco à saúde da população. Os resultados demonstram a importância de se realizar ações integradas e multisetoriais nas áreas de maior risco do município no intuito de sensibilizar e capacitar a população para a identificação e notificação dos casos de maus-tratos a animais.

**Palavras-chave:** crueldade animal; análise espacial; áreas de risco; vulnerabilidade à saúde.

**Abstract:** Animal abuse can directly impact the relationships of the family nucleus in which the animal is a part, as well as its health condition and quality of life. Research shows that there is a relationship between the multiple forms of violence and that the socioeconomic, structural and social context are factors involved in the occurrence of these types of violence. The study aimed to spatially analyze the records of mistreatment of animals found in the period from September 2016 to September 2018 by the Specialized Police Investigation of Crimes Against Fauna, described in a previous study in the city of Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil . Proportion test and spatial analysis were performed using the Kernel estimation geoprocessing technique, according to police records of animal abuse and the respective regions of occurrence of the fact, correlating them to the Health Vulnerability Index of Belo Horizonte. A total of 221 occurrences of mistreatment of animals were registered during the study period, distributed in the nine administrative regions of the municipality. The region with the highest frequency was the Center-South region and the one with the lowest number of records of abuse was the Venda Nova region. Almost 80% of allegations of animal abuse occurred in areas of low and medium health risk, indicating that in areas with better living conditions, better education and greater access to information, cases of abuse are more frequent. reported to the detriment of areas of high risk to the health of the population. The results demonstrate the importance of carrying out integrated and multi-sector actions in the highest risk areas of the city in order to sensitize and train the population to identify and report cases of animal abuse.

**Keywords:** animal cruelty; spatial analysis; risk areas; health vulnerability.

## 4.2 Introdução

As pesquisas sobre a relação entre os maus-tratos a animais e a violência interpessoal comumente envolvem o estudo de indivíduos por uma perspectiva psicopatológica (FLYNN, 2001). No entanto, além da psicopatologia, fatores

socioculturais e socioeconômicos podem estar envolvidos, criando contextos determinantes e espacialmente distintos, envolvidos na ocorrência das violências e nos maus-tratos dos animais. Dessa forma, além das questões individuais, outras fontes de dados podem ser usadas para prever cenários de risco, como por exemplo as características e diferenças geográficas, sendo estudos dessa natureza fundamentais para a prevenção dos maus-tratos a animais e das formas de violência e da vigilância ativa nas áreas de maior risco (BAQUERO et al., 2018).

O objetivo deste estudo foi analisar a distribuição espacial dos registros de maus-tratos a animais descritos e caracterizados no estudo anterior sobre o diagnóstico desse agravo em Belo Horizonte, Minas Gerais e correlaciona-los ao Índice de Vulnerabilidade de Saúde (IVS) do município.

### **4.3 Material e métodos**

#### *Aprovação ética*

O projeto foi aprovado na Câmara Departamental do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (Parecer 184/2017 – Anexo 1) e pelo Comitê de Ética e Pesquisa UFMG/Plataforma Brasil (CAAE: 82946418.9.0000.5149 – Anexo 2).

#### *Tipo do estudo e área avaliada*

Foi realizado um estudo epidemiológico retrospectivo baseado em observação e coleta de dados sobre os registros policiais de prática de crimes de maus-tratos contra animais em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, entre 2016 e 2018.

Belo Horizonte é uma metrópole cujo Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) em 2010 foi de 0,810, o que situa o município na faixa de IDHM Muito Alto (entre 0,800 e 1), ocupando assim a 20ª posição no ranking de IDHM nacional, no qual a média do IDHM é de 0,727 (IBGE, 2001; ATLAS BRASIL, 2019). O município possui nove regionais administrativas: Barreiro, Centro-Sul, Oeste, Leste, Nordeste, Noroeste, Norte, Pampulha e Venda Nova, sendo cada uma com espaço geográfico, populacional e administrativo bem definido. Cada regional administrativa é dividida em 152 Áreas de

Abrangência (AA) dos Centros de Saúde, que variam de 15 a 20 por regional. As AA são compostas por conjuntos de Setores Censitários (SC) contíguos que, por sua vez tem características social, epidemiológica e demográfica distintas (BEGALLI, 2020).

O Índice de Vulnerabilidade da Saúde (IVS) utilizado na análise é um indicador composto, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que utiliza dados do censo de 2010 do IBGE, variáveis socioeconômicas e ambientais referentes aos setores censitários, para apontar áreas geográficas prioritárias para intervenção e alocação de recursos, identificando desigualdades epidemiológicas em grupos populacionais. Este índice é composto por dezoito variáveis ao total, subdivididas em seis grupos: saneamento, habitação, escolaridade, renda, social (percentual de responsáveis pelo domicílio, percentual de pessoas de raça/cor), entorno (características dos domicílios – iluminação, calçada, meio-fio, esgoto a céu aberto, lixo acumulado). Em relação à ponderação e ao peso de cada variável, a SMS utilizou-se do método participativo (adotado em outros índices de saúde do município), com participação de especialistas, técnicos das áreas e pesquisadores (BELO HORIZONTE, 2012).

### *Análise estatística espacial*

Os registros policiais de maus-tratos a animais que constavam as informações sobre endereço de ocorrência do fato, tiveram os dados de coordenadas geográficas identificados através do sistema Map Coordinates<sup>6</sup>, permitindo o georreferenciamento dos registros, que foram incluídos em uma camada vetorial para Sistemas de Informação Geográfica (SIG), utilizando o software QGIS. Os dados descritivos foram tabulados no Software Microsoft Excel (versão 2013) e apresentados em tabela.

Para a análise descritiva e na análise espacial da densidade de kernel considerou-se o total de registros policiais de denúncias de maus-tratos a animais (n=221). Enquanto para os testes de proporção segundo o IVS, foram considerados os registros de denúncias (n=221) e os casos confirmados de maus-tratos a animais (n=109)

No software R e utilizando o pacote *spatstat* (BADDELEY E TURNER, 2005), foi calculado a estimativa de densidade de Kernel para as ocorrências de denúncias de

---

<sup>6</sup> <https://www.mapcoordinates.net/pt>

maus-tratos no município de Belo Horizonte. A largura de banda utilizada para estimar a densidade de Kernel foi de 3,72 km, sendo este valor selecionado pelo método de validação cruzada (“Likelihood Cross Validation”) (LOADER, 1999). A estimativa Kernel é uma técnica amplamente utilizada no geoprocessamento de interpolação exploratória que gera uma superfície de densidade para a identificação visual de áreas quentes. Entende-se a ocorrência de uma área quente como uma concentração de eventos que indica de alguma forma a aglomeração em uma distribuição espacial. É uma técnica estatística, de interpolação, não paramétrica, em que uma distribuição de pontos ou eventos é transformada numa “superfície contínua de risco” para a sua ocorrência. Esse procedimento permite filtrar a variabilidade de um conjunto de dados, sem, no entanto, alterar de forma essencial as suas características locais (BAILEY E GATRELL, 1995). Foi criado um arquivo do tipo matricial ou “raster” da estimativa de densidade obtida, o qual foi importado para o ambiente SIG para criação de mapas temáticos da frequência relativa dos registros de ocorrências de maus-tratos e da densidade por região administrativa de Belo Horizonte.

Em relação ao IVS, os dados referentes ao ano de 2012 por área de abrangência foram incluídos nas análises da distribuição espacial. Foi realizado um teste de proporção dos registros confirmados de maus-tratos a animais segundo o IVS.

#### 4.4 Resultados e Discussão

De acordo com as informações obtidas nos registros policiais, a regional Centro-Sul foi a mais frequente na denúncia dos maus-tratos a animais e a regional de Venda Nova a de menor frequência dos registros (Tabela 8).

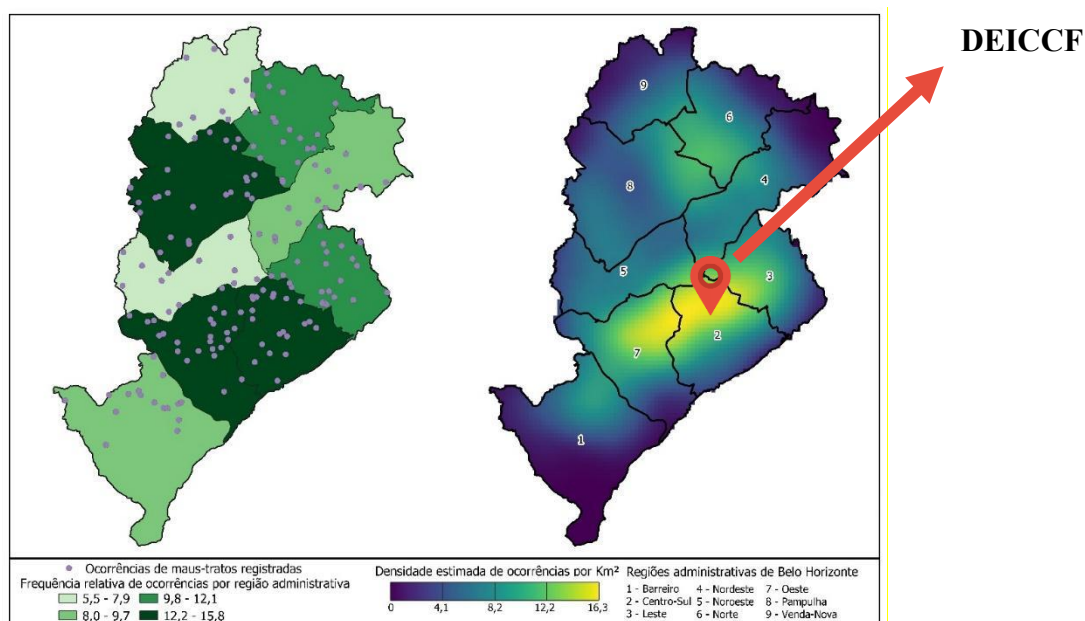
Tabela 8. Distribuição das denúncias de maus-tratos a animais segundo regional de ocorrência do fato a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.

Regionais administrativas	n	%
Barreiro	16	7,24
Centro-Sul	37	16,74
Leste	23	10,41
Nordeste	24	10,86
Noroeste	24	10,86
Norte	23	10,41
Oeste	32	14,48

Pampulha	27	12,22
Venda Nova	12	5,43
Em branco	3	1,36
<b>Total</b>	<b>221</b>	<b>100</b>

A Figura 4 demonstra a concentração das denúncias de maus-tratos a partir da estimativa de Kernel. Uma hipótese que pode justificar esta frequência maior da regional Centro-Sul é o fato de que a Delegacia Especializada de crimes contra a fauna estar situada nessa região, facilitando o acesso da população, uma vez que as denúncias obrigatoriamente devem ser realizadas presencialmente na unidade.

Figura 4. Distribuição espacial das denúncias de maus-tratos a animais segundo frequência e regional de ocorrência do fato a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.



Um segundo fator que poderia explicar estes resultados seria a população de cães e gatos de cada regional. Para fins comparativos, utilizou-se a recomendação da OMS<sup>7</sup> para estimar a população de cães, onde a proporção de cães deve representar entre 10 a 16,6% da população humana. Para gatos, a proporção indicada é entre 10 a 20% do total da estimativa dos cães. Essa estimativa, levando em consideração o indicador populacional

<sup>7</sup> Manual Técnico do Instituto Pasteur - [https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_pasteur03.pdf](https://bvms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pasteur03.pdf)

humano<sup>8</sup> e utilizando uma proporção de 15% de cães em relação ao total de habitantes por regional e 15% de gatos em relação ao número total de cães demonstrou que as regionais Oeste e Nordeste, são as regionais de maior densidade populacional canina e felina (49.178 cães e 7.376 gatos; 45.035 cães e 6.755 gatos, respectivamente). A regional Norte é a de menor densidade populacional de cães e gatos (33.798 cães e 5.069 gatos). Baseado nestes cálculos, a regional Centro-Sul ocupou a 4ª posição em relação a maior densidade populacional de cães e gatos, estando abaixo da regional Oeste, Nordeste e Barreiro.

Estas constatações podem explicar uma maior concentração de registros de maus-tratos na regional Oeste, em virtude da alta densidade de cães e gatos, mas porém não é o principal fator explicativo para a concentração de registros de maus-tratos na regional Centro-Sul.

A figura 5 demonstra que 76,5% (169/221) das ocorrências policiais de denúncias de maus-tratos a animais ocorreram em áreas de baixo e médio risco à saúde, enquanto somente 4,9% (11/221) dos registros, ocorreram em área de índice de vulnerabilidade da saúde muito elevado. Similar ao padrão de denúncias, 71,5% (78/109) dos casos confirmados de maus-tratos a animais ocorreram em áreas de IVS baixo e médio, enquanto 0,83% (9/109) dos casos, ocorreram nas áreas de IVS muito elevado.

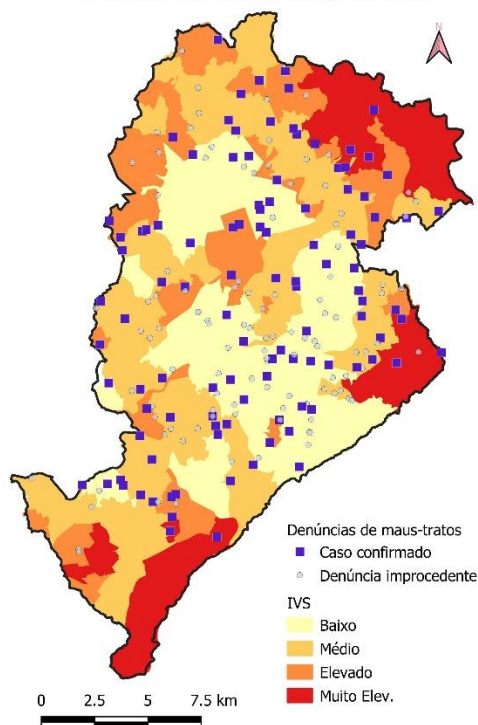
Figura 5. Distribuição espacial das ocorrências de maus-tratos a animais segundo procedência/improcedência e regional de ocorrência do fato de acordo com o Índice de Vulnerabilidade da Saúde a partir dos registros obtidos na DEICCF referente ao período de set/2016 a set/2018, Belo Horizonte, Brasil.

---

<sup>8</sup> Prefeitura de Belo Horizonte - <https://prefeitura.pbh.gov.br/estatisticas-e-indicadores>



Denúncias de Maus-tratos em Belo Horizonte, MG, Brasil, de 2016 a 2018, segundo o Índice de Vulnerabilidade da Saúde em áreas de abrangência no município.



Distribuição de ocorrências de denúncias de maus-tratos, segundo o IVS

Categoria de IVS	Freq. absoluta	Freq. relativa
Baixo	82	0.371
Médio	87	0.394
Elevado	41	0.186
Muito elevado	11	0.050

Teste de diferença de proporções para as ocorrências de denúncias de maus-tratos, segundo o IVS

Variáveis	Valor p	IC 95%
Baixo vs Médio	0.6954179	-11.77 - 7.25
Baixo vs Elevado	0.0000218	9.92 - 27.18
Baixo vs Muito Elevado	0.0000000	24.69 - 39.56
Médio vs Elevado	0.0000024	12.13 - 29.5
Médio vs Muito Elevado	0.0000000	26.89 - 41.89
Elevado vs Muito Elevado	0.0000186	7.25 - 19.9

Distribuição de maus-tratos aos animais confirmados, segundo o IVS

Categoria de IVS	Freq. absoluta	Freq. relativa
Baixo	37	0.339
Médio	41	0.376
Elevado	22	0.202
Muito elevado	9	0.083

Teste de diferença de proporções para os maus-tratos aos animais confirmados, segundo o IVS

Variáveis	Valor p	IC 95%
Baixo vs Médio	0.6716567	-17.3 - 9.96
Baixo vs Elevado	0.0328278	1.19 - 26.33
Baixo vs Muito Elevado	0.0000074	14.49 - 36.89
Médio vs Elevado	0.0071568	4.7 - 30.16
Médio vs Muito Elevado	0.0000006	17.98 - 40.73
Elevado vs Muito Elevado	0.0199620	1.87 - 21.98

Esses resultados são divergentes do encontrado por estudos anteriores que analisaram a associação da ocorrência de maus-tratos a animais em relação aos aspectos educacionais e econômicos próximos aos avaliados no IVS de Belo Horizonte (FREIWALD, LITSTER e WENG, 2014; BURCHFIELD, 2016; BAQUERO et al., 2018; MONSALVE et al., 2018) e identificaram que baixos níveis educacionais e econômicos, por exemplo, são fatores associados à ocorrência dos maus-tratos a animais nas localidades. Esses resultados divergentes podem ser explicados por alguns fatores: o primeiro é que neste estudo trabalhou-se com dados de denúncias de maus-tratos a animais registrados na Delegacia Especializada de crimes contra a fauna e não com casos concretos de maus-tratos, com potencial viés de seleção, o que pode explicar a maior frequência nos registros policiais de maus-tratos nas áreas de baixo e médio IVS, demonstrando que nestas áreas há melhores condições de vida e provavelmente melhores níveis educacionais e de conhecimento por parte da população, bem como maior acesso à DEICCF. Dessa forma presume-se que, quanto pior as condições de saúde e de vida de uma determinada área, menos os casos de maus-tratos a animais são denunciados. Essa questão sinaliza para a necessidade de se reforçar a sensibilização e o treinamento da Estratégia de Saúde da

Família (ESF) que atendem essas áreas. Além disso, reforça a importância de se focar na educação em saúde e educação ambiental nas escolas e de intensificar ações de promoção de guarda responsável de animais, de valorização das formas de vida e de promover campanhas de segurança única, porque assertivamente há a ocorrência de maus-tratos de animais nessas áreas, porém não são notificados.

#### **4.5 Considerações Finais**

As regionais Centro-Sul e Oeste foram as regionais que apresentaram maior frequência nas ocorrências de maus-tratos e a regional Venda Nova a de menor número de registros policiais de maus-tratos a animais no período estudado. As áreas de maior vulnerabilidade em saúde do município foram as áreas de menor frequência nos registros de maus-tratos, sejam denúncias ou casos confirmados, provavelmente em virtude de menor acesso à escolaridade e à informação, sendo os casos de maus-tratos dessas áreas pouco reportados às autoridades policiais.

Compreender a distribuição dos maus-tratos a animais no município e correlacioná-los aos indicadores de saúde, segurança ou qualidade de vida da localidade é fundamental para estabelecer medidas eficazes de prevenção e controle dos casos de maus-tratos. As ações devem acontecer de forma integrada aos órgãos e setores responsáveis como ESF, Atenção básica à saúde, Secretaria de Meio Ambiente, Vigilância de zoonoses, dentre outros. Dessa forma os esforços poderão aumentar a vigilância para estes cenários e propiciar que os crimes de maus-tratos saiam da invisibilidade.

#### **4.6 Referências Bibliográficas**

BADDELEY, A.; TURNER, R. Spatstat: an R package for analyzing spatial point patterns: **Journal of Statistical Software**. 2005.

BAQUERO, Oswaldo Santos et al. Bayesian spatial models of the association between interpersonal violence, animal abuse and social vulnerability in São Paulo, Brazil. **Preventive veterinary medicine**, v. 152, p. 48-55, 2018.

BEGALLI, J. H. Manejo populacional de cães e gatos: análise do controle reprodutivo em Belo Horizonte – Minas Gerais. Tese (Doutorado) - Escola de Veterinária da

Universidade Federal de Minas Gerais. Departamento de Medicina Veterinária Preventiva. Belo Horizonte. 2020.

BELO HORIZONTE. Índice de Vulnerabilidade da Saúde. 2012. Disponível em: <[https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estruturadegoverno/saude/2018/publicacoes-da-vigilancia-em-saude/indice\\_vulnerabilidade2012.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estruturadegoverno/saude/2018/publicacoes-da-vigilancia-em-saude/indice_vulnerabilidade2012.pdf)>. Acesso em: Janeiro de 2020.

BURCHFIELD, Keri B. The sociology of animal crime: An examination of incidents and arrests in Chicago. **Deviant Behavior**, v. 37, n. 4, p. 368-384, 2016.

FREIWALD, Amber; LITSTER, Annette; WENG, Hsin-Yi. Survey to investigate pet ownership and attitudes to pet care in metropolitan Chicago dog and/or cat owners. **Preventive veterinary medicine**, v. 115, n. 3-4, p. 198-204, 2014.

LOADER, C. Local Regression and Likelihood. Springer, New York. 1999.

MONSALVE, S.; HAMMERSCHMIDT, J.; IZAR, M. L.; MARCONCIN, S.; RIZZATO, F.; POLO, G.; GARCIA, R. Associated factors of companion animal neglect in the family environment in Pinhais, Brazil. **Preventive veterinary medicine**, v. 157, p. 19-25, 2018.

## **5. CAPÍTULO III – DIAGNÓSTICO DA TEORIA DO ELO EM BELO HORIZONTE: ANÁLISE A PARTIR DOS AUTORES DE MAUS-TRATOS A ANIMAIS E O HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA DE OUTROS DELITOS**

### **5.1 Resumo**

Desde o século XIX, pesquisadores estudam o comportamento de crianças, adolescentes e a relação destes com a violência, demonstrando a predisposição de indivíduos em se relacionarem às múltiplas formas de violência, incluindo maus-tratos a animais e outros crimes violentos. Objetivou-se com esse estudo diagnosticar a ocorrência da relação entre as formas de violências em Belo Horizonte através do estudo de ocorrências de maus-tratos contra animais. Foi realizado um estudo epidemiológico retrospectivo dos registros policiais sobre crimes de maus-tratos contra animais e desfechos dos processos criminais dos autores de maus-tratos em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, entre 2016 e 2018. Essa pesquisa ocorreu através da obtenção de dados em três fontes distintas, sendo elas a Superintendência de Informações e Inteligência Policial (SIIP), a Delegacia Especializada em Investigação de Crimes contra a Fauna (DEICCF) e o Juizado Especial Criminal

(JECRIM). Os resultados obtidos a partir da SIIP apontaram 539 registros de maus-tratos contra animais, sendo que a partir dos suspeitos destes registros, localizou-se 807 co-delitos, de 60 naturezas diferentes, sendo os crimes violentos detectados como os mais frequentes (53,5%, 432/807). Os dados da DEICCF registraram 221 casos envolvendo maus-tratos, sendo que em 175 constou-se identificação dos suspeitos na autoria dos maus-tratos a animais. Desses, em 62 casos os autores estavam envolvidos em algum registro na FAC, o que permitiu a detecção de 119 crimes, onde 31,1% (37/119) foram crimes relacionados às violências, sendo o de maior frequência o crime de maus-tratos a animais seguido de lesão corporal. Foram enviados à justiça 99 casos de maus-tratos, dos quais 44,44% (44/99) foram arquivados e apenas 7,07% (7/99) obtiveram o desfecho de cumprimento de transação penal, em que os autores tiveram uma determinada pena a cumprir. Os resultados desta pesquisa reforçam a “hipótese do desvio generalizado”, em que a crueldade contra os animais é um dos comportamentos cometidos pelos indivíduos envolvidos em crimes e, por isso, a Teoria do Elo deve ser abordada pela perspectiva de múltiplos profissionais e responsabilidades como forma de identificação e prevenção da ocorrência de outros delitos.

**Palavras-chave:** violência interpessoal; maus-tratos ativo; maus-tratos passivo; conduta delituosa; violência familiar; crime contra a fauna

**Abstract:** Since the 19th century, researchers have studied the behavior of children, adolescents and their relationship to violence, demonstrating the predisposition of individuals to relate to multiple forms of violence, including mistreatment of animals and other violent crimes. The objective of this study was to diagnose the occurrence of the relationship between forms of violence in Belo Horizonte through the study of occurrences of mistreatment against animals. A retrospective epidemiological study of police records on crimes of ill-treatment against animals and the outcome of criminal proceedings by authors of ill-treatment in Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil, was carried out between 2016 and 2018. This research took place by obtaining data from three different sources, namely the Superintendence of Information and Police Intelligence (SIIP), the Specialized Police Station for the Investigation of Crimes Against Fauna (DEICCF) and the Special Criminal Court (JECRIM). The results obtained from the SIIP

showed 539 records of ill-treatment against animals, and from the suspects of these records, 807 co-offenses were found, of 60 different natures, with violent crimes being detected as the most frequent ones (53, 5%, 432/807). DEICCF data recorded 221 cases involving mistreatment, with 175 identifying the suspects in the authorship of mistreatment of animals. Of these, in 62 cases the perpetrators were involved in some FAC record, which allowed the detection of 119 crimes, of which 31.1% (37/119) were crimes related to violence, the most frequent being the crime of malpractice. treatment of animals followed by bodily injury. 99 cases of mistreatment were brought to justice, of which 44.44% (44/99) were filed and only 7.07% (7/99) obtained the outcome of compliance with a criminal transaction, in which the plaintiffs had a certain sentence to be served. The results of this research reinforce the “generalized deviation hypothesis”, in which cruelty to animals is one of the behaviors committed by individuals involved in crimes and, therefore, the Link Theory must be approached from the perspective of multiple professionals and responsibilities as a way of identifying and preventing the occurrence of other crimes.

**Keywords:** interpersonal violence; active maltreatment; passive maltreatment; criminal conduct; family violence; crime against fauna.

## 5.2 Introdução

Os estudos sobre a relação entre as violências se iniciaram nas décadas de 60 e 70 quando pesquisadores precursores da Teoria do Elo começaram a estudar os comportamentos de crianças e adolescentes correlacionando-os com comportamentos violentos no futuro (MACDONALD, 1963; HELLMAN E BLACKMAN, 1966; RIGDON E TAPIA, 1977). Nas décadas subsequentes, os pesquisadores contemporâneos como Phil Arkow, Frank Ascione, Alan Felthous, Alan Kellert e Randal Lockwood aprofundaram os estudos, demonstrando que a exposição à violência no período de infância e adolescência poderiam predispor estes indivíduos ao cometimento de múltiplas formas de violência e que os autores de maus-tratos a animais estariam propensos ao envolvimento em outros delitos e crimes (KELLERT E FELTHOUS, 1985; ARKOW, 1992; ASCIONE, 1993, 1997 ARKOW E LOCKWOOD, 2013). Estudos brasileiros

também apontam que indivíduos que cometem o crime de maus-tratos estão relacionados a outros crimes, sobretudo os crimes violentos (PADILHA, 2011; NASSARO, 2013), demonstrando a importância de se considerar os maus-tratos a animais como uma ocorrência capaz de expor a presença de outros possíveis crimes e ser sentinela na prevenção da violência contra as pessoas ou prevenção no agravamento de uma condição de violência previamente estabelecida.

### **5.3 Material e métodos**

#### *Aprovação ética*

O projeto foi aprovado na Câmara Departamental do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais (Parecer 184/2017 – Anexo 1) e pelo Comitê de Ética e Pesquisa UFMG/Plataforma Brasil (CAAE: 82946418.9.0000.5149 – Anexo 2). Em relação às instituições parceiras na pesquisa, o fornecimento de dados secundários foi devidamente autorizado pela Superintendência de Informações e Inteligência Policial (SIIP) (Termo de Responsabilidade, assinado em julho/2018 – Anexo 3), pela DEICCF (Carta de Anuência – Anexo 4) e pelo Juizado Especial Criminal (JECRIM) (Carta de anuência – Anexo 5).

#### *Tipo do estudo*

Foi realizado um estudo epidemiológico retrospectivo baseado em observação e coleta de dados sobre os registros policiais de prática de crimes de maus-tratos contra animais e desfechos dos processos criminais dos autores de maus-tratos de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, entre 2016 e 2018.

#### *Coleta de dados*

Os dados foram obtidos a partir de três fontes, sendo elas:

- a) Na SIIP por meio dos registros (boletins de ocorrência) das denúncias de maus-tratos a animais domésticos provenientes do município de Belo Horizonte referentes ao período de janeiro de 2010 a dezembro de 2017. Os dados incluem registros de ocorrências feitas pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de

Bombeiros Militar, Secretaria de Administração Prisional e Secretaria de Estado de Segurança Pública/Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas.

- b) Na DEICCF através das investigações de crimes contra animais no período de setembro de 2016 a setembro de 2018. As informações sobre procedência do registro, a categorização dos maus-tratos, as espécies e o número de animais envolvidos na ocorrência, o sexo e a idade dos animais envolvidos, a ocorrência de óbito e o perfil dos indivíduos suspeitos estão descritas no artigo do Capítulo I.
- c) No JECRIM através dos processos e procedimentos dos autores de maus-tratos contra animais pesquisados no segundo semestre de 2019.

### *Preparação dos dados*

O *software* utilizado pela SIIP possui inúmeros filtros de busca, no entanto para este estudo, optou-se pela utilização das variáveis que contemplam o quantitativo dos registros segundo ano de ocorrência, dia da semana, histórico de co-delitos e a natureza principal dos delitos registrados a partir dos suspeitos identificados na ocorrência policial de maus-tratos a animais.

Os dados pesquisados na DEICCF apresentaram um total de 227 registros em relação aos crimes contra animais. Desse total, em 175 registros, os suspeitos foram identificados no boletim de ocorrência. A partir dessas identificações foi realizada uma pesquisa na delegacia sobre a Ficha de Antecedentes Criminais (FAC) destes suspeitos, além de pesquisa em relação ao possível envolvimento dos mesmos em outras ocorrências policiais, para identificação do histórico de cometimento de outros delitos. Ao final da construção do banco de dados da DEICCF, cada registro que possuía um número de identificação próprio era consultado no sistema da Polícia Civil denominado PCNET, para que pudesse se obter o *status* do andamento de cada processo.

A partir dos boletins de ocorrência que resultaram em procedimentos investigativos consultados na DEICCF que haviam sido enviados à justiça, o desfecho dos processos e *status* das audiências puderam ser consultados no JECRIM.

As variáveis incluídas no estudo e seus níveis de categorias foram organizados na tabela a seguir (Tabela 9).

Tabela 9 - Resumo das variáveis com os níveis de categorias utilizados no diagnóstico da teoria do elo em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

Variável	Fonte de dados	Nível de categorias
Ano da ocorrência policial	SIIP	1=2010; 2=2011; 3=2012; 4=2013; 5=2014; 6= 2015; 7=2016; 8=2017
Dia da semana da ocorrência policial	SIIP	1= segunda-feira; 2=terça-feira; 3=quarta-feira; 4=quinta-feira; 5=sexta-feira; 6= sábado; 7=domingo
Histórico de co-delitos dos suspeitos de maus-tratos a animais	SIIP	1= crimes violentos; 2= uso e tráfico de drogas; 3= furto e roubo/ 4= dano/desacato/desobediência; 5= crimes contra fauna silvestre e doméstica/flora; 6= porte ilegal arma de fogo/porte arma branca; 7= homicídio; 8= outros delitos
Ficha de antecedentes criminais dos suspeitos de maus-tratos a animais	DEICCF	1= crimes violentos; 2= crimes não violentos
Andamento do processo na Delegacia da Fauna	DEICCF	1= arquivamento; 2= aguardando assunção; 3= aguardando início; 4= enviado à justiça; 5= em tramitação
Desfecho dos processos no Juizado	JECRIM	1= arquivamento; 2= ativo; 3= cumprimento de transação penal; 4= procedimento inquérito findo; 5= decadência/perempção; 6= extinção do processo; 7= punibilidade extinta; 8= tipo de crime diferente; 9= atipicidade; 10= remissão homologada; 11= processo não encontrado sistema

### *Análise descritiva e estatística*

Os dados após tabulados no Software Microsoft Excel (versão 2013) foram apresentados em tabelas e gráficos.

O teste exato binomial foi utilizado para testar hipóteses sobre as diferenças de proporções entre suspeitos com e sem registro na FAC, entre suspeitos de cometer maus-tratos ativo e maus-tratos passivo em relação à FAC, em relação aos suspeitos terem envolvimento em crimes violentos e a diferença de proporção entre mulher e homem suspeitos de maus-tratos com registros na FAC. Os dados foram analisados no software R e para todas as análises foi considerada uma significância estatística de 5%.

## **5.4 Resultados**

### *Histórico co-delitos – SIIP*

Através do banco de dados da SIIP foi possível obter o registro de 539 ocorrências policiais de maus-tratos a animais em que os suspeitos haviam sido identificados no



período estudado (2010 a 2017). Na Figura 6 consta a distribuição do número total das ocorrências nos anos estudados. O ano que apresentou maior número de ocorrências, onde foi possível a identificação dos suspeitos, foi em 2017, e o menor, em 2014. Houve uma tendência crescente e significativa ( $R^2=0,2057$ ,  $p<0,05$ ) no número de ocorrências com o passar dos anos, apresentando um crescimento percentual de 1,43% ao ano. Segundo os dados analisados, o dia da semana em que mais ocorreu maus-tratos a animais em Belo Horizonte, em que foi possível a identificação dos suspeitos, foi na terça-feira (18,9%,  $p<0,05$ ) e o que menos ocorreu foi no sábado (9,4%) (Figura 7).

Figura 6. Distribuição anual das ocorrências policiais de maus-tratos a animais com identificação dos suspeitos obtidos através da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, referente ao período de 2010 a 2017 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

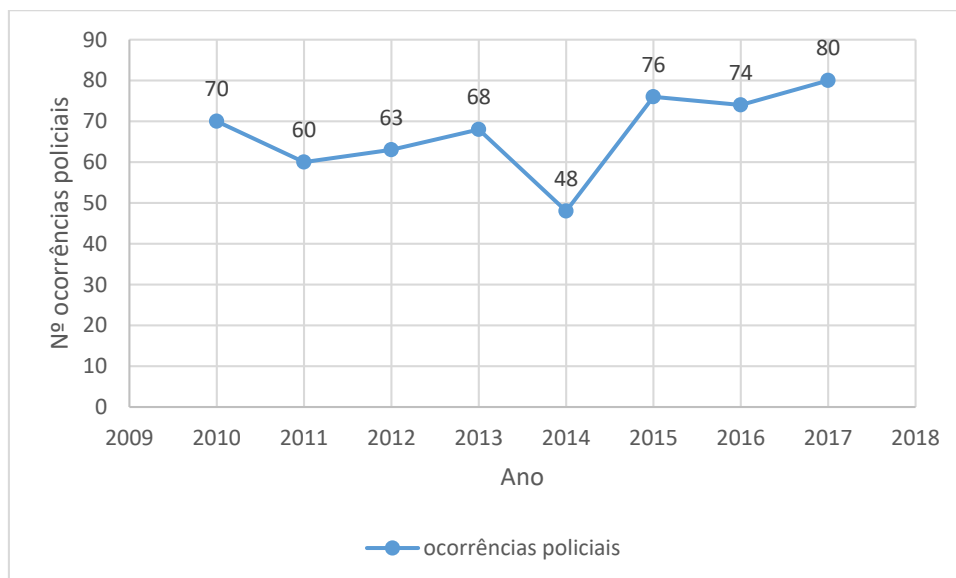
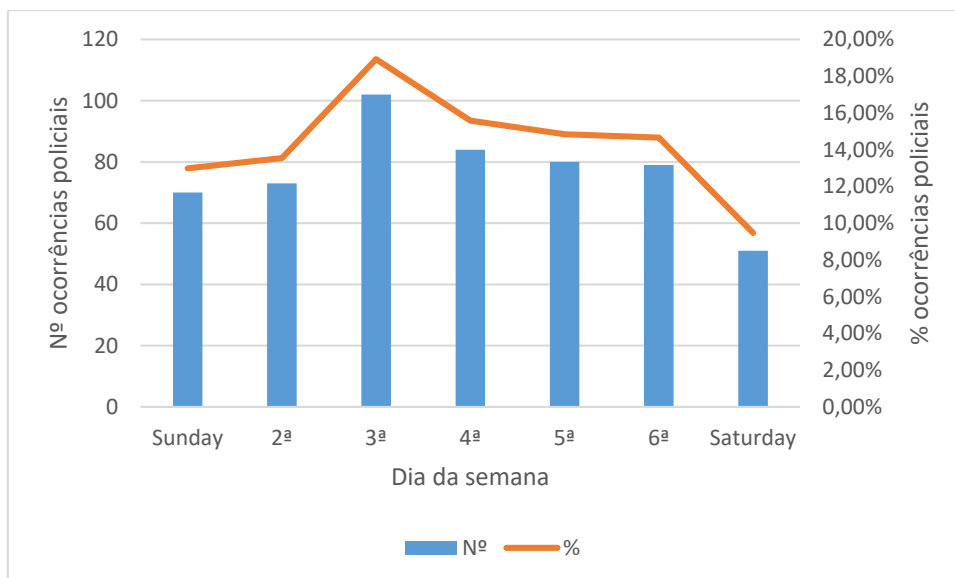


Figura 7. Distribuição das ocorrências de maus-tratos a animais com identificação dos suspeitos de acordo com o dia da semana obtidos através da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, referente ao período de 2010 a 2017 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.



O estudo do banco de dados apontou que os suspeitos pela autoria dos crimes de maus-tratos, correspondentes às 539 ocorrências, estavam relacionados a outros 807 delitos distribuídos na tabela 10. Foram encontradas mais de 60 naturezas relacionadas aos delitos cometidos pelos suspeitos identificados como autores dos maus-tratos. Essas naturezas encontradas foram agrupadas em 8 novas categorias, sendo elas: crimes violentos (lesão corporal, violência doméstica, vias de fato, ameaça, violência verbal e física, estupro, atentado ao pudor, abuso sexual); uso e tráfico de drogas (uso, consumo, tráfico e o ato de oferecer e guardar drogas ilícitas); furto e roubo (furto, roubo, apropriação indébita de bens e violação de domicílio); dano/desacato/desobediência; outros crimes contra a fauna silvestre e doméstica/crimes contra a flora (tráfico de animais silvestres, maus-tratos a animais, rinha de galo, ter animais silvestres sem autorização e infrações contra a flora); porte ilegal de arma de fogo/porte de arma branca; homicídio; outros delitos (estelionato, calúnia, abandono de incapaz, difamação, jogos de azar, corrupção, injúria, fraudes, crimes de trânsito e infrações contra o sistema eleitoral).

Tabela 10. Classificação dos delitos cometidos pelos suspeitos envolvidos nas ocorrências de maus-tratos a animais obtidos através da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, referente ao período de 2010 a 2017 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

<b>Categoria do delito</b>	<b>n</b>	<b>%</b>
Crimes violentos	438	54,28 <sup>a*</sup>
Uso e tráfico de drogas	79	9,78 <sup>b</sup>
Furto e roubo	56	6,94 <sup>c</sup>
Dano/desacato/desobediência	40	4,96 <sup>d</sup>
Outros crimes contra fauna silvestre e doméstica/crimes contra a flora	37	4,58 <sup>d</sup>
Porte ilegal de arma de fogo/porte de arma branca	10	1,24 <sup>e</sup>
Homicídio	5	0,62 <sup>e</sup>
Outros delitos	142	17,60 <sup>f</sup>
<b>Total</b>	<b>807</b>	<b>100</b>

\*Letras minúsculas diferentes indicam diferença estatisticamente significativa no teste de proporções a 5% de significância.

Os crimes violentos foram os mais frequentes, representando a maioria dos delitos identificados (54,3%, x/y), seguido do uso e tráfico de drogas (9,78%, x/y).

#### *Autores de maus-tratos e os co-delitos – análise descritiva geral DEICCF*

Em relação aos registros de forma geral, dos 227 apurados, 6 foram excluídos por não serem categorizados como maus-tratos, resultando em um total de 221 registros. Desses, em 175 constavam a identificação dos suspeitos na autoria dos maus-tratos a animais. Em 35,4% (62/221) dos registros com identificação dos suspeitos, os autores envolvidos apresentavam algum registro na FAC. Esses 62 registros permitiram a detecção de 119 crimes, que em 31,1% (37/119) foram crimes relacionados às violências (Figura 8 e 9). Do total de delitos violentos, o de maior frequência foi o crime de maus-tratos a animais seguido de lesão corporal.

Figura 8. Distribuição dos delitos encontrados nas Fichas de Antecedentes Criminais segundo classificação e número total, obtidas através da DEICCF referente ao período set/2016 a set/2018 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

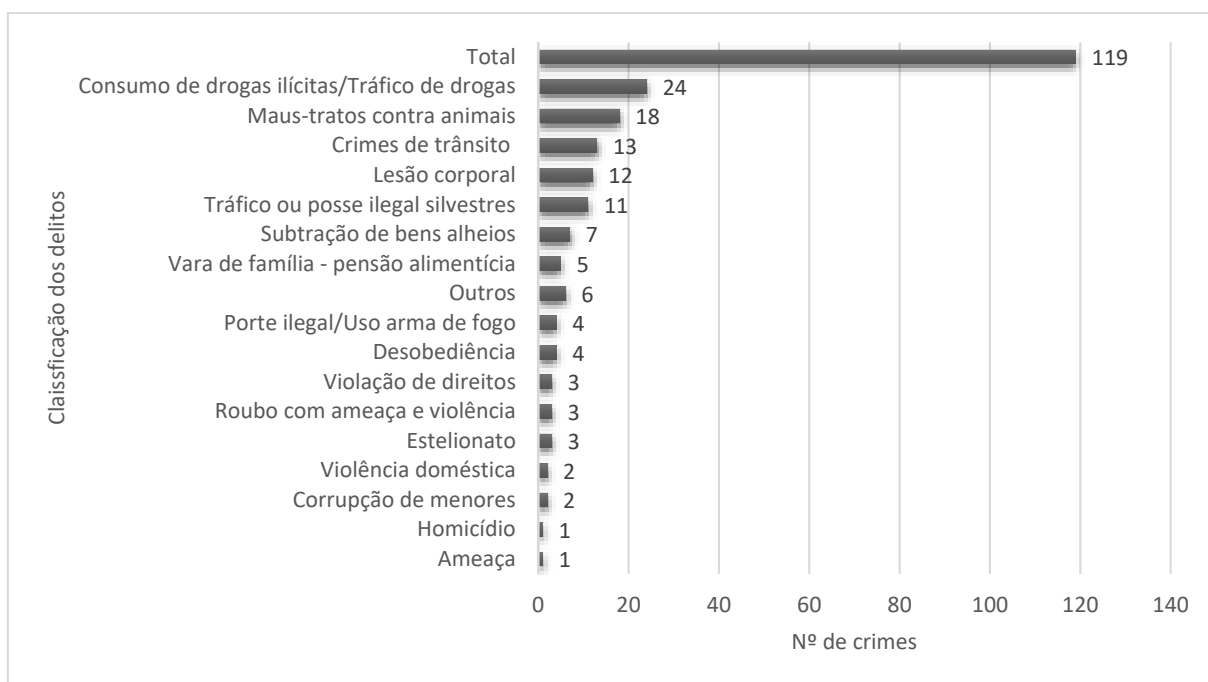
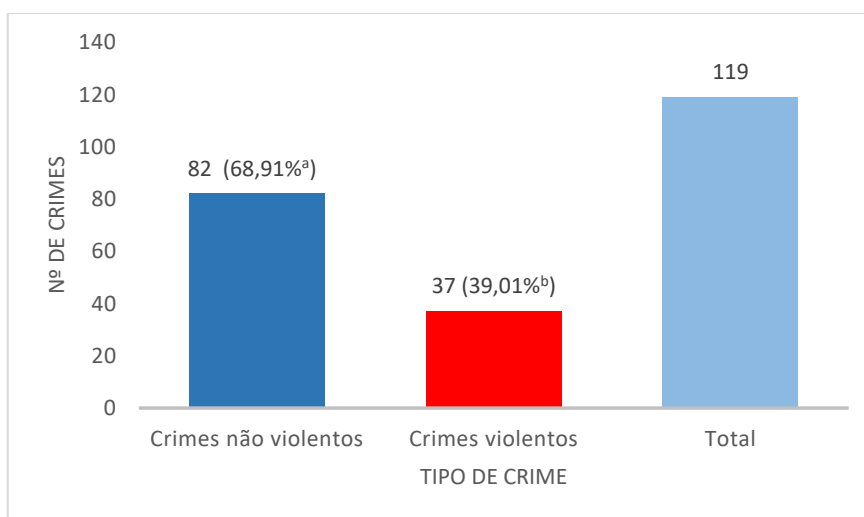


Figura 9. Distribuição dos delitos encontrados nas Fichas de Antecedentes Criminais segundo classificação entre crimes violentos e não violentos, número total e porcentagem obtidos através da DEICCF referente ao período set/2016 a set/2018 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.



\*Letras minúsculas diferentes indicam diferença estatisticamente significativa no teste de proporções a 5% de significância.

A partir dos 175 registros, identificou-se informações de 205 indivíduos, uma vez que em algumas ocorrências estavam envolvidos mais de um suspeito; 37,5% (77/205) dos indivíduos possuíam registro na FAC, sendo 53,2% (41/77) envolvidos em crimes eram violentos.

#### *Autores de maus-tratos e os co-delitos – análises estatísticas*

Para estas análises, os dados precisaram ser refinados a partir do universo dos 205 suspeitos identificados e alguns registros foram excluídos. Dos 205 suspeitos, quando apurado em relação à procedência dos registros, em 18,5% (38/205) detectou-se improcedência quanto aos fatos (não incluídos na análise); em 4,9% (10/205) não possuíam antecedentes criminais (não incluídos na análise); em 9,3% (19/205) os registros não foram classificados em relação ao tipo de maus-tratos cometido (não incluídos na análise). Nos registros com maus-tratos do tipo passivo e ativo, foi considerado somente como sendo do tipo ativo.

Não houve diferença significativa ( $p = 0.14$ ) entre a proporção de indivíduos suspeitos de maus-tratos com (43,48%, IC: 35,06% - 52,17%) ou sem antecedentes criminais (56,52%, IC: 47,82% - 64,93%).

Não houve diferença significativa na proporção de indivíduos com FAC em cada tipo de maus-tratos ( $p = 0,95$ ). A proporção de suspeitos de maus-tratos ativo com FAC foi de 43,67% (IC: 33,06% - 54,73%), enquanto a proporção de suspeitos de maus-tratos passivo com FAC foi de 43,13% (IC: 29,34% - 57,75%).

Não houve diferença significativa na proporção de indivíduos com FAC de crimes violentos em cada tipo de maus-tratos ( $p = 0,85$ ). A proporção de suspeitos de maus-tratos ativo com FAC de crimes violentos foi de 24,13% (21/87, IC: 15,60% - 34,50%), enquanto a proporção de suspeitos de maus-tratos passivo com FAC de crimes violentos foi de 25,49% (13/51, IC: 14,32% - 39,63%).

A proporção de suspeitos de maus-tratos com antecedentes criminais entre os homens (51,08%, IC: 40,44% - 61,65%) foi maior do que entre as mulheres (28,26%, IC: 15,98% - 43,46%,  $p < 0,01$ ).

### *Status do andamento dos processos na DEICCF*

Após a consulta de cada processo gerado a partir das investigações dos registros de maus-tratos contra animais, obteve-se a possibilidade de cinco categorias distintas que classificavam o andamento dos processos, sendo elas: aguardando assunção (intervalo entre um delegado e outro – transição processual); aguardando início (processo estático na delegacia); arquivamento; em tramitação e enviado à justiça (concluído processo na delegacia e envio ao judiciário). A maioria dos processos se encontravam em tramitação, de acordo com o que pode ser observado na tabela 11. Somente os processos que se encontravam no *status* “enviado à justiça”, poderiam vir a ser consultados posteriormente no JECRIM.

Tabela 11. Distribuição das ocorrências de maus-tratos obtidas pela DEICCF de acordo com o *status* do processo, no período de set/2016 a set/2018 em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

<b>Status do processo</b>	<b>n</b>	<b>%</b>
Arquivamento	1	0,44 <sup>a</sup>
Aguardando assunção	2	0,88 <sup>a</sup>
Aguardando início	8	3,52 <sup>b</sup>
Enviado à justiça	99	43,61 <sup>c</sup>
Em tramitação	117	51,54 <sup>d</sup>
<b>Total</b>	<b>227</b>	<b>100</b>

\*Letras minúsculas diferentes indicam diferença estatisticamente significativa no teste de proporções a 5% de significância.

### *Desfecho dos processos - JECRIM*

Os números de identificação dos 99 processos com o *status* “enviado à justiça” foram consultados na plataforma de informação e dados do JECRIM para que pudesse se obter o andamento de cada processo bem como os detalhes de seus respectivos desfechos. A busca de dados gerou um total de 10 desfechos (Tabela 12), dispostos a seguir com as respectivas descrições:

- Arquivamento – processo/inquérito arquivado pela autoridade judiciária, por falta de base para a denúncia (Art.18 CP).

- Atipicidade – conduta/fato não identificado como crime tipificado em lei, por isso considerado atípico, referente ao que não está descrito na lei (neste caso específico, a promotoria não considerou crime de maus-tratos).
- Ativo – processo ainda está em curso, ainda não foi finalizado.
- Cumprimento de transação penal – quando o criminoso inicia o cumprimento de sua transação penal.
- Decadência/perempção – perda de direito de exercer um direito e perda do direito de entrar novamente com uma nova denúncia pelo mesmo crime (Art. 107 CP).
- Extinção do processo e extinção contumácia – quando o processo é extinto porque finalizou ou pela inexistência de crime; e quando o processo é extinto quando o autor deixa de comparecer a qualquer das audiências do processo (Art. 51 LJE).
- Punibilidade extinta – quando o autor do crime tem sua pena extinta devido a prescrição do crime (Art. 109 CP).
- Remissão homologada – juiz homologa o que lhe foi apresentado sobre processo a ser tramitado em outra vara (Vara da infância e juventude).
- Tipo de crime diferente – denúncia apresentada referente ao crime de maus-tratos mas ao fim da análise do processo, foi configurado um tipo de crime diferente, nos procedimentos específicos os crimes tipificados foram Art. 163, Art. 167 e Art. 129 do CP.
- Procedimento inquérito findo - inquérito está finalizado.

Tabela 12. Distribuição referente ao desfecho dos processos das ocorrências de maus-tratos obtidos no Juizado Especial Criminal, no 2/2019, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

<b>Desfecho dos processos</b>	<b>n</b>	<b>%</b>
Arquivamento	44	44,44 <sup>a*</sup>
Ativo	19	19,19 <sup>b</sup>
Cumprimento de transação penal	7	7,07 <sup>c</sup>
Procedimento inquérito findo	3	3,03 <sup>cd</sup>
Decadência/perempção	2	2,02 <sup>d</sup>
Extinção do processo	2	2,02 <sup>d</sup>
Punibilidade extinta	2	2,02 <sup>d</sup>

Tipo de crime diferente	2	2,02 <sup>d</sup>
Atipicidade	1	1,01 <sup>d</sup>
Remissão homologada	1	1,01 <sup>d</sup>
Processos não encontrados no sistema	16	16,16 <sup>b</sup>
<b>Total</b>	<b>99</b>	<b>100,00</b>

\*Letras minúsculas diferentes indicam diferença estatisticamente significativa no teste de proporções a 5% de significância.

Dos 7 processos em situação de cumprimento de transação penal, em seis constava sua especificação no sistema e, portanto, estão dispostos abaixo:

- Prestação de serviço à comunidade
- Prestação de serviço à comunidade em até 6 meses – multa a ser paga ainda em débito
- Prestação pecuniária total de R\$ 937,00 (dividida em quatro parcelas de R\$ 234,25 cada) – quitado
- Pagamento penalidade monetária total de R\$ 178,50 a ser pago em uma única parcela
- Pagamento penalidade monetária total de R\$ 1.000,00 – quitado
- Prestação pecuniária total de R\$ 892,00 (dividido em quatro parcelas de R\$ 223,00) - quitado

Do total de processos enviados à justiça (99) até a data de consulta ao sistema do JECRIM, em somente 7,1% (7/99) dos processos, os autores tiveram uma pena determinada a cumprir (transação penal) especificada no sistema de informações do órgão responsável.

## 5.5 Discussão

A relação existente entre os maus-tratos a animais, especificamente, a crueldade animal e a ocorrência de outros crimes envolvendo a violência está bem estabelecida e comprovada em estudos anteriores (DEMELLO 2012; FLYNN 2012). Um estudo realizado em São Paulo que aplicou a Teoria do Elo nas ocorrências atendidas pela Polícia Militar no período de 2010 a 2012 (NASSARO, 2013), encontrou que do total de



indivíduos autuados para maus-tratos a animais, 32% (204/643) possuíam outros registros criminais, semelhante ao encontrado nesta pesquisa e abaixo dos resultados de pesquisadores norte-americanos (LUKE, ARLUKE E LEVIN, 1997). Nassaro (2013) identificou que dos registros criminais identificados, o crime de lesão corporal foi o mais frequente, enquanto neste estudo, os registros policiais apontaram crimes violentos de forma geral mais frequentes em relação aos outros delitos e nos registros da FAC os crimes envolvendo uso e tráfico de drogas foi apurado em maior número. O envolvimento em delitos relacionado a entorpecentes também foi encontrado em um estudo realizado em Chicago, Estados Unidos (BURCHFIELD, 2018), usando dados do departamento de polícia dos crimes contra animais em um período de 10 anos, onde foi identificado que autores de maus-tratos a animais estavam relacionados a crimes que envolviam principalmente uso de drogas e armas de fogo.

Em relação à natureza dos registros de antecedentes criminais, o estudo de São Paulo encontrou que em 50% dos registros eram crimes violentos, semelhante ao encontrado nesta pesquisa, onde tanto os registros policiais (boletins de ocorrência) quanto os registros da FAC eram em sua maioria crimes relacionados à violência. É importante ressaltar a ocorrência dos crimes violentos que envolveram estupro/atentado ao pudor/abuso sexual de menor de idade bem como o homicídio, no histórico de co-delitos, aflorando discussões levantadas primariamente por McDonald (1963) que apontava a “ameaça de matar” como uma propensão para indivíduos que cometiam abusos contra animais, indicando o alto grau de desvio comportamental na qual estes suspeitos podem estar inseridos. Pesquisas em sistemas carcerários demonstraram que criminosos violentos, como assassinos e agressores sexuais haviam cometido mais atos cruéis com animais do que criminosos considerados não violentos (KELLERT E FELTHOUS 1985; TALLICHET E HENSLEY 2004). No entanto, uma limitação dos dados levantados neste estudo é a ausência de registro da temporalidade na ocorrência dos fatos, impossibilitando a confirmação ou não da “hipótese da graduação” prevista por alguns pesquisadores (MERZ-PEREZ, HEIDE E SILVERMAN 2001; OVERTON, HENSLEY E TALLICHET, 2012), que significa o aumento gradativo na complexidade do cometimento dos crimes, sendo o abuso contra o animal um primeiro estágio para a desenvoltura de crimes mais violentos posteriormente.

Os resultados desta pesquisa reforçam uma das hipóteses envolvendo a Teoria do Elo, chamada de "hipótese do desvio generalizado", em que a crueldade contra os animais é apenas um de muitos comportamentos delituosos cometidos pelos indivíduos. Em um estudo usando registros criminais e relatórios oficiais de crueldade contra animais, Arluke e outros (1999) descobriram que os autores de maus-tratos a animais possuíam mais comportamentos desviantes do que indivíduos que não cometem maus-tratos contra animais, sendo, portanto, a crueldade contra os animais um crime que pode preceder, coincidir ou suceder uma ampla gama de práticas e comportamentos delituosos.

Em relação aos homens suspeitos de cometerem maus-tratos a animais estarem mais associados ao cometimento de outros crimes, se justifica pelo fato de que o perfil das pessoas autuadas por maus-tratos são basicamente homens de acordo com o encontrado neste estudo e em outras pesquisas, dentro e fora do Brasil (LUKE, ARLUKE E LEVIN, 1997; HENSLEY AND TALLICHET, 2008; VAUGHN et al., 2009; HAMMERSCHMIDT E MOLENTO, 2012; NASSARO, 2013; VAN WIJK et al., 2018).

A pesquisa sobre o *status* do processo na delegacia foi fundamental na identificação dos processos “enviados à justiça” para que pudessem ser consultados em relação ao desdobramento/desfecho no Juizado Especial Criminal. No período em que a pesquisa foi realizada, o crime de maus-tratos a animais, por ser um crime ambiental tipificado pelo Art. 32/9.605, gera um Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), referente a um crime de menor potencial ofensivo, com pena inferior a 4 anos de detenção, sendo tramitado em um juizado especial e solucionado a partir do setor de conciliação através de um benefício chamado de “Transação penal”. Este benefício é concedido a autores sem antecedentes criminais nos últimos 5 anos anteriores ao fato criminal. A transação penal permite que a penalidade do autor seja convertida em pagamento de multa e/ou prestação de serviço social, que podem variar de acordo com as características e gravidade do delito. Este processo evita que o autor vá a julgamento e possa vir a ser condenado pelo crime em questão, além de não gerar ao mesmo antecedente penal. A consulta referente ao desdobramento dos processos demonstrou que em 44% dos processos haviam sido arquivados e somente em 7% deles havia um desfecho estabelecido em relação ao cumprimento da transação penal. As transações penais estabelecidas variaram no que tange ao valor da prestação pecuniária e em relação à prestação de serviço à comunidade. Estes resultados indicam a complexidade e as várias

etapas na qual permeiam estes processos. O quantitativo dos processos em transação penal poderia ter sido maior, caso o lapso temporal tivesse sido maior, em relação à pesquisa na DEICCF e a busca de dados no JECRIM, visto que em 19% os processos estavam ainda ativos. Não foi possível obter as justificativas para o arquivamento de uma parcela significativa dos processos, mas algumas hipóteses seriam a identificação de crimes como sendo de tipificação diferente, a não identificação do suspeito do possível crime, a atipicidade do fato, dentre outros fatores. Atualmente, essa configuração de crimes de maus-tratos a animais foi modificada a partir da Lei 14.064/2020 que alterou a penalidade para reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda quando se tratar de crimes de maus-tratos envolvendo cães e gatos, sendo a partir deste ponto gerados Inquéritos Policiais e não TCO's como na configuração anterior, não sendo mais estes crimes tramitados em juizado especial.

Não há ainda estudos que contemplem aspectos da teoria do elo somados aos desfechos processuais, envolvendo os autores de maus-tratos a animais, sendo, portanto, importante que esta óptica seja trabalhada e estudada para que os aspectos jurídicos sejam comparáveis e abordados de forma ampla no que tange a resolubilidade dos processos, julgamento dos infratores e aplicação da lei e das devidas penalidades.

## **5.6 Considerações Finais**

Através deste estudo conclui-se que o momento atual é oportuno para que se reflita criticamente a maneira que a sociedade se relaciona com seus animais e de que forma eles são enxergados pelas autoridades, órgãos policiais e órgãos públicos. É necessário a percepção de que quando os animais estão expostos aos maus-tratos, como sendo vítimas, este fato está amplamente relacionado a outros comportamentos desviantes dentro das populações, incluindo delitos de natureza violenta, acarretando impactos diretos às pessoas e aos diversos órgãos competentes.

É importante que ao se abordar a conexão entre as violências pela perspectiva da ocorrência de co-delitos a partir dos autores de maus-tratos, seja em âmbito acadêmico, científico ou na rotina da atuação profissional, a temática seja discutida e trabalhada através da interface entre múltiplos atores, sendo eles juristas, policiais, investigadores, delegados e médicos-veterinários, para que sejam avaliadas as tomadas de decisões em

relação às ações de prevenção e enfrentamento, a eficiência das ações policiais e eficiência do sistema judiciário no julgamento e deliberações destes casos.

## 5.7 Referências Bibliográficas

ARKOW, P. The correlations between cruelty to animals and child abuse and the implications for veterinary medicine. **The Canadian veterinary journal= La revue veterinaire canadienne**, v. 33, n. 8, p. 518-521, 1992.

ARLUKE, A.; LEVIN, J.; LUKE, C.; ASCIONE, F.. The relationship of animal abuse to violence and other forms of antisocial behavior. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 14, n. 9, p. 963-975, 1999.

ASCIONE, F. R. Children who are cruel to animals: A review of research and implications for developmental psychopathology. **Anthrozoös**, v. 6, n. 4, p. 226-247, 1993.

ASCIONE, F. R. Battered women's reports of their partners' and their children's cruelty to animals. **Journal of Emotional Abuse**, v. 1, n. 1, p. 119-133, 1997.

BURCHFIELD, K. B. The nature of animal crime: Scope and severity in Chicago. **Crime & Delinquency**, v. 64, n. 14, p. 1904-1924, 2018.

DEMELLO, Margo. **Animals and society: An introduction to human-animal studies**. Columbia University Press, 2012.

FLYNN, Clifton P. **Understanding animal abuse: A sociological analysis**. Lantern Books, 2012.

HAMMERSCHMIDT, J.; MOLENTO, C. F. M. Retrospective analysis of animal abuse in the region of Curitiba, State of Paraná, Southern Brazil, using animal welfare criteria. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, v. 49, n. 6, p. 431-441, 2012.

HELLMAN, D. S.; BLACKMAN, N. Enurese, incêndio e crueldade para com os animais: uma tríade preditiva do crime adulto. **American Journal of Psychiatry**, v. 122, n. 12, pág. 1431-1435, 1966.

HENSLEY, C.; TALLICHET, S. E. The effect of inmates' self-reported childhood and adolescent animal cruelty: Motivations on the number of convictions for adult violent interpersonal crimes. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 52, n. 2, p. 175-184, 2008.

KELLERT, S. R.; FELTHOUS, A. R. Childhood cruelty toward animals among criminals and noncriminals. **Human relations**, v. 38, n. 12, p. 1113-1129, 1985.

LUKE, C.; ARLUKE, A.; LEVIN, J. Cruelty to animals and other crimes: A study by the MSPCA and Northeastern University. **Massachusetts Society for the Prevention of 85 Cruelty to Animals**, 1997.

MACDONALD, John M. The threat to kill. **American Journal of Psychiatry**, v. 120, n. 2, p. 125-130, 1963.

MERZ-PEREZ, L.; HEIDE, K. M.; SILVERMAN, I. J. Childhood cruelty to animals and subsequent violence against humans. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v.45, n.5, p.556-573, 2001.

NASSARO, M. R. F. Maus-tratos a animais e Violência contra as Pessoas: a aplicação da Teoria do Link nas ocorrências da Polícia Militar Paulista. **São Paulo: Edição do Autor**, 2013.

OVERTON, Joshua C.; HENSLEY, Christopher; TALLICHET, Suzanne E. Examining the relationship between childhood animal cruelty motives and recurrent adult violent crimes toward humans. **Journal of interpersonal violence**, v. 27, n. 5, p. 899-915, 2012.

PADILHA, M. J. S. Crueldade com animais X Violência doméstica contra mulheres: uma conexão real. **Recife: Fundação Antônio dos Santos Abranches**, 2011.

RIGDON, J. D.; TAPIA, F. Children who are cruel to animals - A follow-up study. **Cruelty to Animals and Interpersonal Violence: Readings in Research and Application**, p. 140, 1977.

TALLICHET, Suzanne E.; HENSLEY, Christopher. Exploring the link between recurrent acts of childhood and adolescent animal cruelty and subsequent violent crime. **Criminal Justice Review**, v. 29, n. 2, p. 304-316, 2004.

VAUGHN, M. G.; FU, Q., DELISI, M.; BEAVER, K. M.; PERRON, B. E.; TERRELL, K.; HOWARD, M. O. Correlates of cruelty to animals in the United States: Results from the National Epidemiologic Survey on Alcohol and Related Conditions. **Journal of Psychiatric Research**, v. 43, n. 15, p. 1213-1218, 2009.

## **6. CAPÍTULO IV – UMA ANÁLISE SOBRE A VIOLÊNCIA FAMILIAR**

### **6.1 Resumo**

São escassos no Brasil, estudos que comprovam que as violências entre seres humanos e animais estão interconectadas, incluindo a violência doméstica e os maus-tratos a animais de estimação. Diante disso, esse estudo teve como objetivo quantificar a associação entre as formas de violências em âmbito familiar e sua relação com os maus-tratos a animais e a violência vivenciada pelos filhos. Para isso, foi realizado um estudo observacional

transversal de coleta de dados através do preenchimento de questionários por 352 mulheres vítimas de violência doméstica em uma Delegacia Especializada no município de Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil no período de novembro de 2019 a fevereiro de 2020 e dois modelos logísticos foram ajustados para a análise dos fatores de risco. A vítima ser a tutora do animal de estimação (OR 2,85, IC95% 1,17 - 7,69), a vítima ter sofrido assédio moral (OR 2,56, IC95% 1.02 - 7.02) e o consumo de álcool (OR 3,26 IC95% 1.47 - 7.52) no ambiente domiciliar, foram os fatores de risco encontrados para a ocorrência de maus tratos contra animais. Já como fatores de risco para a violência contra os filhos das vítimas, foram identificados os fatores: existência de uma relação conflituosa dos filhos da vítima com o autor (OR 4.08, IC95% 1.79 -9.71), a vítima ter sofrido cárcere privado (OR 3.59, IC95% 1.30 - 10.60), o consumo de drogas, álcool e cigarros no ambiente doméstico (OR 2,85, IC95% 1,27 - 6,67), a vítima ser a tutora dos animais de estimação (OR 2,42, IC95% 1,07 - 5,70 ), as vítimas de violência patrimonial (OR 2.62, IC95% 1.13 - 6.30), a vítima ser ex-cônjuge do autor (OR 3.92, IC95% 1.70 - 9.51) e o número de filhos (OR 1.54, IC95% 1.04 - 2.30). O estudo demonstrou que em lares com violência doméstica, tanto os animais de estimação quanto as crianças e adolescentes estão em maior risco de sofrerem algum tipo de violência, sobretudo a violência psicológica e física. Através destes resultados compreende-se a importância de se fomentar a integração entre os diversos setores, para que as violências sejam abordadas de forma multidisciplinar, propiciando uma identificação e intervenção precoce, coibição e quebra dos ciclos de violência.

**Palavras-chave:** violência doméstica; animais maltratados; violência infantil; perpetuação da violência; negligência.

**Abstract:** There are few studies in Brazil that prove that violence between human beings and animals is interconnected, including domestic violence and animal abuse. Therefore, this study aimed to quantify the association between forms of violence within the family and its relationship with the animal abuse and the violence experienced by children. For this, a retrospective observational study of data collection was carried out by filling out questionnaires by 352 women victims of domestic violence in a Specialized Police Station in the city of Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil from November 2019 to February 2020 and two logistic models were adjusted for the analysis of risk factors. The victim is

the pet's guardian (OR 2.85, 95% CI 1.17 - 7.69), the victim has suffered bullying (OR 2.56, 95% CI 1.02 - 7.02) and alcohol consumption (OR 3.26 95% CI 1.47 - 7.52) in the home environment, were the risk factors found for the occurrence of animal abuse. As risk factors for violence against the victims' children, the following factors were identified: existence of a conflicting relationship between the victim's children and the perpetrator (OR 4.08, 95% CI 1.79 - 9.71), the victim having suffered private imprisonment (OR 3.59, 95% CI 1.30 - 10.60), the consumption of drugs, alcohol and cigarettes in the domestic environment (OR 2.85, 95% CI 1.27 - 6.67), the victim being the pet guardian (OR 2, 42, 95% CI 1.07 - 5.70), the victims of patrimonial violence (OR 2.62, 95% CI 1.13 - 6.30), the victim being the author's former spouse (OR 3.92, 95% CI 1.70 - 9.51) and the number of children (OR 1.54, 95% CI 1.04 - 2.30). The study showed that in homes with domestic violence, both pets and children and adolescents are at greater risk of suffering some type of violence, especially psychological and physical violence. Through these results, it is possible to understand the importance of promoting integration between different sectors, so that violence is addressed in a multidisciplinary way, providing early identification and intervention, restraint and breaking of cycles of violence.

**Keywords:** domestic violence; mistreated animals; child violence; perpetuation of violence; negligence.

## 6.2 Introdução

Desde as décadas passadas, pesquisadores, sociólogos e psicólogos buscam demonstrar a relação entre as violências contra os animais e a violência humana. Um dos resultados encontrados é que criminosos violentos, incluindo assassinos em série e criminosos sexuais, frequentemente relatam vivência ou testemunho de violência ou abuso de animais de estimação durante a infância (BURCHFIELD, 2015). Alguns estudos demonstram que crianças que testemunham abuso doméstico podem desenvolver a crença de que a violência é uma maneira apropriada para resolução de conflitos (JAFFE, SUDERMANN E REITZEL, 1992). Nesse mesmo contexto, em um estudo envolvendo a aplicação de questionários para estudantes universitários demonstrou que os estudantes que cometeram ou testemunharam crueldade contra animais na infância também foram

vítimas de abuso quando crianças (DEGUE E DELILLO, 2009). Assim, testemunhar tais práticas enquanto criança pode ser um importante predisponente para futura prática dele, uma vez que parece tratar de um comportamento aprendido e reproduzido.

Estudos demonstram que mulheres vítimas de violência doméstica relatam a violência dos seus agressores contra os animais de estimação, sendo esse usado como fonte de ameaça e controle principalmente quando há fortes vínculos entre as vítimas e os animais (ASCIONE et al., 2007; MCDONALD, 2019). Um estudo conduzido por Ascione (1998) demonstrou que 71% (27/38) das mulheres que possuem animais de estimação relataram ameaça ou morte dos seus animais de estimação causada pelos parceiros agressores. Nesse mesmo contexto, os tipos de violência doméstica contra animais também podem estar relacionados com as violências contra as crianças e os idosos, como no caso das negligências, como a falta de comida, água, abrigo, cuidados médicos, dentre outros (VINCENT, 2019). Além do estabelecimento da relação entre os tipos de violência que também pode ser usada como sentinela na identificação dos casos, pode-se reforçar a perpetuação posterior dos comportamentos de violência observados quando crianças.

O presente estudo objetiva caracterizar o contexto familiar vivenciado por mulheres vítimas de violência e verificar as variáveis associadas na ocorrência das violências concomitantes no ambiente familiar. Diante do exposto, é fundamental que as pesquisas acerca de quaisquer tipos de violência abarque estratégias que possibilitem a identificação de outras formas de violências que podem estar ocorrendo em caráter simultâneo, precedendo ou sucedendo o caso de interesse inicial. Através destes estudos é possível estabelecer ações de identificação precoce dos casos de violência bem como o estabelecimento de um canal de comunicação único, que vise identificar, compreender, prevenir e coibir os ciclos de violência, principalmente, no ambiente familiar.

### **6.3 Material e métodos**

#### *Aprovação ética*



Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais, da Universidade Federal de Minas Gerais (número CAAE - 82946418.9.0000.5149).

#### *Tipo do estudo e área avaliada*

Foi realizado um estudo epidemiológico observacional transversal baseado na busca ativa de dados através da aplicação de questionários semiestruturados em mulheres vítimas de violência que estiveram na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher, situada na Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, ao Idoso e à Pessoa com Deficiência (DEMID) em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, para realização do boletim de ocorrência no período entre novembro/2019 a fevereiro/2021.

Belo Horizonte é a capital do estado de Minas Gerais e está localizada na Região Sudeste do Brasil, sendo a sexta cidade mais populosa do país. Possui uma extensão geográfica de 331.401 km<sup>2</sup> e densidade populacional de 7.167 habitantes por km<sup>2</sup> (IBGE, 2019). A população humana estimada do município em 2019 era de 2.512.070 habitantes, enquanto no último censo, em 2010, 2.375.151 habitantes foram identificados no município (IBGE, 2019).

#### *Coleta de dados*

Os dados foram obtidos a partir de questionários semiestruturados e autoaplicáveis em mulheres vítimas de violência que procuraram a Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher para registrarem a ocorrência policial. O questionário foi construído e adaptado a partir de uma ficha utilizada pela Casa da Mulher Brasileira (CMB), uma iniciativa do governo federal prevista no Programa “Mulher, viver sem violência” que promove assistência integral e humanizada às mulheres em situação de violência e em uma ficha adaptada por pesquisadores do Paraná em um estudo sobre a teoria do elo (BRASIL, 2015; ROCHA, GALDIOLI E GARCIA, 2020). O questionário foi composto por 27 perguntas segmentadas em seis blocos, sendo eles Bloco I: informações gerais como data, horário e dia da semana; Bloco II: informações pessoais em relação à idade, renda média mensal, ocupação e escolaridade; Bloco III: questões sobre os animais domésticos; Bloco IV: questões sobre a tipologia da violência sofrida; Bloco V: questões sobre os autores

das violências e Bloco VI: questões sobre o contexto familiar. A abordagem às mulheres vítimas durante todo o período da pesquisa foi realizada exclusivamente por duas pesquisadoras, devidamente uniformizadas. No questionário não havia informações que permitissem a identificação das vítimas. Em virtude da pesquisa ter sido realizada em um cenário delicado, desafiador e de impacto emocional, as pesquisadoras utilizaram uma abordagem respeitosa e ética, através de estratégias como: observação da comunicação corporal e estado mental da mulher para avaliar o momento correto da abordagem; avaliação da linguagem da mulher para adaptação na comunicação verbal por parte das pesquisadoras; utilização de *rappor*<sup>9</sup>, para criação de vínculo; estabelecimento de contato visual; toque físico sutil nos ombros e explicação detalhada dos objetivos e relevância da pesquisa. Ao aceitar responder ao questionário, era entregue a cada participante uma prancheta com anteparos laterais, para conforto e confidencialidade das informações, contendo um documento explicativo (Apêndice C) seguido do questionário autoaplicável (Apêndice D) a ser preenchido. Após o término do preenchimento, os questionários eram dobrados pelas participantes e depositados em uma urna lacrada. Ao final, as pesquisadoras sorriam e agradeciam a participação.

#### *Preparação dos dados*

Foram realizadas um total de 433 abordagens, com 416 aceites e apenas 17 recusas (3,9%). Como critérios de exclusão, no momento das análises foram desconsiderados questionários preenchidos por mulheres de idade inferior a 18 anos e que não tenham sido vítimas de algum tipo de violência.

#### *Análises estatísticas*

Os questionários foram inseridos no Software Epi Info7 e posteriormente os dados foram tabulados no Software Microsoft Excel (versão 2013). Primeiramente foi realizada a

---

<sup>9</sup> *Rappor* é um conceito originário da psicologia que remete à técnica de criar uma ligação de empatia com outra pessoa. O termo vem do francês *Rapporter*, cujo significado vem da sincronização que permite estabelecer uma relação harmônica. A técnica objetiva gerar confiança no [processo de comunicação](#), para que a pessoa fique mais aberta e receptiva. Isso faz com que ela interaja, troque e receba informações com mais facilidade (IBC Coaching - <https://www.ibccoaching.com.br/portal/coaching-e-psicologia/o-que-e-rapport/>).

análise descritiva das variáveis que incluiu a apresentação em termos de frequências relativas e absolutas.

Foram ajustados modelos de regressão logística multivariada, utilizando dois Modelos Lineares Generalizados (GLM) (FRIENDLY E MEYER, 2015). Os dois modelos foram ajustados a partir do total de mulheres vítimas que possuíam animais e/ou filhos somente. Um modelo foi utilizado para predição de mulheres vítimas de violência com animais que também sofreram maus-tratos (n=133) e o outro modelo para predição de mulheres vítimas de violência com filhos que também sofreram algum tipo de violência (n=169).

Para cada modelo linear foi adotado o seguinte fluxo de trabalho:

- Ajustes de um modelo logístico com todas as variáveis coletadas no estudo;
- Seleção de variáveis pelo método stepwise<sup>10</sup> utilizando o AIC<sup>11</sup>;
- Avaliação do modelo final pela tabela ANOVA, com os indicadores *likelihood ratio* e *residual deviance* e o diagnóstico de influência.

No modelo final foi considerado como significativos valores p inferiores ou iguais a 10%. Os dados foram analisados no software R, com os pacotes stats, pscl, MASS, spatstat e car (VENABLES E RIPLEY, 2002; BADDELEY E TURNER, 2005; ZEILEIS, KLEIBER E JACKMAN, 2008; FOX E WEISBERG, 2019; R CORE TEAM, 2020; JACKMAN, 2020).

## 6.4 Resultados

### *Análise descritiva*

---

<sup>10</sup> Método utilizado para seleção de variáveis – auxilia na construção de modelos

<sup>11</sup> AIC - Critério de Informação de Akaike: critério baseado no máximo da função de verossimilhança. Quanto menor o AIC melhor, porque significa menor perda de informação no modelo.

No período de estudo, foram entregues um total de 416 questionários. Na tabela 13 está demonstrada a frequência geral em relação à idade das participantes, renda média mensal e grau de escolaridade.

Tabela 13. Distribuição das informações pessoais das participantes segundo idade, renda média mensal e escolaridade, a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

<b>Variável</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
<b>Idade</b>		
18 a 24	59	14,18
25 a 39	176	42,31
40 a 59	115	27,64
60 ou mais	15	3,61
Em branco	47	11,30
Menor de idade	4	0,96
Total	416	100
<b>Renda Média Mensal</b>		
Sem renda	91	21,88
Até 1 SM	138	33,17
> 1 a 3 SM	127	30,53
>3 a 5 SM	24	5,77
5 a 10	17	4,09
Mais de 10 SM	9	2,16
Em branco	10	2,40
Total	416	100
<b>Escolaridade</b>		
Alfabetizado	11	2,64
Ensino fundamental	85	20,43
Ensino médio	205	49,28
Ensino superior	76	18,27
Pós-graduação	28	6,73
Não possui	10	2,40
Em branco	1	0,24
Total	416	100

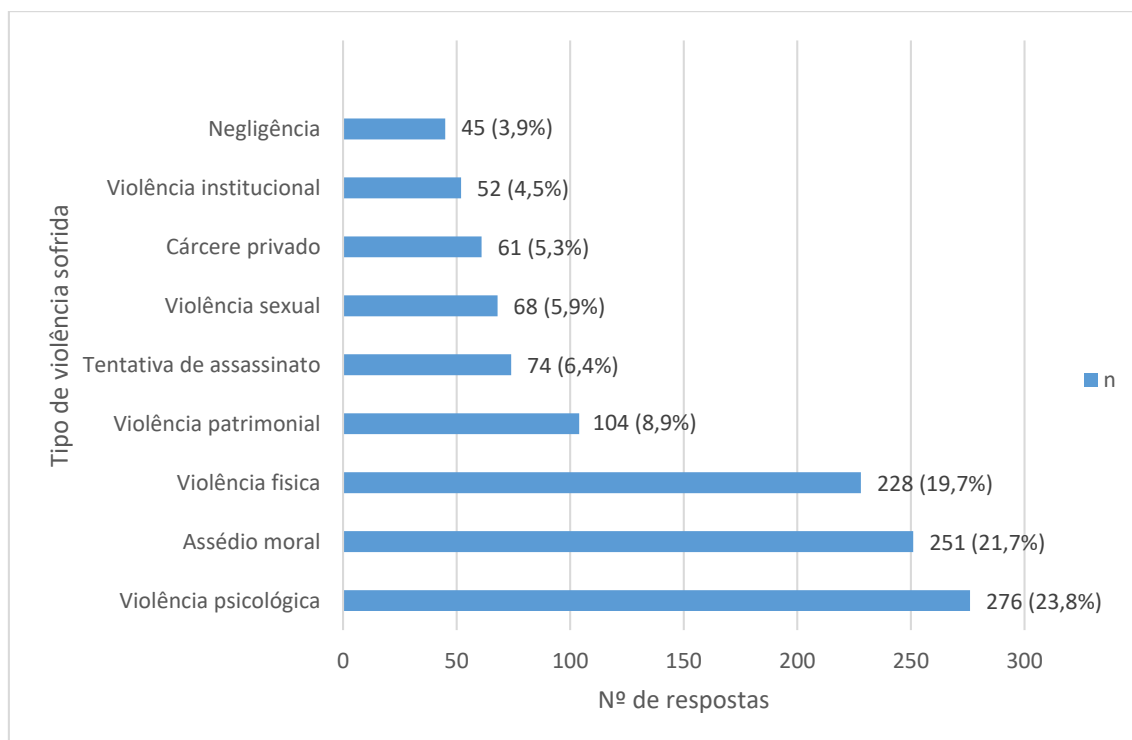
Para análise das variáveis subsequentes, os questionários de participantes menores de 18 anos foram excluídos, gerando um total de 412 questionários. A pesquisa foi desenvolvida dentro da delegacia e direcionada às vítimas de violência, no entanto a participante podia marcar a opção se autodeclarando como vítima de violência ou não. Somente os

questionários de participantes que se autodeclararam como sendo vítimas de violência foram incluídos nas análises seguintes. Em 85,4% (352/412) dos questionários respondidos, as participantes se declararam como sendo vítimas de violência, em 8,5% (35/412) se declararam como não sendo vítimas de violência e em 6,07% (25/412) essa questão não foi preenchida.

A partir do universo de participantes que se declararam como sendo vítimas de violência (n=352), nas figuras abaixo estão dispostas as variáveis em relação ao tipo de violências sofridas pelas vítimas, ao vínculo das vítimas com o autor das violências e o número de autores envolvidos nas violências relatadas. Nas questões sobre o tipo de violência sofrida e o vínculo com os autores, mais de uma opção de resposta poderiam ser marcadas, por isso o N final (n=1159) foi superior ao número de questionários base (n=352).

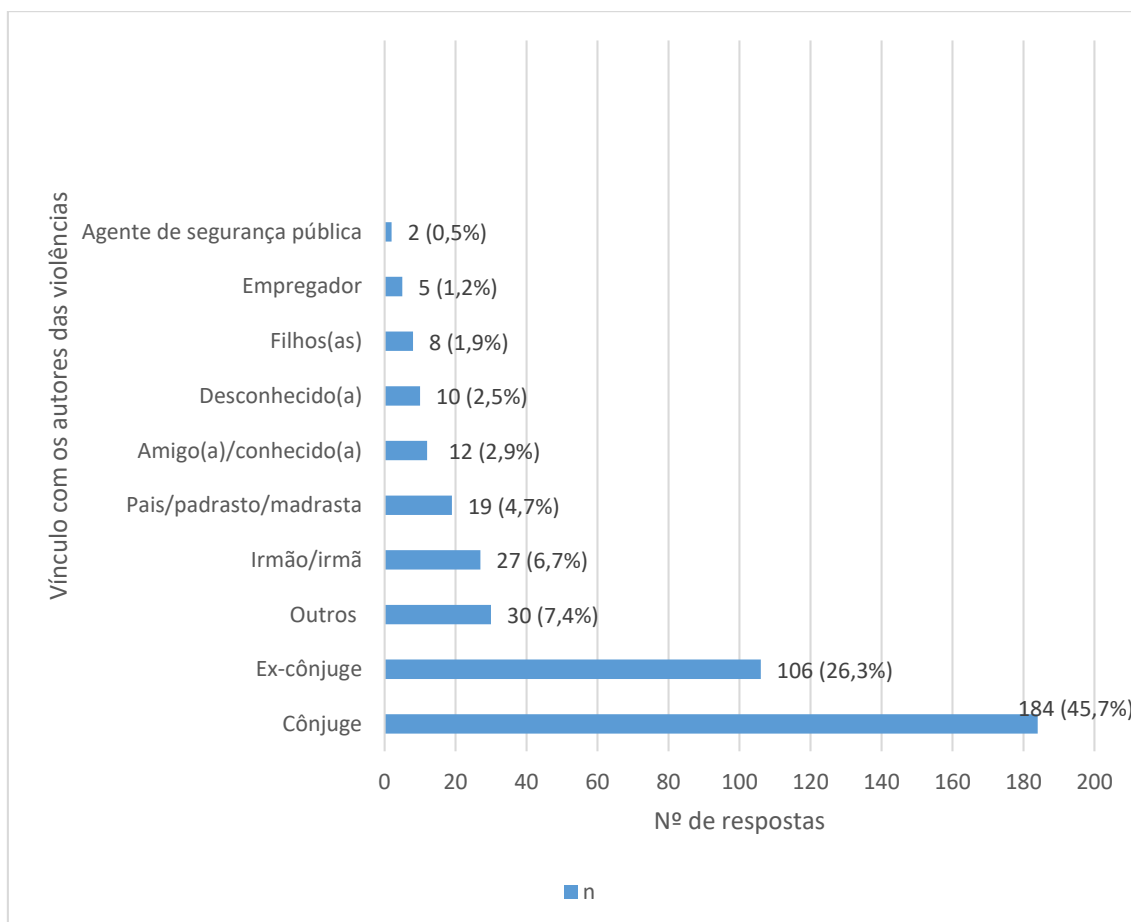
A figura 10 indica o tipo das violências sofridas marcadas nos questionários pelas participantes, gerando um total de 1159 respostas, divididas em 9 tipos de violências. A violência psicológica foi a resposta mais frequente, representando 23,8% (276/1159) do total. O tipo de violência menos reportado foi a negligência, com 3,88% (45/1159) do total. A negligência significa a omissão de cuidados e proteção contra agravos evitáveis como situações de perigo, doenças, gravidez, alimentação, higiene, entre outros (Ministério da saúde, 2002).

Figura 10: Distribuição dos tipos de violências marcadas pelas mulheres vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.



Na figura 11 está disposta a frequência das respostas segundo vínculo que as vítimas possuem com o(s) autor(es) das violências. Essa questão gerou um total de 403 respostas. O vínculo relatado mais frequente foi o cônjuge/marido/namorado como sendo o principal autor da violência sofrida (45,7%; 184/403) seguido pelo ex-cônjuge/ex-marido/ex-namorado representando 26,3% (106/403). O vínculo da vítima com agente de segurança pública e com o empregador, como sendo autores das violências sofridas foram os menos reportados pelas vítimas, apresentando 0,5%(2/403) e 1,24%(5/403), respectivamente. A categoria “outros” representa demais familiares como tios/tias, primos, sobrinhos ou netos e outros indivíduos como vizinhos, pessoas do trabalho, pacientes ou cônjuge de seus parentes.

Figura 11. Distribuição dos vínculos entre as vítimas e os autores das violências respondido pelas mulheres vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.



Em relação ao número de autores envolvidos nas violências respondidas pelas mulheres vítimas, em 77,8% (274/352) dos questionários foi relatado somente um autor responsável pela violência (Tabela 14).

Tabela 14. Distribuição do número de autores envolvidos nas violências respondidas pelas mulheres vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

Nº de autores envolvidos nas violências	N	%
Um	274	77,84
Dois ou mais	60	17,05
Em branco	18	5,11
Total	352	100

Em relação ao bloco de animais de estimação, dos 352 questionários das mulheres vítimas de violência, 74,7% (263/352) responderam possuir animais em casa. Desse total, em

69,2% (182/263) as vítimas relataram que os animais pertencem a elas. Na tabela 15 estão discriminadas as variáveis em relação aos responsáveis por cuidar dos animais e o que eles representam para a vítima.

Tabela 15. Distribuição dos responsáveis por cuidar dos animais e o que eles representam para a vítima de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

Variáveis	N	%
<b>Responsável por cuidar dos animais</b>		
A mulher (vítima)	196	60,68
Outro membro familiar	94	29,10
Cônjuge	25	7,74
Autor da violência da mulher	7	2,17
Não se aplica	1	0,31
Total	323	100,00
<b>Animal representa para a vítima</b>		
Membro da família	191	64,31
Companhia	89	29,97
Animal de guarda	11	3,70
Outros	6	2,02
Total	297	100,00

Na tabela a seguir (Tabela 16), ainda no bloco dos animais de companhia, constam as variáveis em relação ao animal ter sofrido ou não algum tipo de maus-tratos no ambiente familiar. Se a resposta foi afirmativa, qual o tipo de situação vivenciada pelos animais; se houve óbito em decorrência das situações relatadas; qual o autor dos maus-tratos a animais e em caso do animal ter sido maltratado pelo mesmo autor de violência da mulher, quem foi a primeira vítima dele.

Tabela 16. Descrição das variáveis relacionadas à ocorrência de maus-tratos a animais no ambiente domiciliar segundo as vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

Variáveis	N	%
<b>Se animal já sofreu algum tipo de maus-tratos</b>		
Sim	58	22,05
Não	205	77,95
Total	263	100
<b>Se sim, quais situações o animal vivenciou</b>		
Espancamento	34	35,42



Abuso psicológico	24	25,00
Ficar sem alimento	12	12,50
Ficar preso	10	10,42
Abuso sexual	1	1,04
Envenenamento	6	6,25
Outros	4	4,17
Mutilação	2	2,08
Ferimentos por armas brancas	2	2,08
Não se aplica	1	1,04
Total	96	100
<b>Se animal foi a óbito pelas situações de maus-tratos</b>	n	%
Sim	13	22,41
Não	42	72,41
Em branco	3	5,17
Total	58	100
<b>Responsável por maltratar os animais</b>		
Cônjuge	3	27,27
Pai/mãe	1	9,09
Outros (vizinhos, irmãos e pessoas da rua)	7	63,64
Total	11	100
<b>Primeira vítima do agressor*</b>		
Mulher (vítima)	13	72,22
Animais de estimação	2	11,11
Filhos	0	0,00
Outros	3	16,67
Total	18	100

\*quando agressor da vítima é o mesmo agressor dos animais

No bloco sobre o contexto familiar, foram abordadas questões sobre se a vítima possuía filhos. Se a resposta foi afirmativa, qual o número de filhos; a relação entre os filhos e o agressor da vítima; se os filhos já vivenciaram algum tipo de maus-tratos ou violência e o tipo de situação vivenciada (Tabela 17).

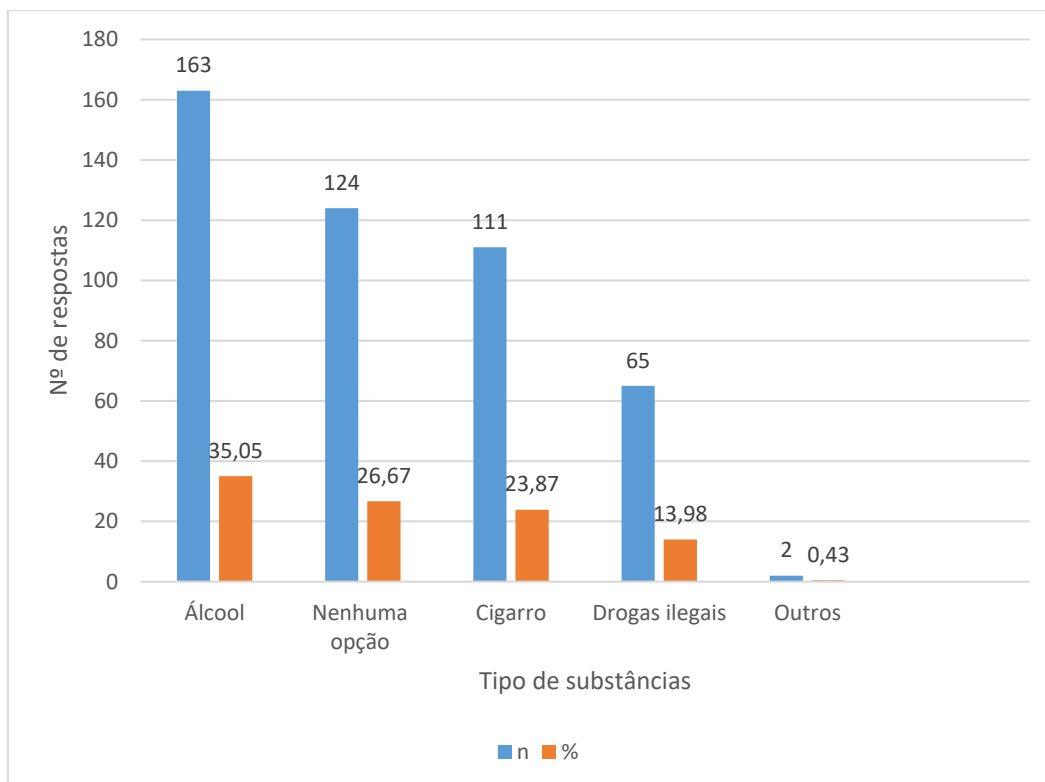
Tabela 17. Descrição das variáveis relacionadas ao contexto familiar a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.

Variáveis	N	%
<b>Vítima possui filhos</b>		
Sim	266	75,57
Não	70	19,89
Em branco	16	4,55
Total	352	100

<b>Se sim, quantos filhos tem</b>		
Um	101	37,97
Dois	87	32,71
Três	54	20,30
Quatro	13	4,89
Cinco	9	3,38
Mais de 5	0	0,00
Em branco	2	0,75
Total	266	100
<b>Relação entre agressor e os filhos</b>		
Conflituosa	120	45,11
Harmônica	60	22,56
Não se aplica	52	19,55
Outros	31	11,65
Em branco	3	1,13
Total	266	100,00
<b>Os filhos já sofreram maus-tratos/violência?</b>		
Sim	96	36,09
Não	145	54,51
Não se aplica	23	8,65
Em branco	2	0,75
Total	266	100
<b>Se sim, quais situações vivenciaram</b>		
	n	%
Agressão física	96	48,98
Violência psicológica	69	35,20
Negligência	17	8,67
Outros	8	4,08
Abuso sexual	6	3,06
Não se aplica	0	0
Total	196	100

A última questão do questionário e do bloco do contexto familiar constava sobre o consumo de álcool, cigarro e/ou drogas ilícitas em âmbito familiar. A partir do N base (n=352) a questão gerou um total de 465 respostas, sendo o consumo de álcool o mais frequente representando 35,1% (163/465) do total. As demais frequências estão descritas na figura 12.

Figura 12. Distribuição do consumo de substâncias no ambiente familiar segundo respondido pelas vítimas de violência a partir dos questionários obtidos na Delegacia de Plantão de Atendimento à Mulher no período entre nov/2019 e fev/2020, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil.



### Análise dos fatores de risco

As variáveis que explicam os modelos estão dispostas nas tabelas abaixo (Tabela 18 e 19).

Tabela 18. Modelo de regressão logística para predição de animais que sofrem abusos

Variável	Odds ratio	95 % IC	p > z <sup>1</sup>
A vítima se declarar a tutora do animal	2.85	1.17 – 7.69	0.026
A vítima ter sofrido assédio moral (humilhações/constrangimentos)	2.56	1.02 - 7.02	0.052
Número de filhos da vítima	1.41	0.95 - 2.09	0.084
Consumo de álcool no ambiente familiar	3.26	1.47 - 7.52	0.004

<sup>1</sup> p ≤ 0,1

Nos lares em que a vítima era a tutora dos animais de companhia, esses animais apresentaram uma chance quase três vezes maior de sofrerem algum tipo de maus-tratos no ambiente domiciliar.

Os animais das mulheres vítimas de assédio moral tiveram uma chance 2,56 vezes maior de sofrerem algum tipo de maus-tratos no ambiente domiciliar.

O consumo de álcool no ambiente familiar aumentou em 3,26 vezes a chance de violência contra os animais.

Tabela 19. Modelo de regressão logística para predição de filhos que sofrem violência

Variável	Odds ratio	95 % IC	p > z <sup>1</sup>
A vítima se declarar a tutora do animal	2.42	1.07 - 5.70	0.032
A vítima ter sofrido cárcere privado (privação de liberdade)	3.59	1.30 - 10.60	0.012
A vítimas ter sofrido violência patrimonial	2.62	1.13 - 6.30	0.023
A vítima ser ex-cônjuge do autor	3.92	1.70 - 9.51	0.001
Outros vínculos diferentes de ser ex-cônjuge do autor	3.94	0.95 - 17.54	0.057
O número de filhos da vítima	1.54	1.04 - 2.30	0.030
Relação conflituosa entre e os filhos da vítima	4.08	1.79 -9.71	0.000
Ausência de relação próxima entre autor da violência contra mulher e seus filhos	0.31	0.07 -1.12	0.077
Consumo de drogas, álcool ou cigarro no ambiente familiar	2,85	1,26 - 6,67	0.011

<sup>1</sup> p ≤ 0,1

A vítima ter sido submetida ao cárcere privado aumentou em quase quatro vezes as chances de que seus filhos fossem também vítimas de violência doméstica enquanto que para a violência patrimonial esse aumento foi de quase três vezes. Os outros tipos de violência não apresentaram associação estatisticamente significativa no modelo. Quando o autor da violência era ex-cônjuge da vítima, as chances dos filhos foram quase quatro vezes maior de também sofrerem violência no ambiente domiciliar. A existência de uma relação conflituosa do autor com os filhos da vítima foi um fator que aumentou mais de quatro vezes as chances dos filhos sofrerem violência.

Quanto maior o número de filhos, maior foi a probabilidade de que um deles sofressem violência doméstica sendo que a cada filho da vítima foi observado um incremento de 1,54 na chance de um dos filhos sofrerem violência no ambiente familiar. Por exemplo, em uma casa com dois filhos esse risco seria de 3,08 já em uma casa com três filhos seria de 4,5 e assim por diante.

Assim como observado para o modelo dos fatores de risco para os maus-tratos contra animais, os filhos das mulheres que se declararam vítimas de violência tiveram uma chance mais de duas vezes maior de terem sofrido violência e o consumo de álcool aumentou em quase três vezes essa chance.

## 6.5 Discussão

As associações encontradas pelo presente estudo podem ser usadas como evidências científicas que comprovam a existência do elo entre as violências dentro do ambiente doméstico. A interação entre seres humanos e os animais, principalmente no ambiente familiar é um fator que impõe a animais a condição de estarem sujeitos às realidades vivenciadas pela família, deixando-os vulneráveis às consequências oriundas deste vínculo, como por exemplo a ocorrência das violências (MONSALVE, ROCHA E GARCIA, 2019). Neste contexto, segundo Flynn (2000), as formas de violência ou a negligência contra os animais de companhia devem ser considerados como violência doméstica, e em um conceito mais amplo, nesta pesquisa as violências ocorridas no lar, serão chamadas de violência familiar, incluindo a violência contra a mulher, a violência contra os animais e também a violência infligida às crianças e adolescentes. As violências do tipo psicológica<sup>12</sup> moral<sup>13</sup> e física<sup>14</sup> (Lei Maria da Penha - Lei n. 11.340 de 7 de agosto de 2006) foram as mais frequentes encontradas nas vítimas respondentes nesta pesquisa, semelhante ao encontrado recentemente por Rocha (2020) em um estudo no Paraná. Outros estudos realizados no sul do país também encontraram essas violências como sendo as mais frequentes (GADONI-COSTA; ZUCATTI; DELL'AGLIO, 2011; MACARINI; MIRANDA, 2018). Segundo o Diagnóstico de violência doméstica e familiar nas regiões integradas de segurança pública de Minas Gerais (2016), as

---

<sup>12</sup> Qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação (ameaça, constrangimento, abandono material, atrito verbal, perturbação sossego ou trabalho).

<sup>13</sup> Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

<sup>14</sup> Qualquer conduta que ofenda a integridade ou a saúde corporal da mulher (lesão corporal, tortura, vias de fato, homicídio).

violências contra a mulher mais frequentes no estado são a violência física e a violência psicológica, incluindo essa predominância também na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Os agressores mais relatados pelas mulheres foram seus respectivos cônjuges e ex-cônjuges como autores das violências sofridas, evidência também encontrada em estudos anteriores (HARTMAN et al., 2018; ROCHA, 2020).

As mulheres vítimas que declararam possuir animal de estimação responderam em maior frequência serem os animais de sua responsabilidade, considerando-os membros da família. Este vínculo também foi previamente demonstrado em outros estudos (SIEGEL, 1993; FLYNN, 2000; ASCIONE et al., 2007) e explica porque animais neste contexto de violência, estão em maior risco de sofrerem maus-tratos, podendo o agressor atingir ao animal como meio eficaz para afetar diretamente a mulher, uma vez que os animais de companhia são um importante apoio e suporte psicológico e emocional para as vítimas (FLYNN, 2000). Encontrou-se neste estudo que em 22% dos lares das mulheres vítimas participantes, seus animais estavam sofrendo ou já haviam sofrido algum tipo de maus-tratos no ambiente familiar, sendo a agressão física e a psicológica, as mais frequentes. Estudos apontam algumas motivações para que os animais de estimação sejam alvo de violências, na maioria deles através de constatações de que homens maltratam os animais como meio de controle e/ou ameaça às suas parceiras; para demonstrarem poder; para coagi-las ensinando-a submissão; para gerar incômodo na mulher e nos filhos e para punir algum comportamento indesejado (KELLERT E FELTHOUS, 1985; ADAMS, 1995; FITZGERALD et al., 2019). Ascione (1998) foi o primeiro pesquisador a examinar os maus-tratos a animais ocorridos na vida de mulheres vítimas de violência, através da aplicação de questionários a mulheres vítimas. Embora a pesquisa tenha sido empírica, os achados de ocorrência concomitante das violências em ambiente familiar foram semelhantes ao encontrado neste estudo, onde em lares de mulheres vítimas os animais de estimação também estavam em risco de serem vítimas. Outro estudo com resultados semelhantes foi o realizado por Flynn (2000), que em pesquisa com mulheres vítimas, encontrou que aproximadamente metade delas que declararam possuir animais de estimação, relataram seus animais como vítimas de violência por seus parceiros. Alguns pesquisadores demonstraram que o cometimento de maus-tratos a animais de estimação da família é um fator de risco para que os agressores

sejam violentos com suas parceiras íntimas, sendo a crueldade contra os animais um marcador da violência familiar (FLYN, 2000; WALTON-MOSS et al., 2005).

A maioria das mulheres participantes dessa pesquisa que possuía filhos declararam ser conflituoso o ambiente familiar, sendo os filhos muitas vezes também vítimas do seu agressor, sobretudo quando o ex-cônjuge estava envolvido na violência contra a mulher, indicando que crianças estão mais expostas à violência quando o ex-cônjuge de sua progenitora é violento contra ela. A principal violência sofrida pelos filhos das vítimas foi a agressão física. Neste estudo evidenciou-se também que em lares conflituosos há uma maior chance de os filhos das mulheres vítimas também sofrerem algum tipo de violência no ambiente doméstico. Este resultado se assemelha ao descrito por outros pesquisadores, que demonstraram que a alta frequência de conflitos é um indicador preditor de danos, ameaças e violências mais fortes que fatores demográficos, econômicos ou sociais (ASCIONE et al., 2007). A violência doméstica e a violência contra animais de companhia no ambiente familiar é uma questão problemática no momento em que ocorre e também para as gerações futuras que presenciam a violência. Estudos apontam que crianças que sofrem violência doméstica e/ou crianças que não são corrigidas quando maltratam animais de companhia, tendem a reproduzir com frequência atos violentos contra animais e a se tornarem potenciais agressores, ou até mesmo a se tornarem criminosos perigosos, quando adultos (FELTHOUS e KELLERT, 1987; BALDRY, 2003; DOUGLAS et al., 2006; DEGUE E DILILLO, 2009; BRIGHT et al., 2018). Baldry (2003) realizou um estudo através de dois modelos para prever os maus-tratos contra animais e encontrou que a criança sendo testemunha da violência contra algum animal foi o principal preditivo para a replicação da violência por ela. Além da perpetuação da violência, essas crianças que são expostas à violência, apresentam mais frequentemente problemas emocionais e comportamentais em comparação a outras crianças (GIRARDI E POZZULO, 2015; MCDONALD et al., 2016). Outro fator importante a ser destacado é de que estudos demonstram que indivíduos que maltratam animais estão mais correlacionados ao cometimento de outros delitos em detrimento à indivíduos que não maltratam animais, ou seja, abuso animal está relacionado à conduta delituosa na sociedade (HENRY, 2004; RANDOUR E HARDIMAN, 2009). Um estudo realizado na Espanha foi o único a apresentar resultados diferentes, onde essa correlação

entre maus-tratos a animais e o cometimento de outros delitos foi menor quando comparada às referências pregressas da literatura (VAN WIJK, HARDEMAN e ENDENBURG, 2018). Além desta questão, algumas pesquisas mostram que a vivência pela criança de realidades como punições físicas rotineiras e alcoolismo dos pais foram significativamente associadas a comportamentos agressivos posteriores (FELTHOUS, 1979). Nesta pesquisa em lares de mulheres vítimas onde havia o consumo de álcool, os animais apresentavam maiores chances de sofrerem algum tipo de violência em comparação aos ambientes familiares que não consumiam álcool. Em lares onde não havia o consumo de substâncias, incluindo álcool, cigarro e/ou drogas ilícitas verificou-se um fator protetivo para os filhos, em relação à ocorrência da violência contra os mesmos. Pesquisadores dos Estados Unidos evidenciaram que o consumo de álcool é um dos transtornos mais comuns detectados em pessoas com o histórico de maltratarem animais (VAUGHN et al., 2009), sendo, portanto, o uso de álcool um importante fator de risco para a ocorrência da violência familiar.

A violência contra os animais e a violência interpessoal geralmente coexistem, podendo ser os maus-tratos contra os animais um fator de risco, um marcador e, às vezes, um precursor de outras formas de violência e também o inverso (FLYNN, 2011). Na Teoria do Elo a violência é considerada e perpetuada através de um ciclo intergeracional de violências, resultante de experiências vivenciadas desde a infância no âmbito familiar e expressando-se de modo prejudicial na própria infância até a fase adulta. Dessa forma, as diversas formas de violência não ocorrem de maneira isolada na sociedade e a ocorrência do sofrimento animal através dos maus-tratos pode ser um sinal de problemas e conflitos no ambiente familiar (GOMES; SOARES, 2019). Portanto, identificar e compreender as formas de violência contra os animais em âmbito familiar é fundamental, uma vez que estes maus-tratos contra os animais podem ser um método que os agressores utilizam para controlar suas parceiras e intimidar outros membros da família, podendo resultar em crianças expostas às diversas violências, um risco significativo de problemas mentais e comportamentais e também na perpetuação dos ciclos violentos (ASCIONE, 1998) transcendendo as gerações.

Os resultados obtidos demonstraram a importância de se construir uma abordagem intersetorial e multiprofissional no enfrentamento dos ciclos de violência envolvidos na



Teoria do Elo, principalmente nas esferas municipais. As maiores limitações deste estudo foram a dificuldade na autorização do órgão policial para realização desta pesquisa e a construção de um questionário que contemplasse todos os quesitos propostos pela pesquisa, mas ao mesmo tempo, preservasse a identidade das vítimas e preservasse ao máximo a integridade emocional de cada participante. Todavia, os resultados encontrados trazem implicações importantes para o entendimento dos fatores relacionados à violência familiar e à necessidade de construção de políticas públicas que reconheçam a existência da Teoria do Elo e trabalhem em prol de uma rede de enfrentamento para identificação e intervenção precoce dos cenários de violência e interrupção destes ciclos.

## **6.6 Considerações Finais**

Nesta pesquisa foi evidenciado que mulheres vítimas de violência doméstica são mais frequentemente vítimas por seus cônjuges ou ex-cônjuges, sendo as violências do tipo psicológica, moral e física, as mais praticadas por seus agressores. Em parte dos lares onde haviam animais de estimação, estes sofriam algum tipo de maus-tratos, sendo o espancamento e agressão psicológica as formas mais frequentes. As crianças e adolescentes filhos das mulheres vítimas frequentemente também sofriam violência pelos agressores da mulher e estes estavam em maior risco quando havia o consumo de álcool no ambiente familiar. Os lares caóticos e conflituosos apresentaram maior chance de sofrerem algum tipo de violência familiar, incluindo mulheres, animais e os filhos.

Conclui-se que, os maus-tratos a animais de estimação devem ser trabalhados como um marcador de violência familiar, um precursor dessas violências ou como indicador de outras formas de criminalidade. O fruto deste trabalho acadêmico pode incentivar a integração entre os diversos setores, fomentando uma sociedade menos violenta e mais segura aos seres humanos e a animais.

## **6.7 Referências Bibliográficas**

ALVES, E. B. Fatores de risco para incidência de infecção por *Leishmania infantum* na cidade de Teresina, Piauí. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). **Universidade Federal do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro. 2012.

ASCIONE, F. R. Battered pets and domestic violence: Animal abuse reported by women experiencing intimate violence and by nonabused women. **Violence against women**, v. 13, n. 4, p. 354-373, 2007.

- ASCIONE, F. R. “Battered Women’s Reports of Their Partners’ and Their Children’s Cruelty to Animals.” **Journal of Emotional Abuse** 1(1): 119–133, 1998.
- BADDELEY, A. et al. Residual analysis for spatial point processes (with discussion). **Journal of the Royal Statistical Society: Series B (Statistical Methodology)**, v. 67, n. 5, p. 617-666, 2005.
- BALDRY, A. C. Animal abuse and exposure to interparental violence in Italian youth. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 18, n. 3, p. 258-281, 2003.
- BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei n. 11.340 de 7 de agosto de 2006. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, Seção 1, p.1-4, 8 ago. 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Violência intrafamiliar: orientações para a Prática em Serviço. Brasília, DF, 2002.
- BRASIL. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Diretrizes gerais e protocolos de atendimento: Casa da Mulher Brasileira. Brasília: Programa Mulher, viver sem violência. 56p. 2015. Disponível em: <[http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/CasadaMulherBrasileira\\_DiretrizesGeraiseProtocolosdeAtendimento.pdf](http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/CasadaMulherBrasileira_DiretrizesGeraiseProtocolosdeAtendimento.pdf)>. Acesso em: abril de 2020.
- BRIGHT, M. A. et al. Animal cruelty as na indicator of family trauma: Using adverse childhood experiences to look beyond child abuse and domestic violence. **Child abuse & neglect**, v. 76, p. 287-296, 2018.
- BURCHFIELD, Keri B. The sociology of animal crime: An examination of incidents and arrests in Chicago. **Deviant Behavior**, v. 37, n. 4, p. 368-384, 2016.
- DEGUE, S.; DILILLO, D. Is animal cruelty a “red flag” for family violence? Investigating co-occurring violence toward children, partners, and pets. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 24, n. 6, p. 1036-1056, 2009.
- DONOVAN, J.; ADAMS, C. J. (Ed.). Animals and women: Feminist theoretical explorations. **Durham, NC: Duke University Press**, 1995.
- DOUGLAS, J. E.; BURGESS A. W.; BURGESS, A.G.; RESSLER, R. K. (ed). Crime classification manual: a standard system for investigating and classifying violent crimes. 2ed., **San Francisco: Jossey-Bass**, 555p, 2006.
- FELTHOUS, A.R.; KELLERT, S.R. Childhood cruelty to animals and later aggressive against people: A review. **American Journal of Psychiatry**, v.144, p.710-17,1987.
- FITZGERALD, A. J. et al. Animal maltreatment in the context of intimate partner violence: a manifestation of power and control? **Violence against women**, v. 25, n. 15, p. 1806-1828, 2019.

- FLYNN, C. Battered women and their animal companions: Symbolic interaction between human and nonhuman animals. **Society & Animals**, v. 8, n. 2, p. 99-127, 2000.
- FRIENDLY, M.; MEYER, D. Discrete data analysis with R: visualization and modeling techniques for categorical and count data. **CRC Press**, 2015.
- GADONI-COSTA, L. M.; ZUCATTI, A. P. N.; DELL'AGLIO, D. D. Violência contra a mulher: levantamento dos casos atendidos no setor de psicologia de uma delegacia para a mulher. **Estudos de Psicologia**, v. 28, n. 2, p. 219-227, 2011.
- GIRARDI, A.; POZZULO, J. D. The significance of animal cruelty in child protection investigations. **Social Work Research**, v. 36, n. 1, p. 53-60, 2012.
- GOMES, L. B.; SOARES, D. F. M. Teoria do elo: a conexão entre maus-tratos a animais e violência intrafamiliar. **Revista CFMV**, Brasília, n. 81, Ano XXV, p. 32-33, 2019.
- GOVERNO ESTADUAL DE MINAS GERAIS. Diagnóstico de violência doméstica e familiar nas regiões integradas de segurança pública de minas gerais, 2016. Disponível em:  
<<http://www.seguranca.mg.gov.br/images/2016/NOVEMBRO/DIAGNOSTICO%20DE%20VIOLENCIA%20DOMESTICA%20E%20FAMILIAR.pdf>>. Acesso em: janeiro de 2020.
- HENRY, B. The relationship between animal cruelty, delinquency, and attitudes toward the treatment of animals. **Society & Animals**, v. 12, n. 3, p. 185-207, 2004.
- JACKMAN, S. Classes and Methods for R Developed in the Political Science Computational Laboratory. **United States Studies Centre**, University of Sydney. Sydney, New South Wales, Australia. R 1.5.5. 2020.
- JACKMAN, S. et al. **Regression models for count data in r**. 2007.
- JAFFE, P. G.; SUDERMANN, M.; REITZEL, D. **Child witnesses of marital violence**. 1992.
- KELLERT, S.R.; FELTHOUS, A.R. Childhood cruelty toward animals among criminals and noncriminals. **Human Relations**, v.38, p.1113–1129, 1985.
- MACARINI, S. M.; MIRANDA, K. P. Atuação da psicologia no âmbito da violência conjugal em uma Delegacia de Atendimento à Mulher. **Pensando Famílias**, v. 22, n. 1, p. 163-178, 2018.
- MCDONALD, S. E. et al. Patterns of adjustment among children exposed to intimate partner violence: A person-centered approach. **Journal of Child & Adolescent Trauma**, v. 9, n. 2, p. 137-152, 2016.
- MCDONALD, S. E. Intimate partner violence survivors' reports of their children's exposure to companion animal maltreatment: A qualitative study. **Journal of interpersonal violence**, v. 34, n. 13, p. 2627-2652, 2019.

MONSALVE, S.; ROCHA, Y. S. G.; GARCIA, R. C. M. Teoria do Elo: a relação entre os maus-tratos a animais e a violência interpessoal. In GARCIA, R. C. M.; CALDERÓN, N.; BRANDESPIM, D. F. (Eds.), **Medicina Veterinária do Coletivo: Fundamentos e Práticas**. São Paulo: Integrativa Vet, 1ª ed., p. 160-171, 2019.

RANDOUR, M. L.; HARDIMAN, T. Creating synergy for gang prevention: Taking a look at animal fighting and gangs. **Proceedings of persistently safe schools**, p. 199, 2007.

ROCHA, Y., S., G., GALDIOLI, L., GARCIA, R., M. Estratégia para avaliação de violência no âmbito da família multiespécie. **Revista Clínica Veterinária**, n. 146, p. 46-50. 2020.

ROCHA, Y. S. G. Maus-tratos a animais como indicador de violência doméstica. Dissertação (Mestrado). Setor de Ciências Agrárias, Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias. **Universidade Federal do Paraná**, Curitiba, 2020.

SIEGEL, J. M. Companion animals: In sickness and in health. **Journal of Social Issues**, v. 49, n. 1, p. 157-167, 1993.

TEAM, R. C. et al. R: **A language and environment for statistical computing**. 2013.

VAN WIJK, A.; HARDEMAN, M.; ENDENBURG, N. Animal abuse: Offender and offence characteristics. A descriptive study. **Journal of Investigative Psychology and Offender Profiling**, v. 15, n. 2, p. 175-186, 2018.

VAUGHN, M. G. et al. Correlates of cruelty to animals in the United States: Results from the National Epidemiologic Survey on Alcohol and Related Conditions. **Journal of Psychiatric Research**, v. 43, n. 15, p. 1213-1218, 2009.

VENABLES, W. N.; RIPLEY, B. D. Modern applied statistics with S-PLUS. **Springer Science & Business Media**, 2013.

VINCENT, A. The Link between interpersonal violence and animal abuse. **Society Register**, v. 3, n. 3, p. 83-101, 2019.

WALTON-MOSS, B. J. et al. Risk factors for intimate partner violence and associated injury among urban women. **Journal of community health**, v. 30, n. 5, p. 377-389, 2005.

## 7. CAPÍTULO V – A TEORIA DO ELO E AS IMPLICAÇÕES PRÁTICAS NA SOCIEDADE: RELATO DE CASO DO MUNICÍPIO DE CAETÉ

### 7.1 Resumo

Estudos norte-americanos e brasileiros tem demonstrado que os maus-tratos contra os animais estão intrinsecamente relacionados ao bem-estar de outras espécies e também estão ligados à violência contra as mulheres, o abuso infantil, e geralmente correlacionados a outros crimes. Um caso recente de violência envolvendo cães e pessoas ocorreu em Caeté, Minas Gerais e chegou ao conhecimento público por meio da imprensa. Não havia no município precedentes de atuação dos órgãos responsáveis pelo atendimento às vítimas de forma integrada. Dessa forma, esse estudo objetivou realizar um curso de capacitação para profissionais dos órgãos públicos de Caeté, no intuito de sensibilizá-los para a conexão existente entre as formas de violência e propor a criação de uma estratégia de comunicação integrada para o enfrentamento das violências, sobretudo a violência familiar, no município. Após o caso ocorrido, foi feita uma convocação pelo Ministério Público para um curso de capacitação sobre a Teoria do Elo e estiveram presentes representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Polícia Militar, da Polícia Civil, da Secretaria de Educação e do Conselho Tutelar. Foram sugeridos por parte dos atores presentes na capacitação, medidas e estratégias para a integração entre os órgãos que visem coibir as formas de violência bem como realizar a detecção precoce para que outras violências sejam evitadas. É fundamental que os órgãos responsáveis se conscientizem para a importância da criação de um modelo de aplicação pública abrangente em que todas as formas de violência possam ser contempladas, no que tange às estratégias de prevenção e intervenção.

**Palavras-chave:** violência familiar; violência interpessoal; crueldade animal; políticas públicas; animais maltratados.

**Abstract:** American and Brazilian studies have shown that animal abuse is intrinsically related to the well-being of other species and is also linked to violence against women, child abuse, and generally correlated with other crimes. A recent case of violence

involving dogs and people occurred in Caeté, Minas Gerais and came to the public's attention through the press. There were no precedents in the municipality for the bodies responsible for assisting victims in an integrated manner. Thus, this study aimed to conduct a training course for professionals from public bodies in Caeté, in order to sensitize them to the existing connection between forms of violence and to propose the creation of an integrated communication strategy to face violence, especially family violence in the municipality. After the case occurred, a call was made by the Public Ministry for a training course on Link Theory and representatives of the Municipal Health Secretariat, the Military Police, the Civil Police, the Education Secretariat and the Guardianship Council were present. Measures and strategies were suggested by the actors present in the training for the integration between the bodies that aim to curb the forms of violence as well as to carry out early detection so that other violence is avoided. It is essential that the responsible bodies become aware of the importance of creating a model of comprehensive public application in which all forms of violence can be addressed, with regard to prevention and intervention strategies.

**Keywords:** Family violence; interpersonal violence; animal cruelty; public policies; animal abuse.

## **7.2 Introdução**

A relação entre a violência contra os animais e a violência contra seres humanos tem sido discutida há algumas décadas principalmente pelo ponto de vista teórico filosófico (MEAD, 1964; ROBIN e TEN BENSEL, 1985; BAENNINGER, 1991). Nos últimos anos, pesquisas científicas de todo o mundo, principalmente da América do Norte, atestaram a existência da conexão entre a crueldade contra os animais de companhia e a violência interpessoal, conhecida como “A Teoria do Elo”. Portanto, a ocorrência dos maus-tratos a animais de companhia não é um fator isolado na sociedade, sendo o abuso animal amplamente reconhecido como sinalizador de problemas no núcleo familiar (FELTHOUS e KELLERT, 1987; ARKOW et al., 2011; MONSALVE et al., 2017). Alguns autores comprovaram a associação entre abuso físico durante a infância e o envolvimento do jovem e adulto com os mais variados tipos de crime (desde fraude até

crimes violentos). Esta associação pode ter uma etiologia multifatorial, que varia desde a genética até fatores neurobiológicos, psicológicos, ambientais e culturais (SHIN et al., 2016). É importante essa percepção uma vez que a relação entre seres humanos e animais apresenta características semelhantes às relações familiares e muitos tutores consideram seus animais de estimação como membros da sua família. Quando se trata de animais de companhia tal relação pode ser responsável por benefícios à saúde dos tutores por gerar conforto emocional, bem como melhorar os parâmetros fisiológicos gerais (COHEN, 2002). No entanto, embora se espere que a relação entre os seres humanos e os animais de companhia seja sempre positiva, há formas negativas de interação entre eles, muitas vezes incluindo violência, como os maus-tratos e a crueldade a esses animais (HAMMERSCHMIDT e MOLENTO, 2014).

Estudos demonstram que crianças que sofrem algum tipo de violência ou testemunham a violência em âmbito familiar, tendem a reproduzir atos violentos contra animais e a se tornarem potenciais agressores, quando adultos (FELTHOUS e KELLERT, 1987; DOUGLAS et al., 2006; BRIGHT et al., 2018). A crueldade animal realizada no período infanto-juvenil é um alerta de distúrbio no relacionamento familiar e um sinalizador de potencial comportamento agressivo no futuro para a criança que comete esse tipo de violência. Além disso, algumas pesquisas mostram que a vivência pela criança de realidades como punições físicas rotineiras e alcoolismo dos pais foram significativamente associadas a comportamentos agressivos posteriores (FELTHOUS, 1979).

Segundo Ascione (2001), o comportamento violento é multidimensional e multideterminado e portanto, deve estar em constante investigação, assim é importante que as pessoas se conscientizem, pois, a sensibilização é capaz de encorajar a criação de um modelo de aplicação pública abrangente e cuidadosamente conceituado (COULTER, 2019), em que todas as múltiplas formas de violência, bem como suas estratégias de prevenção e intervenção possam ser contempladas.

### **7.3 Relato de caso**

### *Histórico*

No dia 25/04/2019, uma quinta-feira, um homem foi preso pela Polícia Militar de Minas Gerais no município de Caeté, região metropolitana de Belo Horizonte/MG, após matar três filhotes de cachorro de forma violenta, a pauladas de acordo com o que foi reportado pelos veículos de comunicação local. As reportagens<sup>15</sup> que abordaram o caso foram divulgadas a partir do dia 26/04 e além de reportarem a violência contra os animais, citaram outras situações que possivelmente envolviam outros membros da família em situações de violência. Tal fato despertou o interesse e a preocupação dos pesquisadores da conexão entre as violências que atuam na Escola de Veterinária da UFMG, que após adquirirem ciência do ocorrido, pesquisaram informações mais detalhadas para compreender o cenário em questão e realizar as ações a seguir.

### *Acionamento Promotoria de Caeté*

Diante dos fatos apurados, os pesquisadores acionaram a promotoria do município de Caeté, com dois objetivos centrais:

- solicitar dados, histórico e demais informações relevantes sobre o caso;
- estabelecer um diálogo com a universidade para a proposição de medidas que pudessem ser realizadas em caráter emergencial no município a fim de se abordar o caso ocorrido e suas possíveis implicações.

### *Delineamento do caso*

Após o estudo dos materiais apresentados pela promotoria, encontrou-se um cenário complexo envolvendo muitos outros fatores do núcleo familiar. A figura 13 demonstra a configuração do caso, a relação de parentesco entre o agressor e as vítimas diretas e o tipo de violência sofrida por cada uma delas. Além

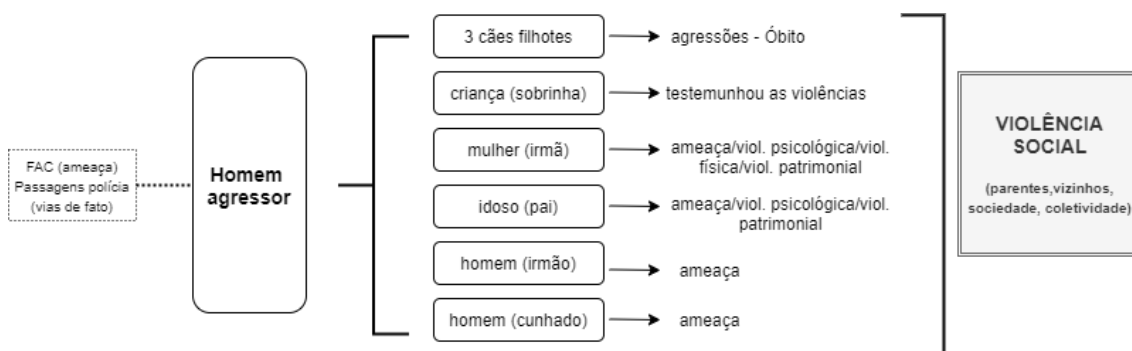
---

<sup>15</sup> <https://olharanimal.org/em-caete-mg-homem-e-presos-por-matar-filhotes-de-cachorro-a-pauladas-e-ameacar-testemunhas/>  
[https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/04/26/interna\\_gerais,1049264/homem-e-presos-por-matar-filhotes-de-cachorro-e-ameacar-testemunhas.shtml](https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2019/04/26/interna_gerais,1049264/homem-e-presos-por-matar-filhotes-de-cachorro-e-ameacar-testemunhas.shtml)



disso, foi apurado que o autor das violências possuía Ficha de Antecedentes Criminais (FAC) e passagens pela polícia por conduta violenta.

Figura 13. Esquema explicativo da configuração do caso de Caeté- MG/Brasil



*Proposta do curso: Teoria do Elo e implicações práticas na sociedade*

A partir do entendimento de que neste caso descrito, claramente todas as formas de violência estavam correlacionadas, foi proposto a execução de um curso para ser aplicado no município voltado aos órgãos municipais, que de alguma forma possuem responsabilidade no enfrentamento de casos como este. O objetivo principal era que os órgãos se sensibilizassem para a conexão entre as violências e pudessem estabelecer medidas aprofundadas e direcionadas a cada um dos atores envolvidos em caso de violência familiar, como estratégia importante para a quebra dos ciclos de violência e interrupção da mesma no futuro.

A promotoria efetuou as convocações/convite do curso via endereço eletrônico de cada setor direcionada aos coordenadores e/ou representantes de cada órgão.

- Data de realização do curso: 17/05/2019
- Objetivos do curso: Sensibilizar os representantes de cada órgão; explanar sobre a Teoria do Elo; discutir exemplos reais do cotidiano do município; fomentar a discussão interdisciplinar e intersetorial; promover a discussão entre os atores envolvidos e a proposição de medidas para atuação diante dos casos de violência familiar.

- Órgãos e setores participantes: Polícia Civil; MPMG; CRAS; Conselho Tutelar; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Vigilância Epidemiológica e Zoonoses; Atenção Básica a Saúde; Políticos; Estratégia de Saúde da Família e Polícia Militar.
- Estratégia apresentada no curso: Foi proposto uma “Rede de enfrentamento das violências” de modo que todos os órgãos pudessem se comunicar entre si, otimizando a atuação na prevenção e controle das múltiplas formas de violência no município e também otimizando os recursos públicos. Dentro dessa perspectiva foi apresentado aos participantes que com um olhar ampliado para cada realidade, formas de violência, principalmente contra a criança e contra a mulher, podem ser evitadas caso a rede de enfrentamento seja estabelecida.

*Aspectos discutidos pelos órgãos participantes durante o curso*

- Os órgãos e setores que possuem vínculos estreitos e diretos com a comunidade, permitindo que estes realizem visitas domiciliares, detém potencial pouco explorado para a identificação e condução das situações sugestivas de maus-tratos a animais. Os representantes do CRAS e Conselho Tutelar estão sensibilizados à identificação das situações de maus-tratos e convidou todos os atores presentes a integrarem um grupo de segurança pública a fim de promoverem a articulação dos setores públicos no direcionamento do olhar para a família e para o animal; reforçou-se a importância do Setor de Controle de Zoonoses estar presente neste diálogo.

- Foi reforçado o papel relevante dos setores que realizam a atenção básica e a Saúde da Família na identificação e comunicação de situações sugestivas de maus-tratos a animais. Foi compartilhada uma história de identificação de maus-tratos (possível situação de negligência por parte dos tutores) que foi encaminhado para a Polícia militar ambiental e Polícia civil do município. Foi relatado que após a denúncia os agentes de saúde observaram melhora do quadro de bem-estar do animal e que o curso auxiliou nas estratégias de atuação no caso dessa família em vulnerabilidade. Foram sugeridas capacitações periódicas para o desempenho das funções exercidas por todos envolvidos.

- Foram mencionadas questões referentes à ineficiência do estado em atender, punir e coibir atos de maus-tratos a animais, seja por déficit financeiro, estrutural ou cultural. A promotoria esclareceu que diversos caminhos devem ser percorridos antes de uma denúncia; resolver/tentar resolver de forma amistosa (sem declarar guerra). Foi definido que após constatado o crime a polícia deve ser acionada e é função de todos da rede realizarem a denúncia. Um fato pode ser denunciado (lavrado boletim de ocorrência) em até 6 meses, portanto, é dever dos respectivos órgãos fazer o registro e não devem ter receio de fazer o boletim. Além disso, não é preciso reunir provas para realizar a denúncia.

- Foi apresentado pelos órgãos que famílias de baixo poder aquisitivo e em vulnerabilidade social, possuem mais animais em seu contexto e que por isso os agentes de saúde devem sempre repensar seu papel, responsabilidade e ação a cada vez que adentrarem as casas. Além disso, foram sugeridos algumas medidas, sendo elas (1) a criação de atividades educativas nas escolas que ensinem a não abandonar os animais (prevenindo o abandono familiar); (2) ampliação do conhecimento sobre a função e responsabilidade de cada órgão para entenderem o funcionamento da promoção de saúde nas diversas esferas; (3) criação de políticas públicas que contemplem a conexão entre as violências; (4) criação de um canal único para “disque denúncia” com o objetivo de acolher as denúncias de maus-tratos a animais.

- O poder legislativo mencionou que as práticas devem ser promovidas de forma permanente e continuada, ponderando que (1) devem ser promovidas capacitações a fim de se formar uma equipe comprometida, capacitada e sensibilizada; (2) deve ser realizada a sensibilização de crianças e adolescentes utilizando-se para tanto, da modificação da grade curricular e inclusão de disciplinas que abordem verdadeiramente, as temáticas tratadas (empatia, valorização da vida, compaixão); (3) buscar apoio da população para quaisquer ações; (4) criar políticas públicas que vão de encontro com a necessidade da população; (5) criação de leis mais rígidas; a ex. um agressor de animais estaria impedido de ocupar cargo público e deve arcar com os custos do tratamento daquele animal; (6) aumentar a eficiência de fiscalização; há “muitas leis

vigentes que não são cumpridas”; (7) fornecer atenção adequada à vítima e ao agressor.

- O MPMG de Caeté se posicionou apresentando ações que visam melhorar a atuação extra judicial com o propósito de se maximizar o trabalho dos demais órgãos. O MP também deve procurar parcerias com outros órgãos e outras instituições para enriquecimento desta atuação, nos modelos do curso que foi ofertado.

#### **7.4 Considerações finais**

Esse relato apresentou a proposta de criação da primeira rede de articulação sobre a Teoria do Elo em MG. Foi verificada adesão de todos os órgãos convidados para a capacitação. Observou-se pequeno diálogo entre os representantes dos órgãos municipais junto aos órgãos de segurança pública, necessidade de maior ação por parte do Setor de Controle de Zoonoses e verificou-se a necessidade de ampliação dessa ação para outros municípios como forma de prevenir e coibir outros casos de violência contra animais e pessoas. O principal ponto facilitador para a realização da proposta de criação da rede foi o envolvimento do MP fazendo a convocação dos demais órgãos e os pontos dificultadores que precisam ser melhorados é a falta de continuidade nas ações e falta de resiliência dos órgãos em consolidarem a rede de articulação proposta no debate.

Este entendimento por parte dos órgãos públicos responsáveis por atuarem no enfrentamento das violências, seja no flagrante, na vigilância ou na punição é fundamental para que os ciclos de violência sejam quebrados. Além disso é importante para que efetivamente a realidade da violência seja abordada de forma holística - pela óptica familiar, pelo histórico do agressor, pelas vítimas diretas e indiretas, crianças e animais envolvidos e pelo contexto de vulnerabilidade que podem predispor os núcleos familiares às várias formas de violência.

#### **7.5 Referências Bibliográficas**

ARKOW, P., BOYDEN. P., PATTERSON-KANE, E. Practical Guidance for the Effective Response by Veterinarians to Suspected Animal Cruelty, Abuse and Neglect. Schaumburg: **American Veterinary Medical Association**, p. 56, 2011.

ASCIONE, F. R. Animal abuse and youth violence. US: Department of Justice. Office of Justice Programs. **Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention**, 2001.

BAENNINGER, R. Targets of violence and aggression. Elsevier, 1991.

BRIGHT, M. A. et al. Animal cruelty as na indicator of family trauma: Using adverse childhood experiences to look beyond child abuse and domestic violence. **Child abuse & neglect**, v. 76, p. 287-296, 2018.

COULTER, K. **A More Humane and Safer Ontario: The Future of Animal Cruelty Investigations**. 2019.

DOUGLAS, J. E.; BURGESS A. W.; BURGESS, A.G.; RESSLER, R. K. (ed). Crime classification manual: a standard system for investigating and classifying violent crimes. 2ed., San Francisco: Jossey-Bass, 555p, 2006.

FELTHOUS, A.R. Childhood antecedents of aggressive behavior in male psychiatric patients. **Bulletin of the American Academy of Psychiatric and Law**, v.8, n.1,p.104-110, 1979.

FELTHOUS, A.R.; KELLERT, S.R. Childhood cruelty to animals and later aggressive against people: A review. **American Journal of Psychiatry**, v.144, p.710-17,1987.

HAMMERSCHMIDT, J.; MOLENTO, C. F. M. Protocolo de perícia em bem-estar animal para diagnóstico de maus-tratos contra animais de companhia. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, v. 51, n. 4, p. 282-296, 2014.

MEAD, M. Cultural factors in the cause and prevention of pathological homicide. **Bulletin of the Menninger Clinic**, n.28, p.11-22, 1964.

MONSALVE, S.; FERREIRA, F.; GARCIA, R. The connection between animal abuse and interpersonal violence: A review from the veterinary perspective. **Research in Veterinary Science**, v.114, p.18-26, 2017.

ROBIN, M.; TEN BENSEL, R. Pets and the socialization of children. **Marriage& Family Review**, v.8, n. 3-4, p.63-78, 1985.

SHIN, S. H. et al. The different faces of impulsivity as links between childhood maltreatment and Young adult crime. **Preventive Medicine**, v. 88, p. 210-217, 2016. Disponível em: <<Go to ISI>://WOS:000379024900029 >.

## **8. CAPÍTULO VI – PROPOSTA DE CURSO HUMANITÁRIO PARA AUTORES DE MAUS-TRATOS DE ANIMAIS**

### **8.1 Título**

Programa de capacitação em guarda responsável, bem-estar animal e proteção ambiental por meio da educação humanitária aos autores de maus-tratos de animais.

### **8.2 Objetivos e justificativa**

Implantar um programa como estratégia para capacitação de autores de maus-tratos a animais de Belo Horizonte a ser estabelecida pelo promotor do meio-ambiente responsável pelas audiências no Juizado Especial Criminal. A capacitação tem como intuito promover a sensibilização e formação dos autores de maus-tratos a animais do município em relação a guarda responsável de animais, noções de bem-estar animal e proteção ambiental por meio da percepção dos valores de empatia e compaixão, através da Educação Humanitária (EH). A EH basicamente tem como seu pilar o ensinamento sobre compaixão e respeito em relação ao bem-estar animal, ao meio-ambiente e à justiça social (WAP, 2014). Segundo Zoe Weil (2013) a EH permite a identificação das melhores qualidades da humanidade e essa percepção fornece um guia ou manual de vida às pessoas, mas que somente o conhecimento teórico do conceito não é suficiente. É preciso habilidade, pensamento crítico e a consciência do acesso às escolhas humanitárias. O programa objetiva também gerar nos autores o entendimento de valoração de todas as formas de vida, a própria vida, as outras vidas humanas, a vida animal e a vida ambiental, outrossim propiciar raciocínio lógico e emoções que possuem o potencial de gerar uma reflexão interna no indivíduo, estruturando e fomentando uma mudança de postura e comportamento. O cerne do programa é a compreensão de que através do conceito da Organização Mundial de Saúde de “saúde única”<sup>16</sup>, a conexão entre as diversas formas de violência<sup>17</sup> precisa e deve ser abordada como constituinte deste conceito, onde pode-se transcender inclusive, para uma lógica de “segurança única”. É fundamental trabalhar

---

<sup>16</sup> <https://www.who.int/features/qa/one-health/en/>

<sup>17</sup> <http://nationallinkcoalition.org/what-is-the-link>

para a interrupção dos ciclos de violência, compreendendo que quando uma violência é prevenida, outras formas de violência também podem ser interrompidas.

### **8.3 Planejamento curso**

**Sugestão de carga horária mínima: 04 horas**

#### **a) Plano de conteúdo:**

- Inteligência emocional;
- Valor da pessoa humana;
- Ética e moral;
- Aspectos de Saúde Única;
- Aspectos de Bem-Estar Animal e Guarda Responsável.

#### **b) Planejamento de atividades do curso:**

##### **1) Início (15 minutos)**

Apresentação da equipe

Acolhida

Apresentação do programa e objetivos

##### **2) Inteligência emocional e Dinâmica Inicial (35 minutos)**

Tópicos de inteligência emocional (neuroassociação – construção sinapses)

Apresentação dos participantes (nome e sua maior qualidade/virtude)

##### **3) Valor da Pessoa Humana (40 minutos)**

Dinâmica do mundo ideal – como seria?

O que enxergamos a nosso respeito?

Dinâmica da vida, do que vivemos, sofremos, nossas histórias

Temos um valor intrínseco e inerente à nossa espécie

##### **4) Ética/moral (30 minutos)**

Conceito

Relação seres humanos

Relação interespecie

Valor dos seres vivos e meio-ambiente

5) Saúde Única (25 minutos)

Conceito

Exemplos

Nosso papel no mundo/sentido da nossa existência em sociedade

6) Bem-Estar Animal e Guarda Responsável (40 minutos)

Conceitos

Aplicações

Responsabilidades

7) Talento, Vocação e Circunstância (30 minutos)

Conceito e exemplo em nossa vida

Nosso livre arbítrio

Colher os frutos das escolhas – O presente sempre podemos mudar

8) Dinâmica final (25 minutos)

Vídeo final (vídeo sobre encorajamento/bondade/altruísmo)

Relembrar as virtudes de cada participante

Falar sobre o poder do abraço; o poder de ser grato; poder do sorriso.

**c) Público alvo:** Autores de maus-tratos a animais

**d) Sugestão do número de participantes:** até 20 pessoas por turma

**e) Sugestões de outros órgãos que possam promover o programa:**



- Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo (SUASE)<sup>18</sup> – A SUASE é responsável por elaborar, coordenar e executar a política de atendimento ao adolescente autor de ato infracional em Minas Gerais. Dessa forma uma vez que as principais diretrizes do órgão é reeducar e responsabilizar o jovem, resgatar sua convivência familiar, fortalecer os vínculos com a comunidade e interromper a trajetória infracional, os objetivos deste programa de capacitação humanitária convergem aos objetivos do SUASE, sendo um órgão em potencial para promover e subsidiar o programa.
- Fórum através do Tribunal de Justiça (TJ) – O Tribunal de Justiça<sup>19</sup> de um Estado é um órgão que por se tratar de um órgão da justiça estadual, sua função é julgar os casos que não sejam de competência da justiça federal comum, do trabalho, eleitoral e militar. Por meio de parcerias com universidades, o Fórum de justiça do TJ pode dar suporte no programa de capacitação humanitária, através do direcionamento dos autores de maus-tratos contra cães e gatos, na disponibilização do espaço para o curso e/ou na inclusão da participação multiprofissional e multidisciplinar durante a execução do programa.

#### **8.4 Produção de material técnico**

Foram produzidos materiais técnicos para capacitação de médicos-veterinários (Apêndice E - Disponível em: <http://crmvmg.gov.br/RevistaVZ/Revista141.pdf>) (Apêndice F - Disponível em: <https://www.cfmv.gov.br/revista-cfmv-edicao-81-2019/comunicacao/revista-cfmv/2019/12/12/>). Além disso, estes materiais podem ser utilizados como ferramentas de sensibilização voltado aos órgãos públicos como estratégia para estabelecimento do programa de educação humanitária voltado aos autores de violência.

---

<sup>18</sup> [www.seguranca.mg.gov.br/socioeducativo/banco-de-noticias](http://www.seguranca.mg.gov.br/socioeducativo/banco-de-noticias)

<sup>19</sup> <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/o-tjmg/conheca-o-tjmg.htm#.YIrvDbVKjIU>

## 8.5 Considerações finais

A proposta apresentada trata-se de um programa proveniente de uma pesquisa de doutorado, desenvolvido em modalidade de curso, destinado aos autores de maus-tratos a animais. Não foi realizado um piloto da proposta em virtude da paralisação das atividades do Juizado Especial Criminal durante a pandemia do COVID-19, no entanto o modelo do programa permanecerá disponível para o Juizado Criminal e qualquer outro órgão para implementação no momento oportuno.

É fundamental que o programa seja constante e continuado, de forma oficializada diante dos órgãos responsáveis por atuarem no enfrentamento deste cenário. O programa também pode ser adaptado como medida preventiva em locais de risco e também expandido para autores de outras formas de violência.

## 8.5 Referências Bibliográficas

NATIONAL LINK COALITION. What is the link? 2021. Disponível em: <https://nationallinkcoalition.org/what-is-the-link>. Acesso em: Março de 2021.

SEGURANÇA MINAS GERAIS. O sistema socioeducativo. 2020. Disponível em: <http://www.seguranca.mg.gov.br/socioeducativo/banco-de-noticias>. Acesso em: Abril de 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (TJMG). Conheça o TJMG. 2021. Disponível em: <https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/institucional/o-tjmg/conheca-o-tjmg.htm#.YIrvDbVKjIU>. Acesso em: Abril de 2021.

WORLD ANIMAL PROTECTION (WAP). Conceitos em Bem-Estar Animal. 3.ed. 2014.

WEIL, Zoe. O poder e a promessa da Educação Humanitária. **São Paulo: Instituto Nina Rosa**, 2013.

WORLD HEALTH ORGANIZATION (WHO). One Health. 2017. Disponível em: <https://www.who.int/news-room/q-a-detail/one-health>. Acesso em Março de 2021.

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização desta pesquisa através de dados obtidos a partir de múltiplas fontes de informação, propiciou o encontro de resultados que se complementaram no decorrer do estudo. Essa combinação de dados realçou a importância da interdisciplinaridade ao se trabalhar a conexão entre as violências, bem como a importância do trabalho articulado com os diversos órgãos e setores envolvidos no cenário dos maus-tratos contra os animais e da violência interpessoal.

No município de Belo Horizonte, no período estudado, os maus-tratos do tipo ativo foram mais frequentes entre os registros considerados procedentes pelos investigadores policiais, enquanto os maus-tratos do tipo passivo foram mais frequentes entre os registros policiais com apuração de veracidade considerada improcedente. Os crimes cruéis contra animais foram mais registrados em comparação com a negligência, sendo a intoxicação e as agressões os tipos mais frequentes. Os registros policiais de crueldade animal indicaram mais óbitos dos animais vitimados em comparação com os registros envolvendo animais negligenciados. De forma geral, os cães foram os animais mais frequentes identificados nas ocorrências e a idade adulta foi a faixa apurada em maior número nas categorias de animais. Os felinos foram identificados como sendo a espécie que mais sofre com os crimes cruéis, tendo estes animais maior chance de óbito em comparação aos demais. Os suspeitos de maus-tratos foram predominantemente do gênero masculino com idade entre 40 e 59 anos. Os crimes de abandono e intoxicação intencional de animais, especificamente foram cometidos por indivíduos de faixa etária entre 18 e 24 anos, de forma preponderante em comparação às demais faixas etárias.

A regional de maior frequência nos registros policiais de maus-tratos a animais foi a regional Centro-Sul e a de menor número de registros foi a regional Venda Nova. Quase 80% das denúncias de maus-tratos a animais ocorreram em áreas de baixo e médio risco à saúde, indicando que em áreas com melhores condições de vida, nas quais o maior nível educacional e de acesso à informação e conhecimento, os casos de maus-tratos são mais notificados em detrimento às áreas de elevado risco à saúde da população.

Em relação ao desfechos dos processos investigativos, do total de registros policiais estudados na DEICCF, a maioria havia sido enviada à justiça, sendo que na metade desses processos houve arquivamento dos casos e em uma minoria dos processos, obteve-se o desfecho de cumprimento de transação penal, em que os autores tiveram uma pena determinada a se cumprir. Os dados obtidos através da SIIP, a partir das denúncias de maus-tratos a animais, indicaram que existe o envolvimento dos autores de maus-tratos em outros delitos de diversas naturezas, sendo na maioria desses registros, delitos de natureza violenta.

O estudo através dos dados da DEMID demonstrou que em lares com violência doméstica contra a mulher, tanto os animais de estimação quanto as crianças e adolescentes estão em maior risco de sofrerem algum tipo de violência, sobretudo a violência psicológica e física. Além disso, o consumo de álcool nos lares é um fator de risco para ocorrência da violência familiar, incluindo os maus-tratos contra os animais de estimação.

No intuito de se trabalhar a relação entre as violências por uma óptica de interlocução entre os órgãos responsáveis, foi realizado um curso de capacitação e sensibilização aos órgãos públicos para que através do diálogo seja desenvolvida uma rede de enfrentamento das violências em cada município. Realizou-se um piloto dessa proposta no município de Caeté, Minas Gerais, com a presença de vários setores de atuação e responsabilidade em alguma das arestas que envolvem as diversas formas de violência. É fundamental que os órgãos responsáveis se conscientizem para a importância da criação de um modelo de aplicação pública abrangente em que todas as formas de violência possam ser contempladas, no que tange às estratégias de prevenção e intervenção destes casos.

Considerando os resultados encontrados, a complexidade e o caráter multifatorial na ocorrência das várias formas de violência, é fundamental a compreensão de que a possibilidade de uma atuação exitosa diante dos cenários de violência exija abordagens de caráter amplo, contínuo e interlocução multisetorial. O objetivo deve ser centrado na sensibilização dos atores envolvidos no recebimento de cada caso, sensibilização da população, identificação precoce de vítimas em potencial, identificação precoce de situações de vulnerabilidade, a coibição dos maus-tratos e principalmente, na promoção

da ruptura dos ciclos de violência. Uma importante estratégia para promover a quebra dos ciclos de violência e diminuir a reincidência em crimes violentos é a implementação de um programa que vise sensibilizar e gerar no indivíduo autor de maus-tratos, uma transformação pessoal, que ressignifique o valor de todas as formas de vida, incluindo a vida dele próprio. Além disso, o programa deve capacitar os indivíduos em relação a aspectos como guarda responsável de animais, noções de bem-estar animal e proteção ambiental por meio da percepção dos valores de empatia e compaixão, através da Educação Humanitária. É essencial que ao se trabalhar no enfrentamento das violências, estejam empenhados todos os órgãos públicos e profissionais relacionados aos casos, mas sobretudo, o médico-veterinário, como sendo um ator imprescindível no fomento de um diálogo entre os diversos âmbitos de responsabilidades.

Um dos maiores desafios dessa atuação é a atenuação do abismo que separa o entendimento racional e a comoção teórica da prática efetiva que de fato, pode transformar e modificar as realidades. Essa distância entre a inércia e a ação pode ser minimizada através da compreensão clara de que quando uma violência é prevenida, outras formas de violência também podem ser prevenidas e interrompidas. Para além dos aspectos supramencionados, propõe-se portanto, através deste estudo que:

- 1) Os órgãos policiais destinados às denúncias de maus-tratos a animais estejam disponíveis à população de forma descentralizada, facilitando o acesso da sociedade;
- 2) Seja estabelecido uma comunicação entre a polícia civil e a polícia militar quando apurarem ou receberem denúncias de maus-tratos a animais de qualquer tipo, para que o trabalho ocorra de forma integrada e efetiva;
- 3) Seja estabelecido uma rede de comunicação entre as delegacias da polícia civil (Delegacia de Atendimento à Mulher, ao Deficiente e ao Idoso e Delegacia de Investigação de Crimes Contra a Fauna) de modo que na medida em que os casos de violência se sobrepuserem, cada uma das delegacias responsáveis sejam comunicadas/acionadas e empenhadas em ações conjuntas;
- 4) Através da união da Atenção Básica (AB) e Vigilância em Saúde (VS) em trabalho integrado junto aos órgãos de segurança pública, os Agentes Comunitários de

Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) sejam capacitados e sensibilizados para atuarem com olhar ampliado na detecção da ocorrência da violência familiar (vítimas animais e/ou mulheres e crianças). É necessário que a partir da suspeição de violência contra animais ou violência interpessoal, estes casos sejam reportados aos demais órgãos responsáveis, propiciando um diagnóstico e intervenção precoce nos casos de violência;

- 5) As denúncias e registros de maus-tratos contra animais sejam direcionadas a um único órgão/setor para que possam ser estudadas e tabuladas permitindo a definição de indicadores, fatores de risco, áreas de maior risco, fatores determinantes e correlacionados ao cometimento dos maus-tratos a animais.

## 10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARKOW, P., BOYDEN. P., PATTERSON-KANE, E. Practical Guidance for the Effective Response by Veterinarians to Suspected Animal Cruelty, Abuse and Neglect. **Schaumburg: American Veterinary Medical Association**, p. 56, 2011.

ARKOW, P.; LOCKWOOD, R. Definitions of animal cruelty, abuse, and neglect. In: BREWSTER, M.P., REYES, C.L., (ed). *Animal Cruelty: A Multidisciplinary Approach to Understanding*. **Durham: Carolina Academic Press**, p. 3-24, 2013.

ARKOW, P. Recognizing and responding to cases of suspected animal cruelty, abuse, and neglect: what the veterinarian needs to know. **Veterinary Medicine: Research and Reports**, p.349-359, 2015.

ARLUKE, A.; LEVIN, J.; ASCIONE, F. The relationship of animal abuse to violence and other forms of antisocial behavior. **Journal of Interpersonal Violence**, v.14, n.9, p. 963–975. 1999.

ASCIONE, F. R. Animal abuse and youth violence. US: Department of Justice. Office of Justice Programs. **Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention**, 2001.

ASCIONE, F.R. et al. Battered pets and domestic violence: Animal abuse reported by women experiencing intimate violence and by non abused women. **Violence Against Women**, v. 13, n. 4, p. 354-373, 2007.

ASCIONE F. R, ARKOW P. **Child Abuse, Domestic Violence, and Animal Abuse: Linking the Circles of Compassion for Prevention and Intervention**. Purdue University Press: Indiana. 1999.

BAENNINGER, R. Targets of violence and aggression. **Elsevier**, v.76, 1991.

- BAILEY, D. Practical veterinary forensics. **CABI**, 2016.
- BALDRY, A. C. The development of the PET scale for the measurement of physical and emotional tormenting against animals in adolescents. **Society & Animals**, v. 12, n. 1, p. 1-17, 2004
- BAQUERO, O. S. et al. Bayesian partial models of the association between interpersonal violence, animal abuse and social vulnerability in Sao Paulo, Brazil. **Preventive Veterinary Medicine**, v.152, p.48-55, 2018.
- BARNARD, S. et al. **Welfare Assessment Protocol for Shelter Dogs**. Teramo: Istituto Zooprofilattico Sperimentale dell'Abruzzo e del Molise, G. Caporale, p.22-29, 2014.
- BRIGHT, M. A. et al. Animal cruelty as an indicator of family trauma: Using adverse childhood experiences to look beyond child abuse and domestic violence. **Child abuse & neglect**, v. 76, p. 287-296, 2018.
- BROOM, D.M.; FRASER, A.F. **Comportamento e bem-estar de animais domésticos**. Manole, 2010.
- BROOM, D. M. Indicators of poor welfare. **British Veterinary Journal**, v. 142, n. 6, p. 524-526, 1986.
- BROOM, D.M A history of animal welfare science. **Acta biotheoretica**, v. 59, n. 2, p. 121-137, 2011.
- CFMV, 2018. Conselho Federal de Medicina Veterinária. Resolução nº 1236 – Define e caracteriza crueldade, abuso e maus-tratos contra animais vertebrados, dispõe sobre a conduta de médicos veterinários e zootecnistas e dá outras providências. Brasil.
- CONNOR, M.; CURRIE, C.; LAWRENCE, A.B. Factors Influencing the Prevalence of Animal Cruelty During Adolescence. **Journal of Interpersonal Violence**, p. 1-24, 2018.
- COULTER, K. **A More Humane and Safer Ontario: The Future of Animal Cruelty Investigations**. 2019.
- COULTER, K. Animals, work, and the promise of interspecies solidarity. **New York: Palgrave Macmillan**, 2016.
- DA SILVA FRANZIN, L. C. et al. Child and adolescent abuse and neglect in the city of Curitiba. Brazil. **Child Abuse Neglect**. v.38, n. 10, p.1706–1714, 2014.
- DAWKINS, M. S. Behaviour as a tool in the assessment of animal welfare. **Zoology**, v. 106, n. 4, p. 383-387, 2003.
- DOUGLAS, J. E. et al. **Crime classification manual: a standard system for investigating and classifying violent crimes**. 2ed. San Francisco: Jossey-Bass, 555p, 2006.

FAWC - FARM ANIMAL WELFARE COUNCIL. Second report on priorities for research and development in farm animal welfare. **Londres: Ministério da Agricultura Pesca e alimentação**, 1993.

FELTHOUS, A.R.; KELLERT, S.R. Childhood cruelty to animals and later aggressive against people: A review. **American Journal of Psychiatry**, v.144, p.710-17,1987.

FELTHOUS, A.R. Childhood antecedents of aggressive behavior in male psychiatric patients. **Bulletin of the American Academy of Psychiatric and Law**, v.8, n.1,p.104-110, 1979.

FERREIRA, S, R, A. Relação proprietário-cão domiciliado: Atitude, progressividade e bem-estar. 169f. Tese (Doutorado em Ciência Animal) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2009.

FIELDING, W.J. Domestic Violence and Dog Care in New Providence, The Bahamas. **Society and Animals**, v.18, p.183-203, 2010.

FRANCIONE, G. L. **Introdução aos direitos animais: seu filho ou o cachorro**. Campinas: Unicamp, 2013.

GARBIN, C. A. S. et al. Violência doméstica: análise das lesões em mulheres. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 22, p. 2567-2573. 2006.

GIBBS, E. P. J. The evolution of one health: a decade of progress and challenges for the future. **Veterinary Record**. V. 174, p.85-91, 2014.

GULLONE, E.; ROBERTSON, N. The relationship between bullying and animal abuse behaviors in adolescents: The importance of witnessing animal abuse. **Journal of Applied Developmental Psychology**, v. 29, p. 371-379, 2008.

HAMMERSCHMIDT, J.; MOLENTO, C. F. M. Protocolo de perícia em bem-estar animal para diagnóstico de maus-tratos contra animais de companhia. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, v. 51, n. 4, p. 282-296, 2014.

HAMMERSCHMIDT, J. Diagnóstico de maus-tratos contra animais e estudo dos fatores relacionados. 2017. 172f. Tese de doutorado – UFPR, Paraná, 2017.

HARRISON, R. **Animal machines**. Cabi, 2013.

HENSLEY, C.; TALLICHET, S.E. Animal cruelty motivations: assessing demographic and situational influences. **Journal of Interpersonal Violence**, v.20, p.1429–1443, 2005.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2015. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=313665>. Acesso em: 15/10/2016.



ICAM Coalition - International Companion Animal Management Coalition. **Humane cat population management guidance**. 2011. Disponível em: <[www.icam-coalition.org](http://www.icam-coalition.org)> Acesso em: 04 de agosto de 2019.

ICAM Coalition - International Companion Animal Management Coalition. **Humane dog population management guidelines**. 2008. Disponível em: <[www.icam-coalition.org](http://www.icam-coalition.org)> Acesso em: 04 de agosto de 2019.

JUNIOR, V. A. Introdução ao direito animal brasileiro. **Revista Brasileira de Direito Animal**, v. 13, n. 3, 2018.

KELLERT, S.R.; FELTHOUS, A.R. Childhood cruelty toward animals among criminals and noncriminals. **Human Relations**, v.38, p.1113–1129, 1985.

KNIGHT, K. E.; ELLIS, C.; SIMMONS, S. B. Parental predictors of children's animal abuse: Findings from a national and intergenerational sample. **Journal of interpersonal violence**, v. 29, n. 16, p. 3014-3034, 2014.

LEDGER, R. Forensic Behavioural Analysis: Applying the FEASAC Framework in Legal Cases of Animal Cruelty and Neglect. **World Small Animal Veterinary Association Congress Proceedings**, Canadá, 2019.

LEVIN, K. A. Study design III: Cross-sectional studies. **Evidence-based dentistry**, v. 7, n. 1, p. 24, 2006.

LEVITT, L.; HOFFER, T. A.; LOPER, A. B. Criminal histories of a subsample of animal cruelty offenders. **Aggression and Violent Behavior**, v.30, p.48-58, 2016.

MARLET, E. F.; MAIORKA, P.C. Análise retrospectiva de casos de maus tratos contra cães e gatos na cidade de São Paulo. **Brazilian Journal of Veterinary Research and Animal Science**, v. 47, n. 5, p. 385-394, 2010.

MEAD, M. Cultural factors in the cause and prevention of pathological homicide. **Bulletin of the Menninger Clinic**, n.28, p.11-22, 1964.

MELLOR, D.J.; REID, C.S.W. **Conceitos de bem-estar animal e previsão do impacto de procedimentos em animais de experimentação**. 1994.

MERCK, M. D. Veterinary forensics: animal cruelty investigations. 2nd ed. **Iowa: Blackwell Publishing**, 402 p., 2013.

MERZ-PEREZ, L.; HEIDE, K. M.; SILVERMAN, I. J. Childhood cruelty to animals and subsequent violence against humans. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v.45, n.5, p.556-573, 2001.

MINUCHIN, S. Families and Family Therapy. **Cambridge: Harvard University Press**, p. 268, 1974.

MOLENTO, C. F. M. Bem-estar animal: qual é a novidade. **Acta Scientiae Veterinariae**, v. 35, n.2, p. 224-226, 2007.

MONSALVE, S.; FERREIRA, F.; GARCIA, R. The connection between animal abuse and interpersonal violence: A review from the veterinary perspective. **Research in Veterinary Science**, v.114, p.18-26, 2017.

MONSALVE, S. et al. Associated factors of companion animal neglect in the family environment in Pinhais, Brazil. **Preventive veterinary medicine**, v.157, p.19-25, 2018.

MONSALVE, S. et al. Perception, knowledge and attitudes of small animal practitioners regarding animal abuse and interpersonal violence in Brazil and Colombia. **Research in veterinary science**, v. 124, p. 61-69. 2019.

NATIONAL LINK COALITION. **What is the link?** 2016. Disponível em: <<http://nationallinkcoalition.org/>> Acesso em: 10/10/2016.

PHILLIPS, A. J. D.; LOCKWOOD, R. Investigating & prosecuting animal abuse: a guidebook on safer communities, safer families & being an effective voice for animal victims. **Virginia: National Center for Prosecution of Animal Abuse**, 79 p., 2013.

PIPER, H. The link between animal abuse and human violence, **Anthrozoös**, p.297-300, 2010.

PRINCE, M. et al. **Practical Psychiatry Epidemiology**. Oxford: Oxford University Press; 2003.

REIS, S.T. J. Perícia de maus-tratos a aves silvestres. 2018. 103f. Tese de doutorado – UNESP, São Paulo, Botucatu, 2018.

ROBIN, M.; TEN BENSEL, R. Pets and the socialization of children. **Marriage & Family Review**, v.8, n. 3-4, p.63-78, 1985.

ROBIS, M.; NASSARO, F. **Maus-tratos a animais e violência contra as pessoas. Aplicação da Teoria do link nas ocorrências da Polícia Militar Paulista**. São Paulo: Edição do autor, 2013.

ROSIN, A. C. **Ética na saúde**. Rio de Janeiro: SESES. v. 1, p. 20-39, 2015.

SHIN, S. H. et al. The different faces of impulsivity as links between childhood maltreatment and Young adult crime. **Preventive Medicine**, v. 88, p. 210-217, 2016.

SOUSA, A.K.A.; NOGUEIRA, D.A.; GRADIM, C.V.C. Perfil da violência doméstica e familiar contra a mulher em um município de Minas Gerais, Brasil. **Cadernos Saúde Coletiva**, v. 21, p. 425-431, 2013.

TAFFAREL, C. A. Aspectos do papel do médico veterinário na saúde pública, o ensino curricular e o conceito de one health: revisão de literatura e considerações. **UFRGS -**

**Universidade Federal do Rio Grande do Sul, LUME – Repositório digital**, 2014. Acesso em <<http://hdl.handle.net/10183/127673>>

TEOTONIO, H.C. Desenvolvimento, validação e aplicabilidade do “check-list” para avaliação preliminar do grau de bem-estar animal de canídeos domésticos, dentro do estado de Minas Gerais. Dissertação (Mestrado em Ciência Animal). Escola de Veterinária – Universidade Federal de Minas Gerais. 2020.

THE CONCISE OXFORD DICTIONARY. 5th edn. Oxford University Press, Oxford, UK. 1974.

TIPLADY, C. **Animal abuse: helping animals and people**. 2013.

VÁSQUEZ, A. S. **Ética**. Rio de Janeiro: Ed. Civilização Brasileira, 1995.

WALKER, J. K. et al. Welfare assessment in dogs: reducing the invasiveness of welfare assessment methodology through Trial and validation of a qualitative, behavioral-based approach. **Journal of Veterinary Behavior**, v.4, n. 2, 2009.

WARAN, N. The welfare of horses. **Springer Science & Business Media**, 2007.

WELFARE QUALITY®. Welfare Quality assessment protocol for cattle. **Netherlands: Welfare Quality®**. 2009. Disponível em: <<http://www.welfarequality.net/everyone.>>. Acesso em: 15/06/2019.

## APÊNDICES

### Apêndice A

#### CHECK-LIST PARA AVALIAÇÃO DO GRAU DE BEM-ESTAR ANIMAL CANÍDEOS DOMÉSTICOS

(Lei federal 9.605/98, Art 32 e Lei estadual 22.231/16)

1.0 IDENTIFICAÇÃO	
Nome /Razão social:	
CPF/CNPJ:*	
Fiscalização	
Auto de Fiscalização:	Boletim de Ocorrência:
Responsável pela confecção:	
Matrícula:	Identidade:

2.0 ENDEREÇOS			
2.1 Endereço de Correspondência			
Endereço:			
CEP:	Município:	UF:	Telefone:
e-mail:			
2.3 Endereço do Empreendimento			
O mesmo do 2.1: <b>SIM</b> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>			
Endereço:			
CEP:	Município:	UF:	Telefone:
e-mail:			

2.3 Localização Geográfica						
Datum	( )SAD 69 ( ) WGS 84 ( ) Córrego Alegre ( ) SIRGAS					
Formato Lat/Long	Latitude			Longitude		
	Grau:	Min:	Seg:	Grau	Min:	Seg:
Formato UTM (X/Y)	Longitude ou X (6 dígitos) : Não considerar casas decimais			Latitude ou Y (7 dígitos): Não considerar casas decimais		
	Fuso ou Meridional para formato UTM					
	Fuso: ( ) 22 ( ) 23 ( ) 24			Meridiano Central ( ) 39° ( ) 45° ( ) 51°		
Local (Fazenda, sítio, etc.):						

3.0 CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE	
Descrição da atividade (informar quantos animais há na residência/estabelecimento com espécie e o sexo):	
4.0 IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL	
Nome:	Sexo: ( ) Fêmea ( ) Macho
Cor da pelagem:	Comprimento da pelagem: ( ) Curto ( ) Longo
Raça:	Porte: ( ) Pequeno (até 10kg) ( ) Médio (entre 11 e 25kg) ( ) Grande (> 25kg)
Idade:	Finalidade do cão: ( ) Cão de guarda ( ) Cão de companhia ( ) Cão de segurança Outro:
Singularidade (características particulares):	

5.0 AVALIAÇÃO DO GRAU DE BEM-ESTAR ANIMAL				
5.1 Indicadores Nutricionais				
<b>1) Qual é a classificação da condição corporal do animal?</b>				
Muito magro – 12	Magro – 8	Ideal – 0	Acima do Peso – 2	Obeso – 4
<b>2) O cão recebe alimentação?</b>				
Sim – 0			Não - 8	
<b>3) Se sim, o que o cão come?</b>				
Ração - 0	Lavagem/ Resto de comida - 8	Cozinha para o animal - 0	Ração e lavagem/resto de comida - 4	Outros:
<b>4) O cão recebe água?</b>				
Sim – 0			Não - 21	
<b>5) Se sim, a água fica disponível a vontade?</b>				
Sim – 0			Não -12	
<b>6) Condições do bebedouro:</b>				
Limpo – 0		Sujo – 4		NPO – 0*
<b>7) Condições do comedouro:</b>				
Limpo – 0		Sujo – 4		NPO - 0

\*NPO : Não foi possível observar

PONTUAÇÃO:

5.2 Indicadores de conforto				
<b>8) O cão tem abrigo? Marcar qual.</b>				
Sim – 0			Não -12	
Interior da casa	Garagem	Casinha	Varanda/quintal	Baia/Canil
Outro:				
<b>9) O abrigo oferece proteção adequada contra chuva, sol e vento?</b>				
Sim – 0			Não - 8	
<b>10) O cão tem algum local confortável para descansar? Marcar qual.</b>				
Sim – 0			Não - 4	
Caminha	Pallet	Caixa de transporte	Pneu	Outro:
<b>11) O cão fic a preso em corrente ou corda?</b>				
Sim – 8			Não - 0	
<b>12) Se sim, o cumprimento dessa corrente ou corda permite que ele faça pequenas corridas?</b>				
Sim – 0		Não – 21		Não se aplica - 0
<b>13) O animal fica preso em canil ou outro pequeno espaço?</b>				
Sim – 8			Não – 0	
<b>14) Se preso, o cão é solto em algum momento do dia?</b>				
Sim – 0		Não - 12		NPO - 0
<b>15) As condições de limpeza do ambiente são boas?*</b>				
Sim – 0			Não – 8	
<b>16) O que define o perímetro da casa permite fuga?</b>				
Sim – 12			Não -0	

<b>17) O cão tem acesso a rua desacompanhado?</b>	
Sim – 12	Não - 0

\* O ambiente está limpo? Chão, moveis, paredes, lixo bem acondicionado, ausência de entulho e outros resíduos acumulados.

**PONTUAÇÃO:**

<b>5.3 Indicadores de saúde</b>		
<b>18) O cão é castrado?</b>		
Sim – 0	Não – 2	
<b>19) O cão está mancando?</b>		
Sim – 4	Não - 0	NPO -0
<b>20) O cão apresenta corrimento (sangue, pus, catarro) no nariz, olhos e/ou ouvidos?</b>		
Sim -4	Não - 0	NPO -0
<b>21) O cão apresenta corrimento (sangue, pus, catarro) nos órgãos sexuais? (se fêmea, considerar o cio)</b>		
Sim – 4	Não - 0	NPO -0
<b>22) O cão está com diarreia ? (olhar região posterior do animal – região anal, cauda do animal)</b>		
Sim – 4	Não - 0	NPO -0
<b>23)O cão está com vômito?</b>		
Sim – 4	Não – 0	NPO -0
<b>24) O cão permanece ofegante mesmo estando em repouso?</b>		
Sim – 4	Não- 0	NPO -0
<b>25) O cão se coça de maneira intensa?</b>		
Sim – 4	Não - 0	NPO -0
<b>26) O cão ou o ambiente apresenta infestação por pulgas e/ou carrapatos?</b>		
Sim – 8	Não - 0	NPO -0
<b>27) Condições de pelagem: (pelo sujo, pelo com nó/embaraçado)</b>		
Mal cuidada – 4	Bem cuidada - 0	
<b>28) O cão possui áreas sem pelo? (acima de 1cm<sup>2</sup>)</b>		
Sim – 4	Não - 0	NPO – 0
<b>29) O cão está com algum ferimento? (acima de 1cm)</b>		
Sim – 12	Não -0	NPO – 0
<b>30) O cão tem cicatrizes visíveis? (acima de 1cm)</b>		
Sim – 4	Não – 0	NPO – 0
<b>31) O cão é vacinado contra Raiva? (Anexar comprovante de vacinação anual particular ou da campanha – validade do comprovante:1 ano)</b>		
Sim – 0	Não – 8	
<b>32) O cão é vacinado com vacina polivalente? (Anexar comprovante de vacinação – validade do comprovante : 3 anos)</b>		

Sim- 0	Não - 4
<b>33) Se o cão tiver algum problema de saúde, existe indicativo que comprove que é feito acompanhamento veterinário? (Anexar comprovante – Receita, recibo da compra de medicamentos)</b>	
Sim – 0	Não - 8
O cão não possui problema aparente- 0	
<b>34) Foi presenciado situações de crueldade animal (agressão física, abuso sexual, ferimento com perfurocortante, envenenamento, abuso verbal, etc) contra o animal? <sup>1</sup></b>	
Sim – 21	Não – 0

<sup>1</sup>: A resposta SIM a essa questão configura maus-tratos ao animal, independente dos outros quesitos avaliados- Lei federal 9.605, art. 32.

**PONTUAÇÃO:**

5.4 Indicadores comportamentais				
<b>35) O cão consegue fazer coisas normais à sua espécie (brincar, correr, latir, urinar e defecar)?</b>				
Sim – 0		Não - 8		
<b>36) O cão fica sozinho o dia todo (sem outros animais e sem pessoas)?</b>				
Sim – 8		Não - 0		
<b>37) Existem outros animais na casa além desse cão? Marcar qual.</b>				
Sim – 0		Não - 4		
Outros gatos	Cães	Aves	Passeriformes	Outros(qual):
<b>38) O cão realiza comportamentos estranhos? Identificar qual.</b>				
Sim – 2		Não - 0		NPO - 0
Qual:	Ingerir fezes - 2	Andar em círculos - 4	Automutilação - 8	Lamber sem parar - 4
Vocalização excessiva - 2	Pular repetidamente - 2		Outro -2 :	
<b>39) o cão apresenta comportamentos ansioso? Identificar qual.</b>				
Lamber o próprio nariz e lábio – 4		Esquiva o olhar na aproximação do tutor ou do agente - 4		
<b>40) O cão apresenta sinais de medo?</b>				
Cauda no meio das pernas - 4		Faz xixi na aproximação do tutor ou do agente - 4		Tremer o corpo - 4

**PONTUAÇÃO:**

5 Avaliação do tutor
Descrever aqui a impressão geral/ comportamento do tutor e/ou pessoas domiciliadas no local

6. RESULTADOS	
6.1. Resultado por Indicador	
Nota entre 0 e 10 pontos	BOM
Nota entre 11 e 20 pontos	SUFICIENTE
Nota acima de 20 pontos	RUIM

6.2. Grau de Bem- Estar Animal (BEA)	
Todos os indicadores BOM <b>ou</b> até 01 indicador SUFICIENTE	BEA ADEQUADO
02 indicadores SUFICIENTE <b>ou</b> até 01 indicador RUIII	BEA REGULAR
Todos os indicadores SUFICIENTE <b>ou</b> a partir de 02 indicadores RUIII	BEA INADEQUADO

6.2 Orientações	
ADEQUADO	Situação não sugestiva de maus-tratos. NÃO HÁ NECESSIDADE DE AÇÃO.
REGULAR	Situação não sugestiva de maus-tratos, entretanto, é necessário fornecer recomendações ao tutor para se adequar. ACOMPANHAMENTO.
INADEQUADO	Configura situação sugestível de maus-tratos. NECESSITA AÇÃO IMEDIATA E DEFINIÇÃO DE QUEM DARÁ APOIO AO CASO.

**\*Itens Regular e Inadequado : fornecimento de cartilha, panfleto, material educativo para nortear as mudanças necessárias para melhorar o Bem-Estar do animal.**

6.2.1 BEM-ESTAR ANIMAL - INADEQUADO	
Sempre que possível, as situações consideradas inadequadas devem ser inseridas em uma ou várias das categorias abaixo, mesmo que de maneira preliminar:	
<b>Violência doméstica;</b>	<b>Abuso contra animais;</b>
<b>Risco ambiental;</b>	<b>Acumuladores de animais (Síndrome de Noé).</b>

Fonte: Guia prático para avaliação inicial de maus tratos a cães e gatos – CRMV/SP, 2018.

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO	
Figura 01 : Animal	Figura 02 : Ambiente (casa/estabelecimento)
Figura 03: Bebedouro e comedouro	Figura 04: Abrigo do animal
Figura 05:	Figura 06:



## Apêndice B

Artigo aceito enviado para a revista *Preventive Veterinary Medicine* extraído do capítulo 1 da tese.

Preventive Veterinary Medicine 194 (2021) 105421



Contents lists available at [ScienceDirect](https://www.sciencedirect.com)

Preventive Veterinary Medicine

journal homepage: [www.elsevier.com/locate/prevetmed](http://www.elsevier.com/locate/prevetmed)



### Diagnosis of animal abuse: A Brazilian study

Laiza Bonela Gomes<sup>a,\*</sup>, Marcelo Teixeira Paiva<sup>a</sup>, Luísa de Oliveira Lisboa<sup>b</sup>,  
Camila Stefanie Fonseca de Oliveira<sup>a</sup>, Rita de Cassia Maria Garcia<sup>c</sup>,  
Danielle Ferreira de Magalhães Soares<sup>a</sup>

<sup>a</sup> Departamento de Medicina Veterinária Preventiva, Escola de Veterinária, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brazil

<sup>b</sup> Departamento Estadual de Investigações de Crimes Contra o Meio Ambiente da Polícia Civil de Minas Gerais, Brazil

<sup>c</sup> Departamento de Medicina Veterinária, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brazil

#### ARTICLE INFO

Keywords:  
Cruelty  
Negligence  
Omission  
Pet animals  
Animal rights  
Associated factors

#### ABSTRACT

Due to their intimate relationship with human beings, animals can experience abuse, especially in the family environment. Research on the variables involved in this topic is scarce in Latin America. The objective of this study was to identify the main types of animal abuse in Brazilian municipalities and to characterize animals and perpetrators in addition to identifying the socioeconomic factors associated with the incidents. The occurrences of animal abuse were analyzed from the records of the Police Station Specialized in Fauna Crimes Investigation Department of the Civil Police of Minas Gerais operating in Belo Horizonte, Brazil, from September 2016 to September 2018. Events involving cruelty to animals were categorized as active maltreatment, while acts of omission, which refer to neglected animals, were categorized as passive maltreatment, defined according to sets

## Apêndice C

---

### DOCUMENTO INFORMATIVO – PESQUISA UFMG

---

Você está sendo convidada para participar de uma pesquisa intitulada “A conexão entre os maus-tratos aos animais de companhia e a violência interpessoal” que está sendo realizada pela Universidade Federal de Minas Gerais e Polícia Civil. O objetivo dessa pesquisa é estudar o elo existente entre as ocorrências das violências no município de Belo Horizonte.

Sua participação consiste em responder/preencher um questionário simplificado com questões abordando o contexto familiar e a presença ou ausência de animais domésticos no lar. A senhora tem total liberdade em não responder o questionário.

Para participar deste estudo, a senhora deverá preencher o questionário e depositá-lo em uma específica lacrada, presente neste local. A sua participação é voluntária e você não será identificada em nenhuma publicação. A partir das informações obtidas com o questionário e com as observações realizadas pelo monitor do projeto, pretendemos junto com UFMG e demais parcerias desenvolver atividades de extensão para conscientização e prevenção do problema. Os resultados serão sistematizados e devolvidos para a comunidade na forma de palestras, oficinas e assistência psicológica a serem planejadas posteriormente, de participação voluntária. Em caso de qualquer dano recorrente da pesquisa, a participante terá assistência e acompanhamento além de indenização, se necessário.

Os resultados estarão à sua disposição quando a pesquisa for finalizada. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 05 (cinco) anos, e após esse tempo serão destruídos.

Para esclarecimento de dúvidas ou maiores informações:

Pesquisadores:

- Laiza Bonela Gomes – laizabonela@hotmail.com
- Danielle Ferreira de Magalhães: Escola de Veterinária - Universidade Federal de Minas Gerais - Av. Antônio Carlos, 6627, CEP 31.270-901. Tel: (31) 3409-2088. E.mail: daniellef@ufmg.br
- Camila Stefanie Fonseca de Oliveira: Escola de Veterinária - Universidade Federal de Minas Gerais - Av. Antônio Carlos, 6627, CEP 31.270-901. Tel: 3409-2109.
- COEP/UFMG: Unidade Administrativa 2. Sala 2005. Av. Antônio Carlos, 6627, CEP 31.270-901. Tel: 3409-4592  
E.mail: coep@prpq.ufmg.br

Nome e Assinatura do pesquisador: \_\_\_\_\_

## Apêndice D

Questionário - DEMID									
Bloco I INFORMAÇÕES GERAIS	DATA:  / /	HORÁRIO:  :	DIA DA SEMANA:						
			D	S	T	Q	Q	S	S
Bloco II INFORMAÇÕES PESSOAIS	1) IDADE:		2) OCUPAÇÃO ATUAL:						
	3) ESCOLARIDADE (marque uma opção): <input type="checkbox"/> Não possui <input type="checkbox"/> Alfabetizado <input type="checkbox"/> Ensino fundamental <input type="checkbox"/> Ensino médio <input type="checkbox"/> Ensino superior <input type="checkbox"/> Pós-graduação								
	4) RENDA MÉDIA MENSAL (marque uma opção): *Salário Mínimo = SM <input type="checkbox"/> Sem renda <input type="checkbox"/> Até 1 SM <input type="checkbox"/> De 1 a 3 SM <input type="checkbox"/> De 3 a 5 SM <input type="checkbox"/> De 5 a 10 SM <input type="checkbox"/> Mais de 10 SM								
Bloco III ANIMAIS DOMÉSTICOS	5) Você possui animais de estimação? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		6) Se SIM, qual/quais? (pode marcar mais de 1 opção) <input type="checkbox"/> cão <input type="checkbox"/> gato <input type="checkbox"/> pássaro <input type="checkbox"/> outros _____						
	7) De quem é/são o(s) animal(is)? <input type="checkbox"/> Da vítima <input type="checkbox"/> Do agressor (a) <input type="checkbox"/> Outro membro da família _____		8) Quem cuida do(s) animal(is)? <input type="checkbox"/> Da vítima <input type="checkbox"/> Do agressor (a) <input type="checkbox"/> Outro membro da família _____ <input type="checkbox"/> Não se aplica						
	9) O que o animal de estimação representa para você e sua família? <input type="checkbox"/> Companhia <input type="checkbox"/> Membro da família <input type="checkbox"/> Animal de guarda <input type="checkbox"/> Outros _____								
	10) O(s) animal(is) já foram agredidos/maltratados no ambiente familiar (na casa)? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO								
	11) Se SIM, qual(is) das situações abaixo o animal sofre ou já sofreu? (pode marcar mais de 1 opção) <input type="checkbox"/> Espancamento (chutes/socos/arremessos) <input type="checkbox"/> Abuso sexual <input type="checkbox"/> Ficar preso <input type="checkbox"/> Ficar sem alimento <input type="checkbox"/> Agressão psicológica (gritos e ameaças) <input type="checkbox"/> Mutilação <input type="checkbox"/> Envenenamento <input type="checkbox"/> Ferimento armas brancas (facas, canivetes) <input type="checkbox"/> Ferimento por arma de pressão ou de fogo <input type="checkbox"/> Outros _____ <input type="checkbox"/> Não se aplica								
	12) Algum animal morreu em alguma dessas situações acima? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO								

	<p>13) Marque abaixo quem foi o responsável pela agressão ao(s) animal(is)?</p> <p><input type="checkbox"/> você (mulher) <input type="checkbox"/> cônjuge/marido/namorado <input type="checkbox"/> filhos(as)</p> <p><input type="checkbox"/> pai/mãe <input type="checkbox"/> outros _____</p> <p>14) Quem foi a primeira vítima do agressor?</p> <p><input type="checkbox"/> você (mulher) <input type="checkbox"/> animais estimação <input type="checkbox"/> filhos(as)</p> <p><input type="checkbox"/> outros _____</p>	
<p><b>Bloco IV</b> <b>TIPOLOGIA DA</b> <b>VIOLÊNCIA</b></p>	<p>15) Você é ou já foi vítima de violência?</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p> <p>16) Marque abaixo qual ou quais violências sofridas: (pode marcar mais de 1 opção)</p> <p><input type="checkbox"/> Assédio moral (humilhações/constrangimento) <input type="checkbox"/> Negligência/Abandono</p> <p><input type="checkbox"/> Cárcere privado(estar privada de liberdade) <input type="checkbox"/> Violência física(agressões, goles, chutes, socos, empurrões) <input type="checkbox"/> Violência institucional (hostilização, desrespeito, ou agressões praticadas por prestadores de serviço. Ex: escolas, hospitais, delegacias, etc)</p> <p><input type="checkbox"/> Violência patrimonial (retenção ou destruição de objetos pessoais, documentos, bens, valores e recursos econômicos) <input type="checkbox"/> Violência psicológica (palavras que ferem a auto estima, ciúmes, controle, ofensas) <input type="checkbox"/> Violência sexual</p> <p><input type="checkbox"/> Tentativa de assassinato <input type="checkbox"/> Nunca fui vítima de violência</p>	
<p><b>Bloco V</b> <b>AUTOR(ES) VIOLÊNCIA</b></p>	<p>17) Marque qual foi/qual é o seu vínculo com o(s) autor(es)/a(s) da violência:</p> <p><input type="checkbox"/> cônjuge/companheiro/marido/namorado <input type="checkbox"/> ex-cônjuge/ex-companheiro/a</p> <p><input type="checkbox"/> amigo/a/conhecido/a <input type="checkbox"/> desconhecido/a <input type="checkbox"/> empregador/a</p> <p><input type="checkbox"/> filho/a <input type="checkbox"/> irmão(ã) <input type="checkbox"/> pai/mãe <input type="checkbox"/> padrasto/madrasta</p> <p><input type="checkbox"/> agente de segurança pública <input type="checkbox"/> outros _____</p> <p>18) Qual o número de autores envolvidos/as?</p> <p><input type="checkbox"/> Um <input type="checkbox"/> Dois ou mais</p> <p><input type="checkbox"/> Nunca fui vítima</p> <p>19) Qual o gênero do(s)/da(s) autor(es)/a(as) da violência?</p> <p><input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Ambos</p> <p><input type="checkbox"/> Nunca fui vítima</p>	
<p><b>Bloco VI</b> <b>CONTEXTO FAMILIAR</b></p>	<p>20) Você possui filhos?</p> <p><input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</p>	<p>21) Se SIM, marque abaixo quantos filhos:</p> <p><input type="checkbox"/> Um <input type="checkbox"/> Dois <input type="checkbox"/> Três</p> <p><input type="checkbox"/> Quatro <input type="checkbox"/> Cinco <input type="checkbox"/> Mais de cinco</p>
	<p>22) Qual/quais a/as idades dos filhos?</p>	

	<p>23) Marque a opção sobre como é a relação entre o agressor e os seus filhos (atual e/ou histórico):</p> <p><input type="checkbox"/> harmônica/respeitosa   <input type="checkbox"/> conflituosa</p> <p><input type="checkbox"/> outros _____   <input type="checkbox"/> Não se aplica</p>
	<p>24) Os seus filhos quando crianças ou adolescentes já sofreram algum tipo de violência/correção exagerada/maus-tratos?</p> <p><input type="checkbox"/> SIM   <input type="checkbox"/> NÃO   <input type="checkbox"/> Não se aplica</p>
	<p>25) Se SIM, qual/quais? (pode marcar mais de 1 opção)</p> <p><input type="checkbox"/> agressão física   <input type="checkbox"/> abuso sexual   <input type="checkbox"/> violência psicológica   <input type="checkbox"/> negligência</p> <p><input type="checkbox"/> outros _____   <input type="checkbox"/> não se aplica</p>
	<p>26) No âmbito familiar há o uso/consumo de: (pode marcar mais de 1 opção)</p> <p><input type="checkbox"/> Álcool</p> <p><input type="checkbox"/> Cigarro</p> <p><input type="checkbox"/> Drogas ilegais</p> <p><input type="checkbox"/> Outros _____</p> <p><input type="checkbox"/> Nenhuma opção acima</p>

## Apêndice E

Artigo aceito enviado para a revista V&Z do CRMV-MG.



ARTIGO TÉCNICO 1

### Teoria do Elo: Maus-tratos aos animais e a violência interpessoal humana no contexto da Saúde Única

*The link: Animal maltreatment and human interpersonal violence in the context of the One Health*

**AUTORES:** Laiza Bonela Gomes, Mariana Olímpia Köhler Marre Pinto, José Honorato Begalli, Lilian Botelho de Medeiros, Amanda Ariene Amaral, Luisa de Oliveira Lisboa, Lucas Belchior Souza de Oliveira, Virginia Aguiar Sorice Lanzetta, Camila Stefania Fonseca de Oliveira, Danielle Ferreira de Megalhães Soares.

#### RESUMO

Os seres humanos e animais de companhia constituem vínculos cada vez mais estreitos, sendo os animais considerados atualmente membros da família e por isso vivenciando a vulnerabilidade existente em seu núcleo familiar. O animal pode estar exposto a ser negligenciado e/ou a sofrer atos de crueldade por parte dos tutores, não sendo situações isoladas dentro da sociedade. Os maus-tratos aos animais estão intimamente relacionados à violência interpessoal humana, sobretudo à violência familiar, infligida contra crianças, jovens, idosos e mulheres. O objetivo deste artigo de revisão é demonstrar a relevância do tema e destacar a atuação do profissional médico veterinário como ator fundamental na vigilância e na interrupção dos ciclos de violência, promovendo um contexto de saúde única, salvando vidas humanas e reduzindo o sofrimento dos animais.

**Palavras-chave:** saúde única, maus-tratos; crueldade animal; animais de companhia; violência interpessoal; violência doméstica;

#### ABSTRACT

Humans and companion animals are increasingly close ties, being the animal a member of the family and therefore experiencing the vulnerability existing in their family nucleus. The animal may be exposed to being neglected and / or suffering acts of cruelty on the part of the tutors, not being isolated situations within the society. Animal abuse is closely related to human interpersonal violence, especially family violence, inflicted on children, young people, the elderly and women. The aim of this review article is to demonstrate the relevance of the subject and to highlight the role of the veterinary professional as a fundamental actor in interrupting the cycles of violence, promoting a one health, saving human lives and reducing animal suffering.

**Keywords:** one health; animal maltreatment; animal cruelty; companion animals; interpersonal violence; domestic violence.

## Apêndice F

Artigo aceito enviado para a revista CFMV.



ARTIGOS  
TÉCNICOS

De mau-tratar aos animais não surge isoladamente, sendo a violência contra o animal reconhecida como sinal de problemas no ambiente familiar

# TEORIA DO ELO: A CONEXÃO ENTRE MAUS-TRATOS A ANIMAIS E VIOLÊNCIA INTRAFAMILIAR

### A atuação do médico-veterinário como interventor no processo

Os maus-tratos aos animais, seja na forma de crueldade, seja de negligência, bem como os abusos aos quais são submetidos, fazem parte da realidade de todas as populações brasileiras. Geralmente, a sociedade tende a considerar atos de crueldade contra animais como fatores pontuais e desagregados de outras formas de violência, por questões culturais ou sociais muitas vezes arraigadas.

No entanto, é importante considerar que a violência é o reflexo de um processo de dessensibilização vivenciado pelo agressor ao longo de sua vida e que essa característica não se limita aos animais, mas se estende às demais formas de vida, inclusive, o ser humano. A etiologia da violência é de caráter multifatorial, podendo perpassar desde questões inerentes aos indivíduos, como intercomências nas experiências primárias parentais, experiências traumáticas na fase infantojuvenil e laços afetivos frágeis, até o conjunto de fatores envolvidos no meio em que o indivíduo vive, como aspectos socioeconômicos, educacionais e culturais.

Na teoria do elo, a violência é entendida como um ciclo intergeracional, que eclode a partir de experiências vivenciadas no período inicial de desenvolvimento humano em âmbito intrafamiliar e se expressa de forma prejudicial durante a própria infância, juventude e fase adulta. Nas últimas décadas, pesquisas científicas de todo mundo, principalmente da América do Norte, comprovaram a existência de conexão entre a crueldade contra os animais e a violência interpessoal, ou seja, a ocorrência dos maus-tratos aos animais não surge de maneira isolada na sociedade, sendo a violência contra o animal um fator reconhecido como sinal de problemas no ambiente familiar.

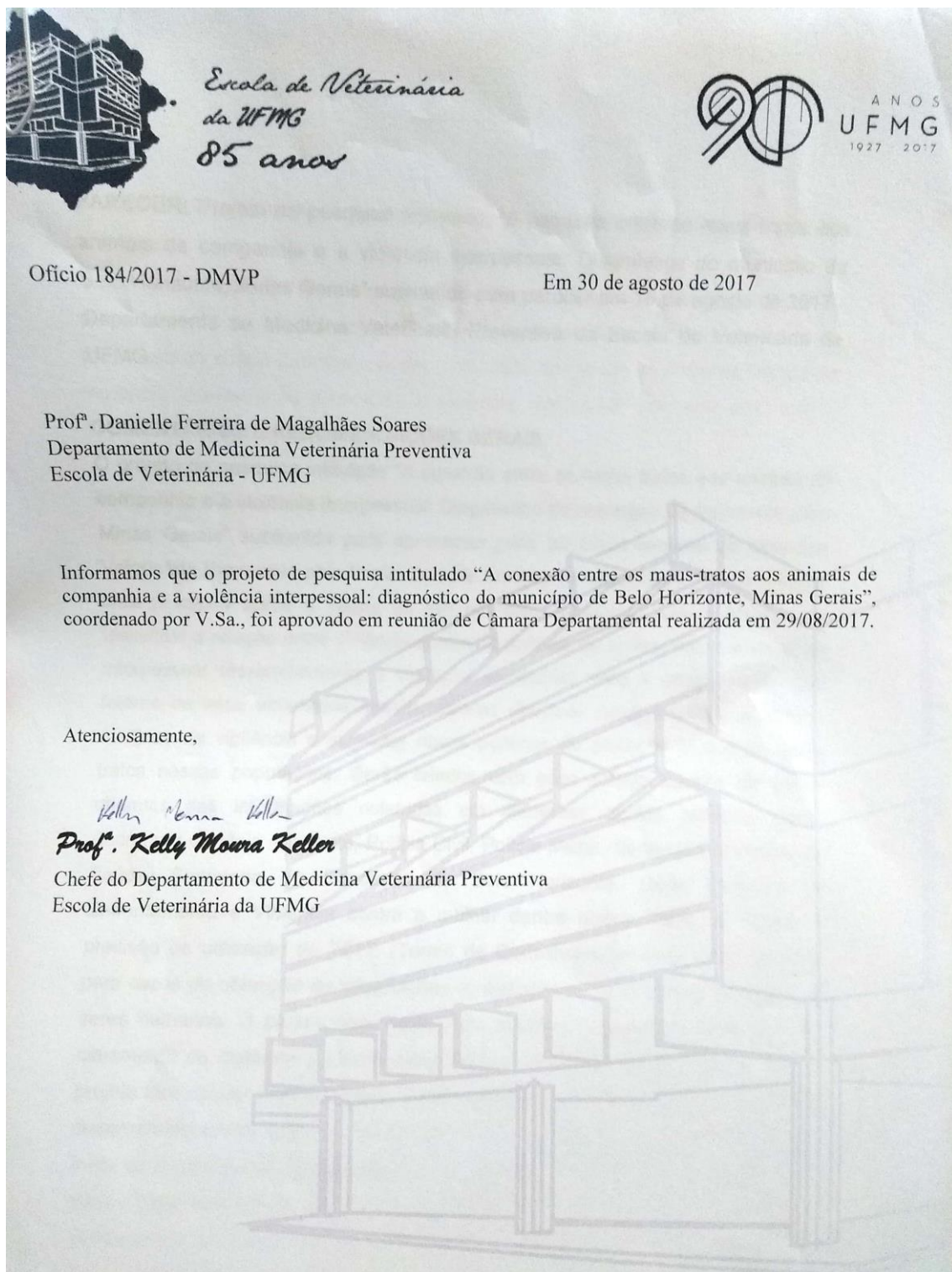
Para profissionais que atuam diretamente com as diversas formas de violência infligidas contra humanos ou animais, essa perspectiva ainda é incipiente, mas tem sido compreendida e incorporada gradativamente.

As violências, em geral, de alguma forma estão inter-relacionadas, principalmente em âmbito familiar, de modo que as maiores taxas de violência contra mulheres, crianças, jovens e idosos ocorrem no ambiente domiciliar (Figura 1). Alguns estudos apontam a mulher como a principal vítima nesse contexto da teoria do elo, que se configura como "violência doméstica", o

32 Revista CFMV Brasília DF, Ano XXX, nº 83

## ANEXOS

### Anexo 1





## Anexo 2

UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
MINAS GERAIS



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DA EMENDA

**Título da Pesquisa:** A conexão/elo entre os maus-tratos aos animais de companhia e a violência interpessoal (violência familiar: violência doméstica contra a mulher, violência doméstica infantil e violência contra os idosos).

**Pesquisador:** Danielle Ferreira de Magalhães Soares

**Área Temática:**

**Versão:** 4

**CAAE:** 82946418.9.0000.5149

**Instituição Proponente:** ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 3.308.192

#### Apresentação do Projeto:

Trata-se de emenda que visa responder diligências apontadas pelo parecer de número 3.188.479.

Trata-se de emenda ao projeto de pesquisa que visa incluir "uma instituição como parceira no fornecimento de dados secundários da pesquisa (JECRIM)" e "um capítulo onde haverá busca ativa de dados através de questionários com mulheres, etapa que será essencial para concluir parte dos objetivos da pesquisa".

A emenda tem dupla finalidade: 1) inserir uma instituição como local de coleta de dados; 2) incluir questionários para realização da pesquisa, com processo de consentimento para sua aplicação.

Continuação do Parecer: 3.308.102

Outros	carta_resposta_parecer_novo.docx	08/04/2019 14:30:59	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Outros	documento_explicativo_questionario.pdf	08/04/2019 14:27:05	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Outros	quest_autoaplicavel.pdf	08/04/2019 14:25:22	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_brochura_08_04.docx	08/04/2019 14:24:25	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Carta_assentimento_psicologa.pdf	21/12/2018 14:32:26	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	carta_demid.pdf	21/12/2018 14:28:12	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	ANUENCIA_jecrim.pdf	21/12/2018 14:27:36	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.docx	21/12/2018 14:07:45	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA_EXECUCAO.docx	21/12/2018 14:07:37	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Outros	Resposta_parecer_adequacoes.pdf	22/08/2018 14:46:53	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Parecer Anterior	PB_PARECER_CONSUBSTANCIADO_ CEP_2568612.pdf	22/08/2018 14:35:27	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_Responsabilidade_SIIP_policia_ civil.pdf	22/08/2018 14:31:32	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Outros	carta_anuencia_DEICCF.pdf	22/08/2018 14:30:03	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Outros	Aprovacao_camara.pdf	08/02/2018 19:44:22	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Outros	parecer_consultado.pdf	08/02/2018 19:40:35	LAIZA BONELA GOMES	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	08/02/2018 19:37:18	LAIZA BONELA GOMES	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 6627 2º Ad S/N 2005  
 Bairro: Unidade Administrativa II CEP: 31.270-901  
 UF: MG Município: BELO HORIZONTE  
 Telefone: (31)3409-4592 E-mail: coep@prpq.ufmg.br

## Anexo 3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
CENTRO INTEGRADO DE INFORMAÇÕES DE DEFESA SOCIAL (CINDS)

### Termo de Responsabilidade

Nome Completo do Solicitante: LAIZA BONELA GOMES

CPF: 099.701.216-18

Instituição: UFMG – ESCOLA DE VETERINÁRIA

Cargo ou Função: DOUTORANDA EM CIÊNCIA ANIMAL

Projeto de Pesquisa: A CONEXÃO ENTRE OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS DE COMPANHIA E A VIOLÊNCIA INTERPESSOAL: DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS.

Breve Descrição do projeto: O projeto de pesquisa propõe estudar o elo/conexão existente entre as ocorrências de violência interpessoal familiar e os maus-tratos aos animais de companhia, bem como determinar o perfil dos agressores, identificar e estratificar as áreas de risco na ocorrência concomitante das violências e estabelecer estratégias para intervenção e quebra dos ciclos de violência no município de Belo Horizonte.

E-mail institucional: laizabonela@vet.dout.ufmg.br

Telefones de contato: (31) 99883-3643 / 2557-5089

O Solicitante de dados de Defesa Social, deverá:

- 1) guardar a privacidade e o sigilo das informações disponibilizadas pelo Centro Integrado de Informações de Defesa Social;
- 2) utilizar as informações disponibilizadas pelo CINDS somente nas atividades/projetos que declarou exercer, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito;
- 3) assumir o compromisso de fazer que estas diretrizes sejam seguidas por todos os servidores, colaboradores, consultores externos, estagiários e prestadores de serviço, incumbindo a cada um a responsabilidade e o comprometimento para a sua aplicação.

O solicitante incorre nos crimes descritos no Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções cíveis e administrativas, pelo uso ou divulgações indevidas das informações. Visto que o CINDS é um centro de informações corporativas, o solicitante de informações de Defesa Social equipara-se ao servidor público nas sanções aplicáveis:

**DIVULGAÇÃO DE SEGREDO – Art 153-§ 1º :** A divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em Lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: Pena – detenção de 1 (um) a 4 (quatro) anos e multa.

**INSERÇÃO DE DADOS FALSOS EM SISTEMA DE INFORMAÇÕES – Art 313-A:** Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão de 2 (dois)



a 12 (doze) anos e multa.

**MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO NÃO AUTORIZADA DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES –**

**Art 313-B:** Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente: Pena – detenção de 3 (três) meses a 2 (dois) anos e multa. Parágrafo único: As penas são aumentadas de um terço até a metade se a modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.

**FALSIDADE IDEOLÓGICA – Art 299:** Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão de 1 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único: Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta parte.

**TÍTULO XI – Capítulo I: Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em Geral.**

**VIOLAÇÃO DE SIGILO FUNCIONAL – Art 325:** Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.

**Art 325-§ 1º:** Nas mesmas penas deste artigo incorre quem: I – permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistema de informações ou banco de dados da Administração Pública, II – se utiliza, indevidamente, do acesso restrito. § 2º: Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem; Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

**FUNCIONARIO PUBLICO – Art 327:** Considera-se funcionário público para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública. **Art 327 § 1º:** Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para execução de atividade típica da Administração Pública. **Art 327 § 2º:** A pena será aumentada da terça parte quando os autores dos crimes previstos neste capítulo, forem ocupantes de cargos em comissão ou de função de direção ou assessoramento de órgão da administração direta, sociedade de economia mista, empresa pública ou fundação instituída pelo poder público.

## DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações neste ato prestadas, fazendo parte integrante dos registros e arquivos do CINDS, compreendendo o que estabelecem os art. 153, 313-a, 313-b, 299, 325 e 327 do Código Penal Brasileiro, a legislação aplicada ao assunto e demais normas complementares, aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes ao uso das informações privilegiadas e de natureza de Defesa Social estadual, bem como das implicações legais decorrentes do uso indevido das informações, seja qual for a circunstância.

Local e Data: Contagem, 04 de julho de 2018.

Assinatura do Solicitante:

## Anexo 4

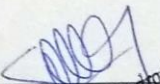
### CARTA DE ANUÊNCIA

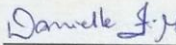
Comunicamos que a estudante de doutorado LAIZA BONELA GOMES, regularmente matriculada no programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, área de concentração Epidemiologia, da Escola de Veterinária da UFMG – Campus Pampulha, CPF: 099.701.216-18, está autorizada a realizar a pesquisa de trabalho científico intitulada: “A CONEXÃO ENTRE OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS DE COMPANHIA E A VIOLÊNCIA INTERPESSOAL: DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS”, em parceria com a Polícia Civil de Minas Gerais através da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais. As atividades a serem realizadas em parceria com este setor específico seguem abaixo:

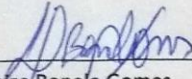
- Levantamento de dados retrospectivos (julho/2016 a julho/2018) das denúncias de maus-tratos aos animais no município de Belo Horizonte realizadas na Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais através de visitas semanais a serem tutoradas pela Investigadora responsável.

O projeto de pesquisa propõe estudar o elo/conexão existente entre as ocorrências de violência interpessoal e os maus-tratos aos animais de companhia, bem como determinar o perfil dos agressores, identificar e estratificar as áreas de risco na ocorrência concomitante das violências e estabelecer estratégias para intervenção e quebra dos ciclos de violência no município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2018.

  
Dr. Vladimir Alessandro Soares  
Delegacia Especializada de Investigação  
de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais  
Chefe da Divisão

  
Dra. Danielle Ferreira Maciel Soares  
Professora orientadora - UFMG

  
Ms. Laiza Boneja Gomes  
Doutoranda em Ciência Animal - UFMG

### CARTA DE ANUÊNCIA

Comunicamos que a estudante de doutorado LAIZA BONELA GOMES, regularmente matriculada no programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, área de concentração Epidemiologia, da Escola de Veterinária da UFMG – Campus Pampulha, CPF: 099.701.216-18, está autorizada a realizar a pesquisa de trabalho científico intitulada: “A CONEXÃO ENTRE OS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS E A VIOLÊNCIA INTERPESSOAL: DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, MINAS GERAIS”, em parceria com a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais - CGJ através do Juizado Especial Criminal de Minas Gerais. As atividades a serem realizadas em parceria com este setor específico seguem abaixo:

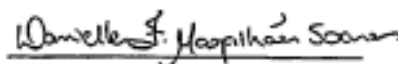
- Levantamento de dados referente ao status dos processos originados a partir dos REDS's e REFAP's da Delegacia Especializada de Investigação de Crimes Contra a Fauna de Minas Gerais distribuídos no período de setembro/2016 a setembro/2018.

O projeto de pesquisa propõe estudar o elo/conexão existente entre as ocorrências de maus-tratos aos animais e a violência interpessoal, bem como determinar o perfil dos agressores, identificar e estratificar as áreas de risco na ocorrência concomitante das violências e estabelecer estratégias para intervenção e quebra dos ciclos de violência no município de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2018.



Dr. Roberto Oliveira Araújo Silva  
Juiz Coordenador  
Juizado Especial Criminal



Dra. Danielle Ferreira Magalhães  
Soares  
Professora orientadora - UFMG



Ms. Laiza Bonela Gomes  
Doutoranda em Ciência Animal -  
UFMG

Danielle Ferreira de Magalhães Soares  
CRMV 7296  
ESCOLA DE VETERINÁRIA - UFMG